



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 28

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1954

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 3 de fevereiro de 1954
No Gabinete do Prefeito:

G.P. 421-54 — Manoel Ferreira de Castro Filho. — Sim sem ônus para a Prefeitura.

Na S.G.A.:

Processos:
N. 1.000.748-54 — Claudio de Araújo Lima. — Sim, sem ônus para a Prefeitura.

N. 1.038.206-53 — Manoel Rodrigues Filho. — Prove o alegado.

N. 1.046.858-53 — Jovelino Pinheiro. — Requeira, querendo.

N. 1.004.189-54 — Consuelo Tarquino. — Sim.

N. 1.041.185-53 — Juízo da 4.ª Vara da Fazenda Pública — Ref. a João Gomes de Araújo Júnior. — Cumpra-se.

N. 6.036.836-53 — Hospital Pedro Ernesto — Ref. Aurora Espinola. — Sim.

N. 1.039.415-53 — Severino Vidal Barbosa.

N. 1.043.586-53 — Baltha Rozemblat.

N. 1.046.267-53 — José de Barros Ramalho Ortigão.

N. 1.050.018-53 — Manoel Ferreira de Souza.

N. 6.033.747-53 — Fernando Augusto da Frota Linhares. — Indeferido.

Na S.G.F.:

N. 4.149.150-54 — SFU-3-SU — Ref. Marterine Annita. — Aprovo e autorizo.

No D.E.R.:

Processo:
N. 7.100.159-54 — Of. 345-54 do DER.

N. 7.100.386-54 — Of. 58-54 do DER. — Autorizo.

No D.E.R.:

N. 7.100.375-54 — Urano Barbieri. — Sim.

o Escriurário classe G, do quadro Permanente, Margarida Ribeiro da Fonseca, matrícula n.º 78.590.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

N. 1.003.113-54 — Lidia Auler Elvas Rebouças, mat. 26.789 — Indeferido, face ao parecer.

N. 1.010.627-53 — Alberto Mendes de Oliveira — Arquite-se. Já foram proferidos dois despachos pelo Exmo. Sr. Prefeito.

N. 1.026.935-53 — Adelaide Valida dos Santos, mat. 19.368 — Retifique-se, face a prova feita.

N. 1.053.637-53 — Fernando Taveira, mat. 33.513 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.054.373-53 — Edgar Barbosa, mat. 4.598 — Indeferido. A decisão judicial depende do julgamento do recurso de revista.

N. 1.055.593-53 — Iporam de Azambuja Pereira, mat. 48.504 — Certifique-se.

N. 1.056.440-53 — Wandar Furquim Sambaqui, mat. 43.532 — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 1.056.304-51 — Adair Ribeiro de Oliveira, mat. 43.921 — De acordo. As provas constam do arquivo da repartição, devem ser maior força provente de que simples atestados.

N. 1.000.482-54 — Joaquim Gomes de Oliveira, mat. 43.921 — Defereido. Promova-se o expediente de efetivação.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.001.730-54 — Helena Jovino Marques, mat. 45.149 — Aguarde oportunidade, uma vez que da matéria em causa pende de recurso no judiciário.

N. 1.001.731-54 — Paulo Dias Fadiças, mat. 20.228 — Idem.

N. 1.001.732-54 — Helena Correia Machado, mat. 39.328 — Idem.

N. 1.001.925-54 — Alice Andrade Ribeiro, mat. 46.048 — Idem.

N. 1.002.481-54 — João Gualberto de Almeida, mat. 46.042 — Idem.

N. 1.003.128-54 — José Ariston Gonzaga Lima, mat. 38.897 — Idem.

N. 1.001.368-54 — Heleno Bueny Correia, mat. 37.223 — Idem.

N. 1.003.130-54 — Celso Carlos de Souza e Silva, mat. 32.342. — Idem

N. 1.004.155-54 — Zail Gama Lima, mat. 3.510 — Idem.

N. 1.054.445-53 — Moreira Cesar da Rocha — Idem, mat. 73.065.

N. 1.032.245-53 — Maria José Neves Dourado, mat. 14.932 — Arquite-se o pedido já foi atendido no Processo n.º 1.016.894-53.

N. 1.045.270-53 — Alice Vilar Teixeira da Silva — Arquite-se, por precepto.

N. 1.057.327-53 — Maria do Carmo D'Antona, mat. 38.720 — Aguarde oportunidade, uma vez que da matéria em causa depende recurso no judiciário.

N. 4.653.540-52 — Isa Rodrigues Mendes — Arquite-se por precepto.

N. 1.059.006-49 — Antônio Pinaqué, mat. 48.000 — Aguarde a solução que vier a ser dada no processo número 1.046.240-52, que trata de assunto idêntico.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

N. 1.00.916-54 — Ary Teixeira — Compareça para receber a certidão munida de selos de expediente da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 10,00.

N. 1.001.689-54 — Irene Cabral de Farias — Junte curatela, tendo em vista os termos do atestado médico apresentado.

N. 1.001.940-54 — Antonieta Fernandes de Araújo — Junte as certidões de casamento e de óbito.

N. 1.002.014-54 — Manuel Gomes Pinto — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.002.071-54 — Archibal Estelita Cavalcanti Pessoa — Declare para que fim se destina a certidão.

N. 1.002.127-54 — Angelo Quadros de Sá — Junte a certidão.

N. 1.002.892-54 — Mário Campos — Mat. 56.029 — Junte certidão de casamento.

N. 1.003.776-54 — Amaro Martins de Souza — Mat. 78.278 — Compareça para preencher a D. F.

N. 1.003.939-54 — Zilda Linares Guimarães — Mat. 39.507. — Compareça para esclarecimentos.

N. 1.027.197-53 — Luiz Sebastião Praana Suringue Filho — Compareça ao 7.º PS para esclarecimentos.

N. 1.338.369-53 — Dinaira do Nascimento Costa Matos — Mat. 32.774 — Junte o decreto de apresentação.

N. 1.050.072-53 — Valdemar Dias Batista — Mat. 24.041 — Compareça ao 1.º PS para esclarecimentos.

N. 1.051.469-53 — Francis de Souza e Melo — Compareça para ciência a receber documentos.

Compareça ao Setor "F" munida de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. e uma fotografia de 3x4.

N. 1.004.048-54 — Indefinido. Pedidos de Tabela — Mat. 57.518

N. 1.004.172-54 — Miguel José Pereira — Mat. 12.742.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 3 de fevereiro de 1954

N. 270:

Secretaria Geral de Administração: Resolvo designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Escriurário, classe G, do Q.P. Valdir Trigueiros da Gama, mat. 78.595.

Circular n.º 4 Em 30 de janeiro de 1954

Se faz:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, haver o Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número 7.000.510-53 e publicado no Diário Oficial, Seção II, de 4 de janeiro do corrente ano, declarado inidônea a firma J. Torquato e Cia. Ltda., para transacionar com a Prefeitura.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. Julio Cesar Catalano, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Finanças;
Viação e Obras;

Educação e Cultura;
Saúde e Assistência e Agricultura, Indústria e Comércio.

Ao Senhor Procurador Geral da Prefeitura do D. Federal; Sr. Diretor do Montepio dos Empregados Municipais; Sr. Presidente do Tribunal de Contas; Sr. Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal; Sr. Presidente do Conselho de Recursos Fiscais e Sr. Diretor do Departamento Federal de Compras.

AAR — ref. proc. 7.000.530-53.

DESPACHO DO CHEFE

Arthur Henrique de Figueiredo — Proc. 1.003.463-54.

Hilvan Augusto de Wanderley Cantanhede — Proc. 1.003.678-54.

Francisca da Costa Nava — Processo n.º 1.003.872-54 — Aguarde a solução a ser dada no processo número 1.037.732-53.

Departamento do Pessoal

Portaria de 10 de fevereiro de 1954

O Diretor do Departamento do Pessoal: Resolve designar para ter exercício no 3.º PS (Serviço de Controle),

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Capital e Interior, Exterior. Rows for Semestre and Ano.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêgo vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

- N. 1.004.176-54 — Osvaldo Luiz Martins — Mat. 15.572. Compareçam ao PS para prestar esclarecimentos: N. 1.002.989-54 — José Bitencourt Vasconcelos — Mat. 63.263. N. 1.020.173-53 — Jorge Gonçalves Vinna — Mat. 64.925. N. 1.051.203-53 — Caetano Pinheiro da Silva — Mat. 77.570. N. 1.053.025-57 — João José de Carvalho — Mat. 43.150. Juntem seus decretos de provimento: N. 1.003.120-54 — Luiza Swineré — Mat. 4.327. N. 1.003.228-54 — Alzira da Costa Réo Paranhos — Mat. 33.430. N. 1.024.501-53 — Lourenço Bernardino de Sena — Mat. 15.983. N. 1.050.733-53 — Jovialino Rodrigues da Silva — Mat. 28.363. N. 1.052.554-53 — Euridice Cosme da Silva — Mat. 24.358. N. 1.052.645-53 — João Batista da Silva — Mat. 5.445. Compareçam para receber documentos: N. 1.009.987-52 — Antônio Pinto da Rocha. N. 1.010.839-52 — Paulina Moreira Brandão Nicolli — Mat. 40.655. N. 1.028.189-52 — Marieta Barroso Mamede — Mat. 29.248. N. 1.055.761-53 — Luiza de Moura Costa. N. 1.059.047-51 — Manuel Joaquim Santo Antônio Monteiro. N. 1.059.048-51 — Américo Inácio Corrêa. N. 1.050.040-51 — Augusto Miguel de Carvalho. N. 1.050.050-51 — Luiz Fernando Gomes Neto. N. 1.050.051-51 — Valdemar do Nascimento. N. 1.050.056-51 — Eduardo de Oliveira. N. 1.050.098-1 — João Antônio Paolino. N. 1.059.099-51 — Jorge Pinto.

- N. 1.059.100-51 — Ulysses Newton Neves Gonzaga. N. 1.059.101-51 — José Marques Jordão. N. 1.059.102-51 — Arlindo de Souza Reis. N. 1.059.103-51 — Valtrudes Rodrigues Bandeira. N. 1.059.104-51 — Wilson Cailaud Barbosa. N. 1.059.105-51 — Adir Lopes Ribeiro. N. 1.059.106-51 — Renato Léo Ferreira Braga. N. 1.059.107-51 — José da Cruz Mertinho. N. 1.059.108-51 — Artur Bastos Carvalhaes. N. 1.059.109-51 — João da Silva Barbosa. N. 1.059.110-51 — Mário Portugal. N. 1.059.111-51 — José Innocencio do Espírito Santo. N. 1.059.112-51 — Jacy Nunes Ramos. N. 1.059.114-51 — Delfim Salum de Oliveira. N. 1.059.115-51 — Lorentim Pereira Cardoso Júnior. N. 1.059.116-51 — Sebastião de Almeida Melo. N. 1.059.117-51 — Yeth dos Santos Silva. N. 1.059.118-51 — Sebastião de Oliveira Castro Jr. N. 1.059.119-51 — Ledyr de Azevedo Machado. N. 1.059.120-51 — Osvaldo Clemente. N. 1.056.530-51 — Maunle Lourenço Ferreira.

Serviço de Seleção

4 PS

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

- N. 1.001.919-53 — Paulo José Aquino Moreira dos Santos — Indeferido,

nos termos do parecer da Banca Examinadora. N. 1.002.214-53 — Emmanuel Figueiredo — Indeferido, nos termos do parecer da Banca Examinadora.

Serviço de Biometria Médica

Matrícula — Núcleo — Nomes

Iniciais:

- 3.344 — 3.933 — Joaquim Lopes — Trabalhador, referência E — 9 dias artigo 154, de 30-1-54 a 7-2-54. 12.204 — 8.902 — Nicanor Pontes — Trabalhador padrão E — 16 dias artigo 154, de 28-1-54 a 12-2-54. 15.434 — 4.855 — Alexandrino Maurício Quintanilha — Artífice, classe H — 16 dias artigo 153, de 1-2-54 a 16-2-54. 18.419 — 6.801 — Virgílio dos Santos — Trabalhador padrão G — 19 dias artigo 153, de 29-1-54 a 16-2-54. 31.455 — 161 — Claudionor Telles — Artífice, classe H — 10 dias artigo 154, de 1-2-54 a 1-2-54. 32.636 — 8.040 — Sylvio Tavares de Menezes — Guarda, classe G — 53 dias artigo 153, de 4-1-54 a 25-2-54. 34.591 — 2.703 — José Luiz dos Reis — Trabalhador, referência D — 20 dias artigo 153, de 26-1-54 a 14-2-54. 34.714 — 3.673 — Esmeralda Ferreira do Nascimento — Trabalhador, referência D — 21 dias artigo 153 de 25-1-54 a 22-2-54. 35.663 — 8.932 — Isamor José Telles — Trabalhador padrão E — 14 dias artigo 153, de 28-1-54 a 10-2-54. 35.746 — 2.446 — Odete Batista Padrão — Controlador — 13 dias artigo 153, de 1-2-54 a 13-2-54. 36.371 — 7.660 — Maria Aparecida Carvalho de Oliveira — Enfermeiro referência J — 5 dias artigo 153, de 3-2-54 a 7-2-54. 36.491 — 5.939 — Antônio Cândido da Rosa — Trabalhador, referência E — 13 dias artigo 153, de 1-2-54 a 13-2-54. 36.592 — 3.933 — Emílio Dias da Rosa — Trabalhador, referência E — 20 dias artigo 153, de 1-2-54 a 20-2-54.

- 37.446 — 9.662 — Doralice Costa — Trabalhador, referência D — 50 dias artigo 153, de 28-12-53 a 15-2-54. 38.393 — 8.936 — Diamantino Cardoso — Trabalhador, referência E — 8 dias artigo 154, de 2-2-54 a 9-2-54. 38.696 — 2.812 — Salvador Francisco da Cruz — Trabalhador, referência D — 21 dias artigo 153, de 2-2-54 a 22-2-54. 44.642 — 8.932 — Francisco Rodrigues de Santana — Trabalhador, referência E — 16 dias artigo 153, de 30-1-54 a 14-2-54. 45.582 — 8.651 — João da Costa — Artífice, referência E — 8 dias artigo 153, de 1-2-54 a 8-2-54. 46.252 — 3.040 — Abelardo Silva — Guarda — 15 dias artigo 153, de 29-1-54 a 12-2-54. 49.591 — 7.150 — Adelino Pires Ferreira — Artífice, referência E — 15 dias artigo 153, de 21-1-54 a 4-2-954. 50.052 — 1.181 — Francisco Rita — Escriturário, classe G — 9 dias artigo 153, de 1-2-54 a 9-2-54. 53.495 — 890 — José da Silva Moreira — Trabalhador, referência D — 6 dias artigo 153, de 2-2-54 a 7-2-954. 55.728 — 3.932 — Dalvino Augusto Chaves — Trabalhador, referência E — 17 dias artigo 153, de 1-2-54 a 17-2-54. 56.193 — 4.851 — Jair de Araújo Costa — Trabalhador, referência D — 25 dias artigo 153, de 21-1-54 a 14-2-54. 56.368 — 5.676 — Maria Denora de Lago Galvão — Atendente, referência E — 38 dias artigo 153, de 1-1-54 a 7-2-54. 56.573 — 8.651 — Manoel da Silva — Trabalhador, referência D — 27 dias artigo 153, de 21-1-54 a 11-2-54. 56.805 — 4.931 — Guarino de Mendonça Reis — Trabalhador, referência E — 16 dias artigo 153, de 2-2-54 a 17-2-54. 57.410 — 6.934 — Manoel Damázio — Trabalhador, referência E — 11 dias artigo 153, de 1-2-54 a 11-2-54. 57.802 — 5.932 — Pedro Silvério — Trabalhador, referência E — 7 dias artigo 153, de 1-2-54 a 7-2-54.

62.546 — 7.890 — Atalibio Gomes de Souza — Condutor, referência F — 15 dias artigo 153, de 1-2-54 a 15-2-54.
 63.879 — 6.934 — Floriano Furtado Lopes — Trabalhador, referência E — 10 dias artigo 153, de 28-1-54 a 6-2-54.
 64.623 — 4.934 — Luiz Rodrigues Lage — Trabalhador, referência E — 19 dias artigo 153, de 1-2-54 a 19-2-54.
 64.951 — 8.930 — Argentino Francisco Barreto — Trabalhador, referência E — 13 dias artigo 154, de 31-1-54 a 12-2-54.
 65.001 — Hélio Paixão — Artífice referência E — 11 dias artigo 153, de 1-2-54 a 11-2-54.
 65.023 — 4.934 — Miguel Nabias Rodrigues — Trabalhador, referência E — 11 dias artigo 153, de 1-2-54 a 11-2-54.
 67.635 — 4.934 — Leolino Marinho Quintanilha — Trabalhador, referência E — 8 dias artigo 153, de 1-2-54 a 8-2-54.
 68.850 — 7.856 — Raymundo Norato Pereira — Trabalhador, referência D — 7 dias artigo 153, de 1-2-54 e 7-2-54.
 69.323 — 7.693 — Nair Maguelly — Trabalhador, referência D — 32 dias artigo 153, de 25-1-54 a 25-5-54.
 69.843 — 932 — Manoel Serenado de Carvalho — Trabalhador, referência E — 14 dias artigo 153, de 1-2-54 a 14-2-54.
 70.298 — 7.856 — Francisco Rosa de Lima — Artífice, referência E — 13 dias artigo 153, de 1-2-54 a 13-2-54.
 71.143 — 5.932 — José Alves — Trabalhador, referência D — 9 dias artigo 154, de 2-2-54 a 10-2-54.
 72.293 — 3.932 — Oscar da Conceição Pinheiro — Trabalhador, referência D — 6 dias artigo 153, de 2-2-54 a 7-2-54.
 75.782 — 8.368 — Marly Stilben Teixeira — Prof. prim. — 45 dias artigo 153, de 18-1-54 a 3-3-54.
Prorogações:
 24 — 3.022 — Helvia de Oliveira Pinto — Of. Adm. classe K — 15 dias artigo 153, de 1-2-54 a 15-2-54.
 4.395 — 2.826 — Carlos Caetano Alves — Of. Adm. classe L — 83 dias artigo 153, de 2-2-54 a 30-4-54.
 5.166 — Maria Ramos Teixeira — Escriturária, classe E — 90 dias artigo 156, de 1-1-54 a 20-4-54.
 5.283 — 5.041 — Waldemar Dias Carneiro — Músico, classe I — 59 dias artigo 156, de 31-1-54 a 30-3-54.
 6.459 — 1.501 — Antônia Amorim Lefevre — Of. Adm. classe K — 43 dias artigo 153, de 1-2-54 a 15-3-54.
 6.647 — 4.662 — Rosa Ayrosa de Oliveira Campbell — Of. Adm. classe K — 33 dias artigo 153, de 1-2-54 a 5-3-54.
 7.184 — 5.707 — Jovelino Pereira de Vasconcelos — Trabalhador padrão G — 88 dias artigo 153, de 1-2-54 a 29-4-54.
 7.511 — 3.852 — Leônio Barbosa — Trabalhador padrão G — 36 dias artigo 153, de 3-2-54 a 10-3-54.
 11.835 — 4.662 — Emilia Garean — Enfermeiro, classe I — 55 dias artigo 153, de 1-2-54 a 27-3-54.
 12.431 — 4.855 — João Batista Monteiro — Trabalhador, referência D — 13 dias artigo 153, de 1-2-54 a 13-2-54.
 16.256 — 8.930 — Israel Barbosa — Trabalhador, classe G — 34 dias artigo 153, de 30-1-54 a 4-3-54.
 16.445 — Hôrácio Bahia dos Santos — Guarda, classe G — 5 dias artigo 153, de 29-1-54 a 2-2-54.
 17.542 — 9.691 — Doristella Ribeiro da Silva — Trabalhador, padrão F — 99 dias artigo 153, de 18-12-53 a 26-3-54.
 17.769 — 8.932 — Waldemiro da Silva Pôrto — Trabalhador, referência E — 59 dias artigo 153, de 31-1-54 a 30-3-54.
 23.395 — 2.043 — Benedito Antônio da Silva — Of. Fiscalização, clas

se L — 15 dias artigo 153, de 30-1-54 a 13-2-54.
 25.023 — 9.852 — Juvenal Alves do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 21 dias artigo 153, de 2-2-54 a 22-2-54.
 25.273 — 5.600 — Joaquim Dias Soares — Servente, classe F — 16 dias artigo 153, de 1-2-54 a 16-2-54.
 25.507 — 180 — Benedito Cardoso de Moraes — Magarefe, classe G — 90 dias artigo 153, de 29-1-54 a 28-4-54.
 26.402 — 853 — Virgílio dos Santos — Trabalhador, padrão G — 2 dias artigo 153, de 1-2-54 a 2-3-54.
 26.461 — 850 — Júlio Julien Cavini Filho — Trabalhador, padrão F — 19 dias artigo 153, de 2-2-54 a 20-2-54.
 26.465 — 356 — José Humbelino da Costa — Trabalhador, padrão G — 65 dias artigo 153, de 1-2-54 a 6-4-54.
 27.460 — Hilda Pedrosa da Silva — Enfermeiro — 71 dias artigo 156, de 1-1-54 a 12-3-54.
 28.893 — 6.934 — Francisco Rodrigues Vences — Trabalhador, padrão E — 28 dias artigo 153, de 1-2-54 a 28-2-54.
 29.094 — 931 — Heraclides Luiz da Silva — Trabalhador padrão E — 30 dias artigo 153, de 1-2-54 a 2-3-54.
 31.315 — 3.909 — Bernardino de Carvalho — Vigia, padrão G — 13 dias artigo 153, de 31-1-54 a 12-2-54.
 34.931 — 2.126 — Nilko da Silva Guimarães — Prático de Laboratorio classe G — 55 dias artigo 153, de 4-2-54 a 10-3-54.
 35.003 — 7.349 — Celina Montez de Aguiar — Atendente, referência E — 45 dias artigo 153, de 1-2-54 a 17-3-54.
 35.651 — Maria Davina Villas Boas Bellizzi — Escriturário, classe E — 43 dias artigo 153, de 1-2-54 a 15-3-54.
 36.760 — 6.671 — Maria do Carmo Bretas Espinoia — Escriturário classe G — 10 dias artigo 153, de 1-2-54 a 10-2-54.
 36.934 — 5.190 — Francisco Propato — Fiscal, referência G — 53 dias artigo 153, de 22-1-54 a 20-3-54.
 37.541 — 7.856 — Walfredo de Lima Cardoso — Trabalhador, referência D — 25 dias artigo 153, de 1-2-54 a 25-2-54.
 38.871 — 2.126 — Perpétua Gomes da Silva — Servente, classe F — 14 dias artigo 153, de 31-1-54 a 15-3-54.
 39.032 — 5.851 — Antor Viana — Trabalhador, referência D — 15 dias artigo 153, de 11-1-54 a 25-1-54.
 39.039 — 3.933 — José Rodrigues da Cunha — Trabalhador, referência E — 3 dias artigo 154, de 1-2-54 a 3-2-54.
 39.160 — 6.301 — Alegre Bensusan Martins dos Santos — Escriturário classe G — 54 dias artigo 153, de 31-1-54 a 25-3-54.
 39.441 — 6.933 — Ataíde de Souza — Artífice, referência F — 2 dias artigo 153, de 1-2-54 a 2-2-54.
 39.945 — 4.934 — Secundino Casemiro da Costa — Trabalhador, referência E — 11 dias artigo 153, de 5-2-54 a 15-2-54.
 45.094 — 1.137 — Sylvia de Lemos Pereira Leite — 20 dias artigo 153, de 1-2-54 a 20-2-54.
 45.558 — 601 — Sabino Inocência Gomes — Trabalhador, referência D — 21 dias artigo 153, de 31-1-54 a 20-2-54.
 48.500 — Nutes Leandro — Trabalhador, referência D — 12 dias artigo 154, de 3-2-54 a 14-2-54.
 47.121 — Izouina Rodrigues Lima Monção Soares — Of. Adm. classe K — 43 dias artigo 156 de 1-2-54 a 15-3-54.
 47.245 — 8.950 — Abigail de Carvalho — Artífice, classe G — 179 dias artigo 156, de 2-2-54 a 30-7-54.
 47.475 — 8.950 — Manoel Ferreira — Artífice, classe G — 43 dias artigo 153, de 1-2-54 a 15-3-54.
 47.682 — 2.812 — Antônio Lima — Artífice, classe H — 29 dias artigo 153, de 27-1-54 a 24-2-54.

49.241 — 9.692 — Crescêncio Alres Cabral — Trabalhador, referência I — 15 dias artigo 153, de 1-2-54 a 15-2-54.
 49.767 — 7.890 — Mário dos Santos — Condutor, padrão D — 90 dias artigo 153, de 30-1-54 a 29-4-54.
 49.937 — 890 — Ladislau de Souza Ramos — Artífice, classe I — 21 dias artigo 153, de 2-2-54 a 23-2-54.
 50.005 — 890 — Pedro Guimarães — Artífice, classe H — 180 dias artigo 156, de 4-2-54 a 2-8-54.
 50.495 — 5.939 — Carlos Loureiro — Trabalhador, referência E — 20 dias artigo 153, de 1-2-54 a 20-2-54.
 50.562 — 8.932 — Antônio Lourenço da Silva — Trabalhador — 53 dias artigo 153, de 1-2-54 a 30-3-54.
 50.652 — 4.974 — Hildo Corrêa — Mec. Veic. Aut. classe F — 12 dias artigo 153, de 1-2-54 a 12-2-54.
 50.773 — 930 — Manoel Verissimo — Trabalhador, referência E — 11 dias artigo 153, de 6-2-54 a 16-2-54.
 52.159 — 2.859 — José Lopes da Silva — Trabalhador, referência B — 181 dias artigo 156, de 30-1-54 a 29-7-54.
 53.309 — 6.935 — Argemiro Rodrigues Lourenço — Trabalhador, referência E — 17 dias artigo 153, de 1-2-54 a 17-2-54.
 53.309 — 6.935 — Argemiro Rodrigues Lourenço — Trabalhador, referência E — 17 dias artigo 153, de 1-2-54 a 17-2-54.
 53.650 — 9.852 — Antônio José da Silva — Trabalhador, referência D — 48 dias artigo 153, de 1-2-54 a 20-3-54.
 54.231 — 4.851 — Américo de Almeida Galdino — Trabalhador — 29 dias artigo 153, de 31-1-54 a 28-2-54.
 54.595 — 3.950 — Manoel da Silva — Artífice, contratado — 47 dias artigo 153, de 2-2-54 a 20-3-54.
 57.016 — 5.939 — Severino Luiz de Melo — Trabalhador, referência C — 3 dias artigo 153, de 31-1-54 a 2-2-954.
 57.493 — 4.931 — Anibal Domingos de Santana — Trabalhador, referência D — 31 dias artigo 153, de 1-2-54 a 3-3-54.
 58.165 — 5.961 — Pompílio Mendes de Paula — Mec. Veic. Aut. classe F — 14 dias artigo 153, de 2-2-54 a 15-2-54.
 58.375 — 5.932 — José Ferreira de Souza — Trabalhador, referência E — 9 dias artigo 154, de 2-2-54 a 10-2-954.
 59.758 — 8.951 — Wandick de Almeida Mello — Trabalhador, referência D — 38 dias artigo 154, de 1-2-54 a 10-3-54.
 61.463 — 4.962 — Lourival Assis Duarte — Mec. Veic. Aut. classe F — 15 dias artigo 153, de 4-2-54 a 18-2-54.
 62.557 — 2.854 — Altair Ferreira da Rocha — Trabalhador, referência D — 5 dias artigo 153, de 4-2-54 a 8-2-54.
 63.194 — 904 — Anthero Rodrigues Camargo — Trabalhador, referência D — 13 dias artigo 153, de 31-1-54 a 12-2-54.
 63.453 — 680 — Herradia Prudente Monsoreo — Trabalhador, referência D — 3 dias artigo 153, de 31-1-54 a 2-2-54.
 63.689 — 4.700 — Armanda Nogueira de Paiva — Enfermeiro, classe J — 17 dias artigo 153, de 1-2-54 a 17-2-54.
 64.712 — 7.932 — Renato de Souza Barooza — Trabalhador, referência E — 8 dias artigo 153, de 26-1-54 a 2-2-54.
 64.721 — 8.936 — Wilson Machado — Trabalhador, referência C — 9 dias artigo 153, de 4-2-54 a 12-2-54.
 65.019 — 3.932 — Sebastião Antônio Francisco — Trabalhador, referência E — 22 dias artigo 153, de 1-2-54 a 22-2-54.
 65.112 — 4.934 — Delcino José Ferreira — Trabalhador, referência E — 16 dias artigo 153, de 2-2-54 a 17-2-954.

65.674 — 4.934 — Narciso Rosa Bonfim — Trabalhador — 30 dias artigo 153, de 31-1-54 a 1-3-54.
 65.763 — 9.662 — Carolina de Souza Castilho — Trabalhador, referência D — 10 dias artigo 153, de 1-2-54 a 10-2-54.
 67.290 — 8.651 — Odin Batista de Jesus — Artífice, referência E — 29 dias artigo 153, de 31-1-54 a 23-2-54.
 67.341 — 9.662 — Corina Maria da Silva — Enfermeiro, classe H — int. 28 dias artigo 153, de 6-2-54 a 5-3-54.
 67.385 — 1.155 — Alicio Inácio dos Santos — Artífice referência E — 56 dias artigo 153, de 3-1-54 a 27-3-54.
 67.542 — 7.850 — Ary Lopes — Trabalhador, referência D — 2 dias artigo 153, de 1-2-54 a 2-2-54.
 68.152 — 5.046 — Linster da Cunha Freitas — Guarda, classe F — 30 dias artigo 153, de 30-1-54 a 23-2-54.
 70.043 — 2.047 — José Luiz de Menezes — Guarda, classe F — 20 dias artigo 153, de 1-2-54 a 20-2-54.
 70.058 — 2.834 — João de Oliveira Sobrinho — Trabalhador, referência D — 50 dias artigo 153, de 3-2-54 a 22-2-54.
 71.147 — 4.934 — José Pereira Martins — Trabalhador, referência D — 14 dias artigo 153, de 4-2-54 a 17-2-954.
 72.593 — 3.704 — Guiomar Lage Meirelles — Atendente, referência G — 2 dias artigo 153, de 1-2-54 a 2-2-954.
 72.605 — Christina Holanda — Atendente, referência F — 31 dias artigo 153, de 1-2-54 a 3-3-54.
 73.351 — 6.750 — Dêbora Lima e Motta — Trabalhador, referência D — 13 dias artigo 153, de 3-2-54 a 15-2-54.
 72.387 — 8.704 — Jorge Brenil — Artífice — 59 dias artigo 88, item I combinado com o artigo 104, da Lei 1.711, de 28-10-52, de 23-1-54 a 22-3-54. — (Federal).
 233.638 — 690 — Otávio Mal'ea — 32 dias de 17-1-54 a 17-2-54 artigo 88, item I, combinado com o artigo 104, da Lei 1.711, de 28-10-52. (Federal).
 215.001 — 7.693 — Benedita de Souza — Aux. Portaria, classe G — 2 dias artigo 88, item I, da Lei 1.711, de 28-10-52 de 28-1-54 a 29-1-54. — (Federal).
Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:
Matriculas:
 N. 1.879 — Adellino Pupo Ferreira.
 N. 650 — Almerindo do Rego.
 N. 1.673 — Albanes da Silva Santos.
 N. 1.668 — Benedito Francisco Gonçalves.
 N. 1.469 — Expedito Pereira de Melo.
 N. 2.158 — Ferdinando de Oliveira Figueiredo.
 N. 1.248 — Hélio José de Souza.
 N. 1.800 — Ivo Calvet.
 N. 1.948 — José Jerônimo.
 N. 2.252 — Jurema Volpi Famm.
 N. 1.304 — Joaquim Alves.
 N. 1.688 — Jorge Rodrigues da Silva.
 N. 1.430 — José Silva.
 N. 2.187 — João Rodrigues.
 N. 2.405 — Jair Luiz das Chagas.
 N. 28 — Luiza Peres Lamasceno Ferreira.
 N. 2.534 — Lorival Alves de Oliveira.
 N. 2.603 — Liberato Nunes.
 N. 2.424 — Licio de Souza Cordovil.
 N. 529 — Nabor Pinto dos Reis.
 N. 2.501 — Norberto Fortunato de Lima.
 N. 1.166 — Nelson Rosa.
 N. 1.737 — Ordepe dos Santos.
 N. 2.024 — Sebastião José Leandro de Oliveira.
 N. 810 — Waldir Cruz.
 N. 2.091 — Waldemiro de Lacerda Júnior.
Admissão — Inapto:
 Waldemiro de Lacerda Júnior

Indeferimentos:
 16.154 — 4.962 — Alvaro Paulino da Silva — Mec. Vel. Aut. classe E.
 16.303 — 932 — Manoel Francisco da Fonseca — Trabalhador, referência E.
 32.748 — 5.930 — Pedro Avelino da Silva — Trabalhador, referência E.
 50.606 — 5.932 — Sebastião dos Santos — Trabalhador, referência E.
 53.198 — 4.930 — Sebastião Alfredo da Silva — Trabalhador, referência E.
 57.604 — 5.932 — Eduardo Ferreira Brandão — Trabalhador, referência E.
 57.923 — 8.936 — Francisco Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência E.
 64.763 — 6.935 — Jorge Lúcio da Silva — Trabalhador, referência E.
 Indeferido, à vista do laudo médico.

Altas:
 1.953 — 3.660 — Celina Moreira — Enfermeiro, classe L.
 2.464 — 5.972 — José Athelano de Lacerda — Motorista, classe J.
 6.351 — 9.042 — Amabilio Nery dos Santos — Guarda, classe G.
 16.445 — Horácio Bahia dos Santos — Guarda, classe G.
 17.699 — 3.660 — Judith Maria Soares — Trabalhador, padrão G.
 20.107 — 7.931 — José Lima de Jesus — Trabalhador, referência E.
 20.852 — 9.299 — Nadir Nascimento Costa — Prof. Curso Supletivo.
 21.574 — 8.650 — Angelo da Silva Novas — Artífice, classe H.
 25.540 — 180 — Jordão José Gomes — Magarefe, padrão G.
 26.402 — 853 — Virgílio dos Santos — Trabalhador, padrão G.
 36.571 — 3.932 — Jacyr Faria da Silva — Trabalhador, referência E.
 39.639 — 3.933 — José Rodrigues da Cunha — Trabalhador E.
 39.441 — 6.933 — Ataíde de Souza — Artífice, referência F.
 43.814 — 8.650 — José Gonçalves — Pedreiro, 22.
 53.065 — 5.938 — João Hilário da Silva — Trabalhador, referência E.
 53.408 — 4.934 — Altair Rosa da Silva — Trabalhador, referência E.
 55.987 — 9.852 — Walter de Castro — Trabalhador, referência D.
 54.841 — 5.955 — José Nunes Rodrigues — Trabalhador.
 57.016 — 5.939 — Severino Luiz de Melo — Trabalhador, referência C.
 57.270 — 5.938 — Vitorino Trindade — Trabalhador, referência E.
 58.226 — 2.126 — Helena Ferreira Amorim — Trabalhador, referência D.
 58.329 — 8.935 — Claudionor Dutra — Trabalhador, referência E.
 58.431 — 7.935 — Sylvio Alexandrino Oliveira — Trabalhador, referência D.
 60.048 — 2.951 — Milton Maria Jorge — Desenhista.
 60.429 — 7.693 — Neuza de Souza Barbosa — Atendente, referência E.
 61.558 — 180 — Sebastião Alves Coraêno — Trabalhador, referência D.
 61.608 — 5.090 — Wilson Collaço — Artífice, referência C.
 63.433 — 690 — Hermínia Prudente Monsoreo — Trabalhador, referência D.
 64.122 — 6.950 — Ciro Freire dos Santos.
 64.712 — 7.932 — Renato de Souza Barbosa — Trabalhador, referência E.
 67.542 — 7.930 — Ary Lopes — Trabalhador, referência D.
 68.434 — 4.909 — Ascencino Assunção — Trabalhador, referência D.
 69.166 — 2.951 — Jorge Washington de Oliveira — Trabalhador, referência J.
 70.550 — 5.850 — Lourival José de Freitas — Trabalhador, referência E.
 71.472 — 4.930 — Francisco Mendonça — Trabalhador, referência D.
 72.152 — 375 — Maria de Lourdes Rodrigues — Prof. C. primário.

72.593 — 3.704 — Guiomar Lage Meirelles — Atendente, referência G.
 74.865 — 3.933 — Ademar Antunes de Carvalho — Trabalhador, referência C.
 74.898 — 137 — Aracy Maria Teixeira — Servical, referência C.
 215.001 — 7.693 — (Fúeral) — Bendita de Souza — Aux. de Portaria classe G.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Licenças Publicadas com Incorreções no D.O. de 29-1-54.
Iniciais:
 59.545 — 6.935 — Engênio Camilo — Trabalhador, referência E — 62 dias artigo 153, de 26-1-54 a 28-3-54.
Prorrogações:
 20.657 — 8.550 — Darcy Quinhões — Trabalhador padrão G — 20 dias artigo 153, de 31-1-54 a 19-2-54.
 25.776 — 661 — Euclydes Albino de Oliveira — Trabalhador, padrão E — 34 dias artigo 153, de 31-1-54 a 5-3-54.
 49.787 — 7.890 — Pedro Costa — Conductor, referência F — 13 dias artigo 153, de 31-1-54 a 12-2-54.
 60.979 — 6.150 — Heitor Martins de Castro — Trabalhador, — 88 dias artigo 156, de 21-1-54 a 18-4-54.
 78.201 — 3.852 — Moacyr Godinho da Silva — Trabalhador, referência E — 7 dias artigo 153, de 30-1-54 a 5-2-54.
Indeferida:
 14.472 — 4.851 — Roldão José de Oliveira — Trabalhador, padrão G.
Altas:
 44.557 — 8.932 — Antônio Franklin da Silva — Trabalhador, referência E.
 53.229 — 4.930 — Luiz Macedo Portugal — Trabalhador.
Republicadas com Incorreções:
Iniciais:
 70.580 — 6.935 — Ramiro Fernandes — Trabalhador, referência E — 9 dias artigo 153, de 13-1-54 a 21-1-54.
 59.758 — 8.951 — Wandick de Almeida Mello — Trabalhador, referên-

cia D — 35 dias artigo 154, de 28-12-53 a 31-1-54.
 11.653 — 4.930 — Agenor Pereira Cortes — Trabalhador, padrão G — 30 dias artigo 153, de 14-1-54 a 12-2-54.
 45.505 — 661 — Odete Lopes Alves — Trabalhador, referência D — 14 dias artigo 153, de 12-1-54 a 25-1-54.
Prorrogação:
 15.640 — Manoel Francisco — Trabalhador, padrão D — 90 dias artigo 156, de 10-12-53 a 9-3-54.

Expediente de 3-2-54

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:
 Joana Darc Vieira da Silva — Of. n. 490.
 Maria Madalena Nascimento Alonso — Of. n. 489.
 Nelson Tavares da Silva — Of. n. 9.
 Ladislau Patitucci Costa — Proc. 1.001.300.
 Abel Fernando — Proc. número 1.003.363.
 Agassiz de Souza Gonçalves — Processo 3.000.279.
 Arlindo Raimundo da Silva — Processo 1.001.658.
 Dilson Avila Timé — Processo n. 3.000.282.
 Guilherme Fernandes — Processo 1.003.528.
 José Rapinael — Processo número 1.051.248.
 João Soares — Processo 1.050.585.
 Manoel Diniz — Processo 1.003.237.
 Maria Amélia Leal Freire Gomes — Processo 3.000.283.
 Manoel da Gama Nunes — Processo 1.001.587.
 Antônio José Rodrigues — Processo 1.057.557.
 Raymundo Nonito Gomes — Processo 3.000.281.
 Sebastião de Faria Scherpel — Processo 3.000.280.
 Paulo Schiavo — Processo número 1.000.764.

Construtora Gamargo S.A., solicita recurso de auto de flagrante — Se paga a primeira multa dentro em 10 (dez) dias, relevo as demais.
 N. 5.463.560-53 — Ofício n. 183 de 3-11-53, 2-CF (S. José) solicitando cancelamento de auto de multa lavrado contra Napoleão da Costa Tôres — Canceado face à proposição do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.
 N. 5.463.375-53 — Ofício n. 169 de 14-10-53, 2.ª C.F. (S. José) solicitando cancelamento de auto de multa lavrado contra J.B. Oliveira — Canceado, face à proposição do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.

N. 6.175-53 — Augustinha Scherman Ingbermann, solicitando cancelamento de auto de flagrante — Relvo a multa a que se refere o auto de flagrante 443.003, de 9-6-53 e auto de multa dèle decorrente, face ao parecer do Departamento de Fiscalização.
 N. 5.576.460-53 — S. Marques, Pires & Cia., solicitando licença para localizar-se à rua das Missões n. 104 segunda loja, com negócio de Oficina de Serralheiro e seus artefatos. — Manutenho o despacho denegatório, face à proposição do Sr. Diretor do DFS.

N. 580.007-54 — Antônio Fernandes & Fernandes, solicita licença para continuação de mesas e cadeiras — Defiro face ao parecer do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.

N. 5.580.023-54 — Atômico Café e Bar Ltda., solicitando para continuação de 5 mesas e 10 cadeiras. — Defiro, face ao parecer do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.

N. 5.581.811-53 — Ivan Faria de Melo, solicitando cancelamento de Auto de Flagrante. — Reduzo a metade a multa de que trata o Auto de Flagrante n. 56.464 de 1-10-53, se paga dentro de 10 dias, face ao parecer do Sr. Diretor do DFS.

N. 5.605.665-53 — Belizario José da Silva, solicitando recurso de Auto de Flagrante. — Manutenho o despacho recorrido face ao parecer supra.

N. 5.705.918-53 — Mario Chamarelli solicitando licença para instalar uma banca de jornais a rua Monte Alegre em frente ao prédio n. 337 esquina da rua Aurea, em Santa Tereza — Autorizo a concorrência.

N. 5.706.683-53 — Lino de Freitas, solicitando recurso de Auto de Constatação. — Canceado, face a proposição supra.

N. 5.707.719-53 — Gabriel & Nunes, solicita licença para construir e explorar negócio de refrescos, cigarrões bombons etc, no ref. no refugio do Largo do Machado — Indeferido, face ao parecer supra do Sr. Diretor do DFS.

N. 5.708.199-53 — Francisco Fico, solicita licença para instalar uma banca de Jornais à rua Jardim Botânico em frente ao n. 143. — Indeferido, face ao parecer do Sr. Diretor de Fiscalização.

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria de 27 de janeiro de 1954

O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Trabalhador, referência B, mat. 78.571 — Antônio Carlos Costa, para a Polícia de Vigilância.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.461.347 — José Teixeira de Sá Campos.

N. 5.463.295 — Representações Anglo Americanas S.A. — Reduzo a

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 10 de 29 de janeiro de 1954

Secretário Geral:

Portaria de 29 de janeiro de 1954
 O Secretário Geral do Interior e Segurança, resolve designar o Oficial Administrativo, classe O, mat. 13.698 — Armando Pinto Sampaio, para responder pelo Expediente da 13.ª C.F. (Santana), durante as férias regulamentares do Delegado Fiscal, padrão S, matrícula n. 55.410 — Ari Cesar Sucena.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 1.029.300-53 — Nelson Tavares, solicitando readmissão como Guarda da Polícia de Vigilância. — Indeferido, face as informações do Sr. Diretor do PVG.
 N. 1.034.680-53 — Agenor Moraes, solicitando readmissão como Guarda da Polícia de Vigilância. — Indeferido, face as informações do Sr. Diretor do PVG.
 N. 1.039.149-53 — Luiz Estêves, solicitando readmissão como Guarda da Polícia de Vigilância. — Indeferido.

Boletim n. 11 de 30 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N. 1.054.485-53 — Adir Moraes Fortes Bastamente, solicitando aprovação da escala para licença-prêmio. — Aproveito.
 N. 5.000.979-54 — Antônio Gomes Romero, solicitando licença para co-

locar uma placa para fins eleitorais à rua Padre Januário n. 390 sob, Inhaúma. — Deferido, coadecidas as prescrições legais.

N. 5.001.268-53 — Francisco Silvério de Souza, solicitando licença para instalar um parque de diversões à rua Apiacaz, lote 13, 4 e 15. — Defiro, face ao parecer do DFS.

N. 5.001.295-53 — Sérgio Cuquejo Salgado, solicitando licença para instalar uma banca de jornais à Avenida Nossa Senhora de Copacabana frente ao n. 471, próximo à rua Paula de Freitas. — Indeferido, face à proposição supra do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.

N. 5.486.751-53 — Ana Gonçalves Farroco, solicitando revalidação de despacho. — Revalido na forma da proposição supra do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.

N. 5.300.004-54 — Clodomiro Cirino dos Santos, solicitando autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 5.300.017-54 — Levi Silva, solicitando autorização para residir fora do Distrito Federal. — Autorizo.

N. 5.42.151-53 — Nicanor Neves, solicitando recurso de auto de flagrante — Manutenho o despacho recorrido.

N. 5.460.977-53 — Bertolo José Ferreira, solicitando recurso de auto de flagrante. — Reduzo a 50%, se paga dentro de 10 dias, face ao parecer do Sr. Diretor do DFS.
 N. 5.462.759-53 — Rioba S.A. — Engenharia e Arquitetura, sucessora de

multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.514.788 — Cincinato Cesar Colombo de Gusmão.

N. 5.514.405 — De Paoli Construções Ltda. — Mantenho o auto.

N. 5.461.348 — José Teixeira de Sá Campos.

N. 5.001.286 — Paulo Aírton Poletto Notem.

N. 5.708.575 — Indeferido em face do informado.

N. 5.461.348 — José Teixeira de Sá Campos — Reduzo a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.708.575 — Ilidio Madeira — Arquite-se.

N. 5.425.847 — Antônio Loureano de Oliveira — Compareça munido de carteira de identidade.

N. 5.506.749 — Morenci do Couto & Silva — Canceledo o auto recorrido.

N. 5.707.552 — Adhemar Marcelino da Silva — Indeferido em face do parecer doa DF.

N. 5.566.661 — Henrique Alvares de Cunha — Mantenho o auto.

N. 5.419.068 — Café e Bar Fiel Ltda. — Não tendo sido cumprido o despacho de 3-8-53, no processo número 5.416.693-53, anexo.

N. 4.757.504 — Com. e Indústria Pan Elétrica Ltda. — Indeferido. O requerente não se valeu do prazo legal para recorrer do auto.

N. 5.707.771 — Farmácia São Geraldo Ltda. — Pague a taxa de perempção.

N. 5.496.463 — Bernardino Marques dos Reis — Regularize a situação no DRL e volte.

Polícia de Vigilância do Distrito Federal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 19, de 25 de janeiro de 1954

Assuntos Gerais e de Administração.

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-prêmio:

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG.), e, consoante o disposto na alínea «a», do artigo oitavo, do Decreto n. 10.150, foram incluídas na escala de licença-prêmio, os seguintes servidores:

Guarda n. 1.356 — Orozimbo Pereira da Rosa, mat. n. 44.305, 3 meses, de 1 de fevereiro a 30 de abril de 1954, referente ao quinquênio de 22 de maio de 1946 a 20 de maio de 1951 — Processo n. 1.052.327-53 — Lotado no 4-PV.

Guarda n. 404 — Jonas Francisco de Barros, mat. n. 8.540, 3 meses, de 3 de março a 2 de junho de 1954 — referente ao quinquênio de 13 de novembro de 1944 a 11 de novembro de 1949 — Processo n. 5.302.021-53 — Lotado no 11-DV.

4.ª Parte — Justiça e Disciplina

Comparecimentos:

Determino os seguintes para o mês de fevereiro:

Juízo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 1, às 13 horas, o guarda n. 693 — José Leonídio da Silva — do Serviço de Inspeção — Ofício número 35-54.

Delegacia do 19.º Distrito Policial, dia 2, às 13 horas, os seguintes guardas do 6-DV.: 1949 — Heitor Alves Ferreira e 2.417 — Valter Américo da Silva, ref. — Of. n. 126-54.

Boletim n. 23, de 29 de janeiro de 1954

Assuntos Gerais e de Administração
Atos do Diretor

Inclusão na escala de licença-prêmio:

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG.), e, consoante o disposto na alínea «a», do artigo oitavo, do Decreto n. 10.150, foram incluídos na escala de licença-prêmio, os seguintes servidores:

Oficial de Vigilância:
Antônio Marques dos Santos, matrícula n. 6.737, 3 meses, de 1 de fevereiro a 30 de abril de 1954 — quinquênio de 2.º de junho de 1948 a 26 de julho de 1953 — Processo número 1.029.348-53 — 3-DV.

Fiscal de Vigilância:
José Luiz da Rocha Filho, matrícula n. 9.979, 3 meses, de 10 de fevereiro

a 9 de maio de 1954 — quinquênio de 13 de outubro de 1944 a 10 de outubro de 1949 — Proc. 1.023.722-53 — S-PPG.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente de 2 de fevereiro de 1954

BOLETIM N. 8

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço em: 25-1-54, o funcionário — Haroldo Mateu Venâncio, mat. 74.138 núcleo 2.083; 27-1-54, o funcionário — Amaro Gonçalves de Azevedo Lima, mat. 1.132 — núcleo 2.080; 1-2-54, o funcionário — Adhemar de Carvalho, mat. 6.172 — núcleo 2.083.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 27

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Arthur Ayres — Processo número 3.300.794-54.

Antônio Augusto Ventura — Processo n.º 3.300.786-54.

Carmelita Menezes dos Santos — Processo n.º 3.300.795-54.

Elvira Constança Duarte Leite — Processo n.º 3.300.74-54.

João de Souza Menezes — Processo n.º 3.300.770-54.

João de Deus Gomes — Processo n.º 3.300.793-54.

Idalina Amaral de Almeida — Processo n.º 3.300.784-54.

German Retamal Duran — Processo n.º 3.300.825-54.

Cecilia Corêa Lima — Processo número 3.300.890-54. — Indeferido.

Casa dos Artistas — Processo número 3.307.244-53 — Autorizo, na forma do parecer do Chefe de Serviço de Teatros e Diversões.

Benedito Monteiro dos Santos — Processo n.º 2.056.089-53 — Autorizo, em vista do item I, da Portaria de 25 de janeiro de 1949.

Elza Branco Ibanio — Processo número 1.029.108-53. — Autorizo.

DESPACHOS DO ASSISTENTE

Instituto Rádio Técnico Monitor Ltda. — Processo n.º 3.307.558-53.

Sophia de Azevedo Costa — Processo n.º 1.045.143-53 — Compareça para esclarecimentos.

Retificações

BOLETIM N.º 24

D. O. de 1 de fevereiro de 1954, que saíram com incorreções.

Instruções n.º 2.

Art. 5.º — II Leia-se: ... podendo, porém, ser feita a vincinação no DM...

Art. 16 Leia-se: ... e que a elas desejam retornar ... Portaria n.º 47 — Leia-se: ... Helena da Silva Lobão ...

RESOLUÇÃO N.º 5

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em despacho exarado no ofício n.º 582-SGE de 10 de novembro de 1953,

Resolve revogar a Resolução n.º 32, de 8 de junho de 1953, que determina a exigência de prova de conclusão de curso primário complementar — para a inscrição aos exames de admissão aos cursos ginásiais da Prefeitura do Distrito Federal.

Ficam mantidas as condições regulamentares previstas na legislação em vigor.

RESOLUÇÃO N.º 6

Cria o Curso Colegial no Ginásio Municipal Paulo de Frontin e regulamenta o mesmo curso nesse e em outros estabelecimentos de Ensino Secundário Municipais.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito do Ofício n.º 1-D/ET, de 6 de janeiro de 1954;

Considerando que a oportunidade de criação de mais um Curso Colegial em estabelecimento de ensino de grau médio subordinado à Secretaria Geral de Educação e Cultura justifica que se regulamente esse tipo de ensino, o que até hoje não foi feito,

Resolve:

Art. 1.º — Fica criado no Ginásio Municipal Paulo de Frontin que passará a chamar-se Colégio Municipal Paulo de Frontin o Curso Colegial, devidamente aprovado pela Diretoria de Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, nos termos do art. 138 da Portaria Municipal n.º 501, de 19 de maio de 1952, conforme ofício n.º 4.926, de 17 de dezembro p. passado.

Parágrafo único — O curso Colegial acima referido funcionará em regime de alternância entre o Ginásio Municipal Paulo de Frontin e o Ginásio Municipal Paulo de Frontin, de acordo com o disposto no artigo 138 da Portaria Municipal n.º 501, de 19 de maio de 1952, conforme ofício n.º 4.926, de 17 de dezembro p. passado.

Art. 2.º — O curso Colegial a que se refere a presente resolução, bem como outros, existentes ou a serem criados em estabelecimentos de ensino secundário subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura, guiar-se-ão pelas Normas constantes deste ato.

Art. 3.º — Os Cursos de 2.º ciclo mantido pela Prefeitura do Distrito Federal receberão, apenas, alunos que tenham completado o Curso Ginásial em estabelecimentos de ensino mantidos pela Municipalidade.

Art. 4.º — A matrícula será feita mediante concurso de seleção, que constará de Português, Matemática, Ciências Naturais e Francês ou Inglês, à escolha do candidato.

Parágrafo único — O concurso a que se refere o presente artigo abrangerá o programa do curso ginásial.

Art. 5.º — As Comissões Ensinadoras para o Concurso de Seleção serão designadas pelo Diretor do Colégio onde se realizar a prova, e serão constituídas de três professores para cada disciplina.

Art. 6.º — Todas as provas de Concurso de seleção serão escritas e nelas adotar-se-á o critério de sigilo para a correção, mediante destaque do talão de identificação.

Art. 7.º — No julgamento das provas, cada examinador atribuirá nota de zero a dez, e a nota final do candidato será a média aritmética das notas parciais alcançadas nas diversas disciplinas.

Art. 8.º — Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) em cada disciplina, e média igual ou superior a 5 (cinco) no conjunto de todas as provas.

Art. 9.º — A matrícula dos candidatos ficará rigorosamente condicionada à existência de vaga e, para isso, o Diretor do Colégio fixará, por edital, até 31 de janeiro, o número de vagas existentes no curso Colegial.

Art. 10.º — A inscrição dos candidatos ao Curso Colegial nos estabelecimentos municipais de ensino médio será feita no período de 20 a 31 de janeiro de cada ano, e as provas do Concurso de Seleção serão realizadas, no máximo, até o dia 20 de fevereiro.

Parágrafo único — Excepcionalmente, no ano de 1954, as inscrições estarão abertas no período de 5 a 20 de fevereiro, e as provas serão realizadas a partir do dia 21 desse mês, devendo o Diretor de cada estabelecimento afixar em edital, no primeiro dia das provas, o total de vagas existentes.

Art. 11.º — Atendendo a que a finalidade do ensino de grau médio, nos estabelecimentos de ensino secundário subordinado à Secretaria Geral de Educação e Cultura, não é o ensino de 2.º ciclo, mas sim o curso ginásial, que ministra a cultura geral necessária para a vida, nenhum Colégio mantido pela Prefeitura do Distrito Federal poderá ter mais do que duas turmas, sendo uma de curso clássico e outra de curso científico ou, se tal convier, ambas do mesmo tipo.

Art. 12.º — No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além do requerimento, firmado pelos pais, responsável, tutor, ou próprios estudantes, quando mantenhm economia própria, os seguintes documentos:

a) certidão de idade, em original ou cópia fotostática devidamente selada e conferida, nos termos de lei;

b) atestado de boa saúde e de vacina;

c) guia de transferência, com aprovação na série anterior;

d) atestado de boa condita, passado pelo Diretor do último estabelecimento que houver cursado;

e) ficha biométrica;

f) duas fotografias, formato 3x4, de frente e cabeça descoberta.

Art. 13.º — Nenhum requerimento será aceito sem que a documentação esteja completa, em ordem, com todas as firmas devidamente reconhecidas por tabelião público, estando isentos de selo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 8.816, o requerimento de matrícula e todos os documentos.

RESOLUÇÃO N.º 7

Regulamenta a matrícula, por transferência, nos estabelecimentos de ensino secundário subordinados ao Departamento de Educação Técnico-Profissional.

O Secretário Geral de Educação e Cultura:

Considerando a necessidade de regulamentar a matrícula, por transferência, nos estabelecimentos de ensino secundário subordinado ao Departamento de Educação Técnico-Profissional,

Resolve:

Art. 1.º A transferência de alunos de estabelecimentos particulares para os estabelecimentos de ensino secundário subordinados ao Departamento de Educação Técnico-Profissional far-se-á mediante Concurso de Seleção.

Art. 2.º O concurso de seleção se realizará exclusivamente para matrícula na 2.ª e 3.ª séries do ciclo ginásial e na 1.ª e 2.ª séries do ciclo colegial.

Art. 3.º O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional fi-

xará, até o dia 20 de fevereiro de cada ano, o número de vagas, por série, de que poderão dispor as Escolas.

Art. 4.º As inscrições estarão abertas, nas Secretarias das Escolas, durante o mês de janeiro e se encerrarão no dia 31 desse mês.

Art. 5.º As provas terão início nos primeiros dias de fevereiro e se realizarão, para cada disciplina, perante Comissões Examinadoras constituídas por três professores, designados, em cada Escola, pelo respectivo Diretor.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no ano de 1954, as inscrições estarão abertas no período de 5 a 20 de fevereiro, e as provas de que trata o artigo 5.º serão realizadas a partir do dia 21.

Art. 6.º Os requerimentos solicitando transferência deverão declarar a data do nascimento do candidato, sua filiação, sua residência, a série e o curso a que se destina, e ser acompanhados de documento comprobatório de aprovação na série anterior, fornecido pelo estabelecimento de origem. Essa petição e o respectivo documento estão isentos de selo, ex vi do Decreto-Lei n.º 8.816, de 24 de janeiro de 1946.

Art. 7.º Terminado o prazo de recebimento dos requerimentos as Secretarias farão afixar, sob a forma de edital, a relação nominal dos estudantes para os quais hajam sido solicitadas as transferências, indicando as respectivas séries e, bem assim, a data em que deverão ter início as provas.

Art. 8.º Os candidatos serão submetidos a concursos de seleção, nos termos das presentes instruções.

Parágrafo único. Não serão aceitos os requerimentos de transferência de candidatos que pretendam repetir a série que hajam cursado no estabelecimento de origem, e de candidato que haja ultrapassado o limite de idade compatível com a série a que se destina.

Art. 9.º O concurso de seleção para a 2.ª e 3.ª séries do 1.º ciclo, constará de provas de Português, Matemática, e de uma das seguintes disciplinas, a escolha do candidato: Francês, Inglês, Latim, Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil e Desenho.

Art. 10.º O concurso de seleção para a 1.ª série do curso científico constará de provas de Português Matemática, Ciências Naturais, Francês ou Inglês.

Art. 11.º O concurso para a matrícula na 1.ª e 2.ª séries do curso clássico, constará de Português, Latim, História Geral e do Brasil, Francês ou Inglês.

Parágrafo único. Serão escritas todas as provas referidas nos artigos 9.º e 10.º, e versarão sobre a matéria constante dos programas das séries anteriores.

Art. 12.º No julgamento das provas, cada examinador atribuirá uma nota, de zero a dez.

Art. 13.º A nota final, para cada candidato, será a média aritmética das notas parciais alcançadas nas diversas disciplinas. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das médias finais.

Art. 14.º Deixará de figurar na classificação final o nome do candidato que obtiver nota inferior a 4 em qualquer das disciplinas.

Art. 15.º Idêntica medida será aplicada ao candidato que, tendo obtido nota igual ou superior a 4 em cada disciplina, não atingir a média global cinco (5).

Art. 16.º A matrícula dos candidatos ficará rigorosamente condicionada à existência de vaga.

No caso de empate na classificação, escolher-se-á o candidato que houver alcançado maior grau na sequência das provas referidas nos artigos 9.º, 10.º e 11.º desta Resolução.

A matrícula que será requerida até 25 de fevereiro, pelos pais, tutores, correspondentes ou pelos próprios es-

tudantes quando mantenham economia própria realizar-se-á em impresso adequado e virá acompanhado dos indispensáveis documentos:

a) certidão de idade, em original ou cópia fotostática, devidamente selada e conferida, nos termos da lei;

b) atestado de boa saúde e de vacinação;

c) certificado de aprovação na série anterior;

d) guia de transferência;

e) atestado de boa conduta passado que houver cursado;

f) ficha biométrica;

g) duas fotografias (de frente, busto, cabeça descoberta), formato 3x4.

Nenhum requerimento será aceito sem que a documentação esteja em ordem e com todas as firmas devidamente reconhecidas por tabelião público.

O requerimento de matrícula e os demais documentos estão isentos de selos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 8.816, de 24-1-46.

Art. 17.º A aprovação no concurso de seleção não representa direito de qualquer espécie, ficando as Escolas obrigadas a atender apenas aos candidatos que correspondam ao número de vagas fixado de acordo com o artigo 3.º.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 2

O Secretário Geral de Educação e Cultura,

Considerando que os meses de janeiro e fevereiro são, para os estabelecimentos de ensino, os de maior atropelo, devido ao acúmulo dos problemas naturais da administração escolar, relativos à promoção e à matrícula dos alunos e ao processamento dos exames de admissão e de segunda época;

Considerando que o artigo 136 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, comete aos Chefes das diferentes Repartições a incumbência de organizar a escala de férias dos funcionários, podendo ainda alterá-la de acordo com as conveniências do serviço,

Determina:

Na organização da escala de férias anual, os Diretores do Instituto de Educação, da Escola Normal Carmeida Dutra, dos Ginásios e Colégios Municipais e de todos os demais estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura, deverão evitar que as férias dos funcionários administrativos sejam marcadas para os meses de janeiro e fevereiro, a fim de defender, antecipadamente, o ritmo de trabalho nas secretarias das escolas.

Para esses funcionários, a faculdade de alterar as tabelas de férias, prevista para os Chefes de Repartições pelo art. 136 do Decreto n.º 3.770, acima citado, fica dependente de consulta ao Secretário Geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 13

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 126-DEP:

Designar, para a escola 11-8 "Francisco Manuel" (3.ª Zona) núcleo 6.339, o professor de curso primário, padrão J, mat. 69.096 — Ieni Magalhães do Couto Ramos, por término de licença, art. 159;

N.º 127-DEP:

Designar, para a escola 3-2 "Deodoro" núcleo 2.342, o inspetor de alunos, classe G, mat. 63.808 — Ilda de Jesus;

N.º 128-DEP:

Designar, para a escola 7-5 "Barbara Otoni" núcleo 5.364, o trabalhador, padrão G, mat. 10.606 — Alfredo Dutra da Silveira, por término de licença-prêmio;

N.º 129-DEP:

Designar, para a escola 10-1 "Joaquim M. de Macedo" núcleo 7.339, o trabalhador, ref. J, mat. 48.925 — Juraci Rosa, por término de licença, art. 153;

N.º 130-DEP:

Designar, para responsável pelo núcleo n.º 6.343, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 23.635 — Maria Augusta Sá de Magalhães Castro;

N.º 131-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 6.343, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 24.326 — Goslina Ferreira Dias.

BOLETIM N.º 14

Expediente de 25 de janeiro de 1954

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 132-DEP:

Designar, para a escola 3-13 "Cuba" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.338, o professor de curso primário, padrão J, matrícula 71.893 — Azira Maria Massot Fontoura, por término de licença, artigo 159;

N.º 133-DEP:

Designar, para a escola 4-1 "Benjamin Constant" (3.ª Zona) núcleo 3.334, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 35.261 — Célia Seabra Reis da Mota Lób, por término de licença, art. 153, de acordo com o art. 2.º do Decreto n.º 10.154;

N.º 134-DEP:

Designar, para a escola 3-12 "Rui Barbosa" (2.ª Zona-DA) núcleo 7.347, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 33.529 — Celi Lima Câmara, por término de licença, art. 159;

N.º 135-DEP:

Designar, para a escola 2-6 "Cardenal Leme" (3.ª Zona) núcleo 7.366, o prof. de curso primário, padrão J, matrícula 21.768 — Ilka Cardoso de Sousa, readmitida de acordo com o artigo 76 do Decreto-lei n.º 3.770-41;

N.º 136-DEP:

Designar, para a escola 7-2 "Estados Unidos" (3.ª Zona) núcleo 5.335, o professor de curso primário, padrão J, mat. 65.456 — Lúcia de Melo, por ter sido removida do Serviço de Educação Musical e Artística;

N.º 137-DEP:

Designar, para a escola 3-2 "Deodoro" (5.ª Zona) núcleo 2.342, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 34.143 — Norma dos Reis Petra de Barros.

BOLETIM N.º 15

Expediente de 26 de janeiro de 1954

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 138-DEP:

Designar, para a escola 2-13 "Joaquim Abílio Borges" (1.ª Zona-ZR) núcleo 7.332, o professor de curso primário, padrão J, mat. 23.501 — Adiles Silveira Monteiro de Silva, por término de licença, art. 153;

N.º 139-DEP:

Designar, para a escola 6-9 "Duques de Caxias" (3.ª Zona) núcleo 6.360, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 65.520 — Etel Nolding dos Santos, por término de licença, art. 159;

N.º 140-DEP:

Designar, para a escola 1-6 "Gonçalves Dias" (3.ª Zona) núcleo 5.342, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 730 — Stela de Barros Cavalcanti, por término de licença, art. 153, de acordo com o § 2.º do Decreto n.º 10.154;

N.º 141-DEP:

Designar, para a Sede do 7.º D. E., núcleo 5.346, o prof. de curso primário, padrão J, mat. 4.342 — Agripina Carrano F. de Sousa, por término de licença, art. 153.

Expediente de 27 de janeiro de 1954

Boletim n. 16

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve:

N.º 142-DEP — Designar, para a escola 4-15 — "Félix Pacheco" — 3.ª Zona — núcleo 8.351, o prof. de curso primário padrão J, matr. 32.757 — Gilda Gomes de Castro e Abreu, por término de licença, art. 159.

N.º 143-DEP — Designar, para a Sede do 8.º D.E., núcleo 6.371, o professor de curso primário padrão J, matrícula 32.077 — Lais Maria Botelho Massa, por término de licença art. 153, provisoriamente, até o processamento das remoções, segundo a Resolução número 3-54.

N.º 144-DEP — Designar, para a escola 2-9 — "José Veríssimo" — 3.ª Zona — núcleo 8.361, o prof. de curso primário padrão J, matr. 33.618 — Flora da Silva, por término de licença art. 153, tendo em vista o art. 2.º do Decreto n.º 10.154-50.

N.º 145-DEP — Designar, para a escola 2-19 — "Honduras" — (2.ª Zona-DA), núcleo 9.382, o prof. de curso primário pd. J, matr. 21.263 — Odaléia de Freitas Fernandes.

N.º 146-DEP — Designar, para a escola 9-13 — "Padre José de Anchieta" — 1.ª Zona-ZR — núcleo 7.336, o professor de curso primário padrão J, matrícula 71.810 — Thamar Gortes de Almeida, por término de licença artigo 159.

N.º 147-DEP — Designar, para a Sede do 7.º D.E., núcleo 5.346, o professor de curso primário padrão J, matrícula 20.208 — Rute de Azevedo Guimarães Cerqueira, por término de licença art. 156, provisoriamente, até o processamento das remoções, segundo a Resolução n.º 3-54.

N.º 148-DEP — Designar, para a Sede do 25.º D.E., núcleo 0.343, o professor de curso primário padrão J, matrícula 69.112 — Ione Fidalgo da Cunha Coimbra, por término de licença art. 153, provisoriamente, até o processamento das remoções, segundo a Resolução n.º 3-54.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 3-2-54

Boletim n. 20

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de Professores Particulares

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º an-

dar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:
 Aldeyda de Magalhães Ribeiro
 Dylson Dias de Moura
 Emília Alves de Moural
 Esperança Brito Lopes
 Eunice de Souza Ramos
 Gilda Caldas Souto
 Irene Dutra de Andrade
 Judith Silva David
 Margarida Michel
 Maria Beatriz Honório de Almeida
 Maria de Nazaré de Figueiredo
 Moacyr Mendes da Cunha
 Sensitiva Fernandes Leão
 Walter Borges Negrão.

COMUNICADO N. 1-954

MATRÍCULAS NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS MUNICIPAIS

Início dos exames de saúde para matrícula nova

No dia 1.º de fevereiro próximo, segunda-feira, será iniciado, em todos os postos médicos dos Distritos de Saúde Escolar (DM), o exame de saúde obrigatório para os que desejam se matricular pela 1.ª vez (matrícula nova) nas escolas públicas primárias municipais.

Os exames, a serem processados pelos distritos do Departamento de Saúde Escolar, obedecerão ao plano constante de "Instruções" publicadas no "Diário Oficial", S/II, expediente da Secretária de Educação e Cultura, sendo que os tópicos seguintes são os que interessam diretamente ao público e aos responsáveis de menores que queiram matrícula.

Os candidatos matrícula nova (1.ª vez) deverão se dirigir ao posto médico do Distrito de Saúde Escolar (DM) a que pertence a escola em que desejem matricular, sempre acompanhados de responsável idôneo, levando os seguintes documentos:

- a) — certidão de idade, que poderá ser substituída, na sua falta temporária de 60 dias, por documento hábil, a juízo do Chefe do DM;
- b) — 3, três retratos de 3 x 4; e
- c) — atestados de vacinações anti-variólica e anti-difétrica este último para menores que não tenham 8 anos completos.

Os atestados de vacinações poderão ser obtidos nos Distritos Sanitários (DS), podendo, porém, ser feita a vacinação nos Distritos de Saúde Escolar (DM) que, de acordo com o respectivo Chefe, tenham possibilidade para realizá-la.

A idade mínima dos candidatos, para que o serviço médico escolar possa examiná-los, é de 7 anos até 31 de março, idade abaixo, depende da reabertura das escolas, que, aliás, só poderão decidir após o período de matrícula, quando atendidos todos os candidatos de idade exigida.

Nos DM que não puderam efetuar emissão de caderneta de saúde, será feito exame parcial, dado direito a matrícula condicional pelo prazo de 90 dias, no máximo, durante o qual o menor deverá voltar ao posto para exame completo e emissão da caderneta; se o matriculado condicional não atender à convocação para completar exames, terá sua matrícula automática e compulsoriamente cancelada, sendo eliminado da escola.

Os alunos de matrícula confirmada, isto é, os que frequentaram escolas até o fim do ano passado, deverão aguardar a reabertura das escolas, em data que terá ampla publicidade, para confirmar matrícula, quando então será verificada a existência de caderneta de saúde.

Os alunos do ano passado que quiseram se transferir de escola, aguardarão também a reabertura das escolas, e, no

dia correspondente a transferências, deverão ir solicitar declaração de vaga na escola para onde querem se transferir, cumprindo, a seguir, as instruções que lhes forem dadas.

Em cada escola será afixado aviso, indicando o DM a que pertence, bem como a localização de seu posto médico.

Sede dos postos médicos dos DM:
 1.º DM — Escola Celestino da Silva — Rua do Lavradio, 56 — Centro.
 2.º DM — Escola José Pedro Varela — Rua Joaquim Palhares, 54 — Estácio.

3.º DM — Escola Deodoro — Rua da Glória, 26 — Glória.

4.º DM — Escola Francisco Alves — Rua da Passagem, 104 — Botafogo.

5.º DM — Escola Cócio Barcelos — Rua Barão de Ipanema, 34 — Copacabana.

6.º DM — Escola Antônio P. Júnior — Quinta da Boa Vista, s/n — São Cristóvão.

7.º DM — Escola Francisco Cabrita — Av. Melo Matos, 34 — Tijuca.

8.º DM — Escola Sarmiento — Rua 24 de Maio, 931 — Eng. Novo.

9.º DM — Escola República do Peru — Rua Arquias Cordeiro, 508 — Meier.

10.º DM — Escola Azevedo Júnior — Rua Silva Gomes, 55 — Cascadura.

11.º DM — Escola Conde de Agrolongo — Rua Conde de Agrolongo, 41 — Penha.

12.º DM — P. Barão da Taquara, 45 — Jacarepaguá.

13.º DM — Escola Prof. Carneiro Felipe — Rua Juruari s/n — Marechal Hermes.

Sub-Posto do 13.º DM — Escola Parará — Estrada do Areal s/n — Rocha Miranda.

14.º — Av. Cesário de Melo, 1150 — Campo Grande.

15.º DM — Escola Prof. Coqueiro — Rua Felipe Cardoso, 228 — Sta. Cruz.

16.º DM — Estrada do Carico, 96 — I. Governador.

C. M. P. N. S. do Loreto — Galeão.

Os postos médicos funcionam nos dias úteis, no horário de 8 às 12 horas, às 3as., 5as., e sábados, de 12 às 16 horas, às 2as., 4as., e 6as. Firas, com exceção de 10.º, 12.º, 14.º, 15.º e 16.º DM, que principiam a trabalhar às 8 da manhã, todos os dias úteis.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

Boletim n. 9

Apresentação

Do Inspetor de Alunos, classe G, matrícula 2.190 — Cândido Augusto Ramos — em 1-2-54, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico-Profissional, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura nos Ofícios números 337 DET, de 14-10-53 e 342-DET, de 16-10-53, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 28 — Designar para ter exercício no Ginásio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5.252, o Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, matrícula 60.506 — Berenice Martins Olímpio.

N. 29 — Designar para ter exercício na E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260, o Inspetor de Alunos, classe G, matrícula 41.435 — Hercília Coutinho da Cruz.

N. 30 — Remover do Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 9.261 para a Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 2.260, o Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico), interino, padrão O, mat. 76.126 — Judith Guimarães Dutra.

N. 31 — Remover da E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 0.260 para a E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260, o Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico), interino, padrão O, matrícula 76.582 — Maria da Penha da

Retificação

Portaria n. 72 (Boletim n. 7 D.O. de 1-2-54) — Remover da E. E. S. G. T. Princesa Isabel, núcleo 0.260 para a E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 0.260 para a E. E. S. G. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260, o Inspetor de Alunos, classe H, matrícula 55.433 — Cecília Veloso Vasques.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Hermano Dias Martins — Processo 3.300.024, de 4-1-54

Wilson Bastes — Processo número 3.300.737, de 28-1-54 — Compareça ao 3-ET do Departamento de Educação Técnico-Profissional, Av. Almirante Barroso n. 81, 5.º andar, sala 506, para esclarecimento.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 2 de fevereiro de 1954

BOLETIM N.º 2

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 Portaria n.º 1, de 4 de janeiro de 1954 — Designando o Estafeta Referência "D", matrícula n.º 50.361 — Ubirajara Gomes Fontes, para ter exercício no LN n.º 1.503.

Portaria n.º 3, de 1 de fevereiro de 1954 — Designando o Oficial Administrativo Classe "O", matrícula número 4.993 — Jeronymo Ferraz Vilela Tavares, para ter exercício no LN número 1.501.

Transferência:
 Portaria n.º 2, de 11 de janeiro de 1954 — Transferindo o Oficial Administrativo Classe "O", matrícula número 610 — Edgard Lobo Vianna, do LN n.º 1.501 para o LN n.º 1.500.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 2 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

- Processos:
- N. 4.514.366-52 — Oscar Voll.
 - N. 4.503.876-53 — Guia Mestre.
 - N. 4.511.656-53 — Eugenia Koury
 - N. 4.517.349-53 — Clotilde Cordeiro Amador Castelo Branco.
 - N. 4.522.770-53 — Aurora Cardoso Ferreira.
 - N. 4.523.669-53 — Emerico José Pacheco.
 - N. 4.524.030-53 — Max Unikowski — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.
 - N. 4.523.450-52 — Hometerio José de Andrade.
 - N. 4.513.707-53 — Viriato Gonçalves. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas da resolução número 13 de 1951.
 - N. 4.522.443-53 — Paulo Américo Carre Gállo. — Compare-se o imposto de C/V sobre o excesso de Cr\$...

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 6

Expediente de 2 de fevereiro de 1954

ATOS DO SECRETÁRIO

Licença-Prêmio

Senhor Secretário Geral, submete a apreciação de Vossa Excelência para a necessária autorização a Escala de Licença-Prêmio do servidor Oneide Ferreira de Carvalho, oficial administrativo classe J, mat. 35.820, que de acordo com a Lei 355, de 8 de outubro de 1949, e 374, de 16 de novembro de 1949, reguladas pelo Decreto n. 10.150 de 13-1-1954, pub. em 18-1-54. Em 21 de janeiro de 1954 — Carlos Delgado de Carvalho, Mat. 53.716 — Diretor do DHD. Aprovo a Escala de licença de 1-10-54 a 31-12-54. Em 28-1-54 — Antônio Mourão Vieira Filho — Matrícula 69.476, Secretário Geral de Educação e Cultura.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expeça-se a certidão: José Luiz Ramos, Maria José Campos Seabra, Fonseca Costa.

120.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente esta isento daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.515.453-53 — Haydeia da Silva Pires de Almeida. — Compare-se o imposto sobre Cr\$ 43.200,00, levando-se em conta a isenção e reduções previstas no art. 5.º do Decreto-Lei número 392-38.

N. 4.503.211-53 — Jayme Mucci Moreira.

N. 4.507.470-53 — Maria Aparecida de Albuquerque.

N. 4.523.505-53 — Augusto Mena Barreto de Freitas.

N. 4.500.465-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.500.609-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações.

N. 4.500.722-54 — Manoel Catarino dos Santos.

N. 4.500.809-54 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro

N. 4.501.225-54 — Francisco Aires de Melo. — Expeça-se certidão de isenção.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 1 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumerados compare-se o imposto sobre.

	Cr\$
N. 4.510.122-49 — compra e venda	29.000,00
cessão	8.000,00
N. 4.512.166-50	230.000,00
N. 4.519.179-50	320.000,00
N. 4.501.031-52 — compra e venda	235.000,00
cessão	145.000,00
N. 4.507.439-52	23.000,00
N. 4.510.910-52	257.012,90
N. 4.511.300-52	500.000,00
N. 4.512.432-52	23.000,00
N. 4.513.272-52	190.000,00
N. 4.515.585-52 — compra e venda	20.000,00
cessão	4.000,00
N. 4.510.907-52	201.000,00

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like 'N. 4.519.701-52' and 'N. 4.523.029-53'.

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like 'N. 4.523.108-53' and 'N. 4.501.428-54'.

Exigências

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like 'N. 4.500.221-54' and 'N. 4.506.349-51'.

EXIGENCIAS DO CHEFE

Dia 1 de janeiro de 1954

Table with columns for item number, description, and value. Includes entries like 'N. 4.454.253-53' and 'N. 4.500.193-54'.

N.º 4.500.038-14 - Kello de Moura. - Compareça. N.º 4.501.042-54 - Mirtes Castro da Cunha. - Compareça. N.º 4.501.192-54 - Manuel Augusto Teixeira. - Compareça. N.º 4.501.236-54 - Hildebrando Ferreira da Costa. - Compareça.

Departamento de Renda Mercantil

3-R. D.

EXPEDIENTE DE 30 DE JANEIRO DE 1954

Consultas:

Processo: N.º 4.906.901-51 - Irmãos Ferraro & Companhia Limitada - Industriais estabelecidos na rua Professora Ester de Melo nº 62, fornecendo mercadorias para Repartições de Governo e Autarquias, ficando estas mercadorias sujeitas a análise para serem aceitas ou recusadas e sendo essas análises feitas raramente no período de 30 dias, trazendo em consequência o atraso do faturamento das ditas mercadorias.

Consulta:

a) Como deve proceder a consulente, quando extrai uma nota fiscal para uma repartição pública ou autarquia. Pois, as mercadorias dessas notas não poderão ser faturadas dentro do prazo de 30 dias de acordo com a lei em vigor pelos motivos acima. b) Como deve proceder a consulente quanto as notas já extraídas e cujo prazo para o faturamento esgotaram-se, em virtude de até a presente data não ter a consulente recebido o laudo de análise das mercadorias fornecidas.

Resposta:

a) A consulente deverá declarar na nota fiscal que a mercadoria enviada para a repartição pública ou autarquia, para ser aceita, dependerá de prévia análise, que se é feita pelas referidas repartições ou autarquias - letra "e" do art. 47 do Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953. b) o prazo para o faturamento deverá ser contado a partir da data em que for aceita a mercadoria pela repartição ou autarquia.

EXPEDIENTE DE 2 DE FEVEREIRO DE 1954

DSPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N.º 4.937.352-53 - Inscrição número 135.183 - Calçado Big Limitada - Rua Araçatuba n.º 21 - fundos - multa de Cr\$ 100,00. N.º 4.946.031-53 - Inscrição número 139.646 - Artéc - Sociedade Comercial de Máquinas e Utensílios Domésticos Limitada - Rua da Quitanda n.º 196 - 1.º andar sala 2 - Multa de Cr\$ 200,00. - Intimem-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias. N.º 4.936.741-53 - Inscrição número 125.880 - Louças Ferragens Castro Limitada - Rua Frei Caneca n.º 50 - Imposto de Cr\$ 8.000,00 - Multa de Cr\$ 8.100,00. N.º 4.940.556-53 - Inscrição número 200.041 - Valsa e Pires de Almeida, Francisco Flores e Orlando Falbo - R. a XI n.º 12 a 16 - Mercado Municipal - Imposto de Cr\$ 7.740,00 - Multa de Cr\$ 7.740,00. - Intimem-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias. N.º 4.926.597-52 - Inscrição número 102.671 - João M. Paulo - Rua Carlos Vasconcelos n.º 158-A - Imposto de Cr\$ 4.050,00 - Multa de Cr\$ 4.050,00. N.º 4.936.748-53 - Inscrição número 106.129 - Vitale Músicas Limitada - Rua do Ouvidor n.º 121 - loja - Imposto de Cr\$ 4.224,00 - Multa de Cr\$ 4.224,00.

N.º 4.940.365-53 - Inscrição número 116.815 - Francisco Avelino da Costa - Rua Barão do Bananal n.º 198 - Imposto de Cr\$ 6.216,00 - Multa de Cr\$ 12.432,00. N.º 4.941.066-53 - Inscrição número 111.489 - Angelo dos Santos Carvalho - Rua Barão de Mesquita número 764 - Imposto de Cr\$ 6.822,30 - Multa de Cr\$ 13.644,60. N.º 4.943.908-53 - Inscrição número 144.160 - Indústrias Reunidas Sofá - Cama Drago Limitada - Rua Sete de Setembro n.º 209 - Imposto de Cr\$ 18.171,00 - Multa de Cr\$ 48.171,00. N.º 4.943.975-53 - Inscrição número 102.903 - Lemos & Filhos Limitada - Rua Cardoso de Moares n.º 136 - Imposto de Cr\$ 9.522,00 - Multa de Cr\$ 9.522,00. N.º 4.944.818-53 - Inscrição número 109.349 - Manuel Rodrigues Moura - Praça Igará n.º 8 - Estação de Cosmos - Imposto de Cr\$ 2.718,00 - Multa de Cr\$ 5.436,00. N.º 4.945.708-53 - Inscrição número 121.226 - Rafael Pinto - Est. do Pau Ferro n.º 13-A - Imposto de Cr\$ 10.733,00 - Multa de Cr\$ 21.466,00. N.º 4.945.821-51 - Inscrição número 103.241 - Francisco Linhares Mendes - Avenida Ataulfo - Imposto de Cr\$ 22.568,30 - Multa de Cr\$ 45.136,60. - Intimem-se as atuadas a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor. Despachos: N. 4.921.325-52 - Inscrição 119.704 - Irmãos Soares, Pereira & Cia. Ltda. - Rua Conde Afonso Celso, 15-B, loja. - Não há o que deferir. - Prosiga-se. N. 4.868.215-50 - Inscrição 109.905 - Sociedade Cerealista Carioca Ltda. - Rua do Camerino 55. - Indeferido. Recolha o débito no prazo de 5 (cinco) dias, sob as penas da lei. N. 4.937.446-53 - Inscrição 143.202 - C. Salibi - Rua Hermínia 6 - Poirão. - Tendo em vista o pagamento efetuado, torno sem efeito o despacho pelo qual foi declarada remissa a firma atuada. N. 4.925.284-52 - Inscrição 111.117 - Nova Panificação e Confeitaria Todos os Santos - Reigada & Vasques - Estrada Marechal Rangel, 626. - Deferido quanto ao fiador L.C. de Vasconcelos. - Compareça no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do termo. N. 4.931.593-53 - Inscrição 134.571 - Francisco Soares da Rocha - Avenida 13 de Maio n. 23 7. andar. - Deferido para o pagamento parcelado em seis prestações mensais. - Compareçam no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do termo respectivo. N. 4.942.841-53 - Inscrição 101.491 - Aurora Alves Ramos - Rua Barão de Mesquita 133. - Deferido para pagamento parcelado em seis prestações aceitando a fiança desde que subscrita por todos os sócios componentes da firma dada como fiadora. - Compareçam no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do termo. N. 4.939.702-53 - Inscrição 101.287 - Paulo G. Salgado - Rua Gonçalves Dias. - Deferido para o pagamento parcelado em seis prestações, aceito o fiador na forma requerida a fls. 16. - Compareçam no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do termo respectivo. N. 4.925.577-52 - Inscrição 144.840 - Padaria e Confeitaria Brasileira Ltda. - Rua Haddock Lobo, 8. - Deferido quanto ao fiador, na forma requerida pela petição de fls. 18. - Compareçam no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do termo. N. 4.937.797-53 - Inscrição 128.904 - Alair Santos - Rua do Rosário 120 2.º andar. - Deferido quanto ao fiador na forma requerida a fls. 14. Compareçam no prazo de 10 (dez) dias para a assinatura do termo. N. 4.934.847-53 - Inscrição 126.487 - M. Ferreira & Carvalho - Rua

Conde de Irajá 592 fundos. — Indeferido. Mantenho o despacho. Intime-se ao pagamento do débito no prazo de 16 (dezesseis) dias.
 N. 4.947.082-54 — Inscrição 102.917 — Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A. — Rua Dr. Rodrigues de Santana 31. — Indeferido por não satisfazer às prescrições legais.
 N. 4.940.859-53 — Inscrição 116.466 — Representações Vaccini Ltda. — Rua Barão de São Felix, 13-A.
 N. 4.942.444-53 — Inscrição 104.437 — Antônio Oliveira — Açougueiro — Rua Barão de Mesquita n. 366. — Deferido o pagamento em 6 (seis) prestações que serão iniciadas no prazo de 10 (dez) dias a partir da assinatura do termo de responsabilidade. — Compareça no prazo de 10 (dez) dias.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.944.470-53 — Inscrição 141.392 — M.L. Mendes da Silva — Cúc. de Catharina Braga — Rua Tadeu Kosciusko n. 19. — Na hipótese não cabe, positivamente, a baixa de inscrição; cabe, isso sim, pedido de transferência de estabelecimento na forma prevista no artigo 8.º, § 4.º, do Decreto n. 12.162, de 21-7-53. — Revela ponderar que, segundo apurou a fiscalização, a firma sucessora, explorando, como explora, ramo de atividade, compreendendo "sação de cabeleireiro e manicure" aplica vernizes, loções fixadoras, acetona etc., havendo, por isso mesmo, incidência do imposto de vendas e consignações sobre os dito materiais, "ex-vi" dos artigos 1.º n. VII e 4.º letra "G" do citado Decreto n. 12.162-53.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 28 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 N. 4.450.252-53 — S. A. Guanabara.
 N. 4.456.371-54 — Joaquim dos Santos (Espólio).
 N. 4.455.991-54 — Afonso Henriques M. Gonçalves. — Certifiquem-se, em termos.
 N. 4.454.765-53 — Erich Lewandowski.
 N. 4.444.724-53 — Alberto José de Moraes.
 N. 4.450.006-53 — Zahra Silva Pereira Braga e outro.
 N. 4.455.973-53 — Manuel da Cunha Mota.
 N. 4.455.974-53 — Manuel da Cunha Mota.
 N. 4.451.916-53 — Aldo Leite Barreto.
 N. 4.456.276 — Elísio F. Afonso.
 N. 4.456.235 — João Willmann.
 N. 4.456.304 — João César Jacobina Vieira.
 N. 4.456.272 — Arnold H. Noufeld.
 N. 4.456.346 — Delfina A. Vasconcelos.
 N. 4.450.533-53 — Manuel Mirabet.
 N. 4.425.303-54 — Angélique Atminda João Salomão Hage Chartouny. — Cobre-se.
 N. 4.451.145-53 — Alaíde G. R. da Cunha — Deferido.
 N. 4.425.868-51 — Alberto Borges.
 N. 4.454.521-53 — José Fernando D. Carneiro.
 N. 4.449.965-53 — Banco da P.D.F. Sociedade Anônima.
 N. 4.455.864-53 — Roberto Braga.
 N. 4.455.693-53 — Enéas P. da Silva.

N. 4.455.893-54 — Eloi de A. E. Silva.
 N. 4.454.972-53 — Matilde Gamal.
 N. 4.428.281-51 — George Schmidt.
 N. 4.451.059-53 — Francisca de C. Andrade. — Lavrem-se as cartas de aforamento.
 N. 4.449.818-53 — Maria Isabel G. Viegas e outro.
 N. 4.453.380-53 — Albert B. Bóia.
 N. 4.455.889-54 — Dirce B. de Alencar e outro.
 N. 4.453.317-53 — Corina Braga de Oliveira. — Deferido.
 N. 4.456.443-54 — Espólio de Ermínia G. L. da Silva — Indeferido.
 N. 4.411.955-50 — Philomena Falce — Revalide-se, em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

Processos:

N. 4.454.111-53 — Carteira Hipotecária do Clube Militar — Cumpra integralmente o exigido em 19 de janeiro de 1954.
 N. 4.455.702-53 — Maria dos Anjos Domingues Nunes e outros — Esclareçam o motivo pelo qual deixam de requerer carta de aforamento para o imóvel à rua Domingos Ferreira número 226, apart. 501.
 N. 4.455.604-53 — Ricardo Seabra Moura — Junte escritura de promessa de venda se houver ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Offícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 21 de dezembro de 1943 a 21 de dezembro de 1953.
 N. 4.455.613-53 — Companhia Imobiliária Liripe S. A. — Idem, idem, idem.
 N. 4.455.315-53 — Angela Gebara — Averde a margem da transcrição no R.G.I. os números atuais dos apartamentos situados no Edifício Maurítania, tendo em vista a revisão de numeração procedida nos apartamentos que compõem o referido edifício.
 N. 4.428.683-51 — Rosina Cuifo Galatro — Restitua-se, mediante recibo.
 N. 4.448.194-53 — Djanira G. R. Lemgruber — Restitua-se, mediante recibo.
 N. 4.455.357-53 — Dejanira de Castilho e outros — Juntem o alvará de obras n. 11.335.
 N. 4.454.110-53 — Carteira Hipotecária do Clube Militar — Declare na 3.ª via da guia que ao apartamento 404, corresponde uma vaga na garagem.
 N. 4.444.495-52 — Maria do Carmo Oliveira Milton — Cumpra o despacho de 2 de setembro de 1953, pagando a taxa de expediente devida pela extração de nova guia e devolva as 1.ª e 2.ª vias do Conhecimento n. 3.580.675.
 N. 4.456.414-54 — Antônio Nunes
 N. 7.731.906-53 — Luís Brito Bezerra de Melo e outros.
 N. 4.453.002-53 — Jorge Pinto de Almeida
 N. 4.455.718-53 — Paulo Bitten-court. — Compareçam, com urgência.

Serviço de Administração de Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

Processos:

N. 4.453.655-53 — Álvaro G. de Castro — Promova a unificação dos terrenos.
 N. 1.002.247-54 — João Cândido — Compareça para esclarecimentos.

Expediente de 29 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.450.478-53 — Alberto M. Flores e outros — Tendo em vista o despacho de 25 de janeiro de 1954, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto número 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de fôro fixo o valor do imóvel, sito à rua Guilherme Marconi, lote 22, quadra 2 (onde existe um edifício em construção), em Cr\$ 1.011.800,00.
 N. 4.455.038-53 — João Scrivano — Tendo em vista o despacho de 25 de janeiro de 1954, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n. 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de fôro, fixo o valor do imóvel, sito à rua Riachuelo n. 311, casa XV (onde existiram as casas XV e XVI), em Cr\$ 531.110,00.
 N. 6.028.078-53 — Domingos de Carvalho e Antônio Carlos Pierre Júnior — Indeferido, em face do parecer do Senhor Diretor do D.E.D.
 N. 4.453.984-53 — Financiar Administradora Ltda. — Certifiquem-se, em termos.
 N. 4.453.347-53 — Alexandre Dias e outros.
 N. 4.445.245-53 — Maria Adelaide Gonçalves.
 N. 4.454.100-53 — Manuel F. Pinto Ribeiro.
 Ns. 4.456.370-54 — 4.456.423-54 — Nelson de A. Sousa.
 N. 4.453.008-53 — Margarida Vieira de Sá.
 N. 4.451.729-53 — Clara Zai-kowaty e outros.
 N. 4.451.928-53 — Carlos Garcez.
 N. 4.451.745-53 — Serge Daniel e outro.
 N. 4.451.730-53 — Albert Dau.
 N. 4.452.971-53 — Nair Portugal Brasil.
 N. 4.447.193-53 — Jenny Gomes Machado.
 N. 4.424.452-52 — Guará Ltda. — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

N. 4.444.321-52 — Joaquim dos Santos — Restitua-se o/s mediante recibo.
 N. 4.456.359-54 — Maria Isabel Guimarães Viegas — Compareça, apresentando os selos devidos pela retificação e revalidação do alvará.
 N. 4.455.982-53 — Philomena Falce — Compareça, apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
 N. 4.424.813-51 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outros — Compareçam.

N. 80.127-47 — D.P.M. — Offício n. 135-47 — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Offícios dos Distribuidores desta Capital, fazendo constar das mesmas o período de 18 de agosto de 1952 a 16 de outubro de 1953, tendo em vista o arquivamento do processo.

N. 4.455.693-53 — Enéas F. da Silva.
 N. 4.425.868-51 — Alberto Borges.
 N. 4.454.521-53 — José F. Domingues Carneiro.
 N. 4.455.893-53 — Eloi de Azevedo e Silva.
 N. 4.454.972-53 — Matilde Gamal.
 N. 4.428.281-51 — Ademar I. de São Tiago.
 N. 4.455.584-53 — Roberto Braga.
 N. 4.451.059-53 — Antônio Machado de Castro. — Compareçam para assinar as cartas de aforamento.
 N. 4.455.206-53 — José Joaquim Pereira Júnior.
 N. 4.427.408-51 — Rosalina Costa Russo.
 N. 4.447.478-53 — Francisco Galichio. — Retirem os alvarás.
 N. 4.452.637-53 — Espólio de Nicola Giorgio Morrano.
 N. 4.447.553-53 — Rafaela M. Giannini.
 N. 4.452.861-53 — Marcolina Joaquina dos Santos.

Serviço de Administração de Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

Processos:

N. 4.456.379-53 — Eugênia C. Mourão e outras. — Compareçam para prestar esclarecimentos referentes as mediações dos imóveis.
 N. 4.455.850-53 — Alberto dos Santos — Compareça para prestar esclarecimentos referentes a configuração e dimensões do terreno.
 N. 4.450.302-53 — Albano Nicolas — Compareça o representante legal da firma "Sociedade de Ferragens e Materiais de Construção Ltda.". — Compareçam para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.

Processos:

N. 4.427.689-51 — Sociliano Francesco — Cumpra o exigido em 18 de novembro de 1953.
 N. 4.451.226-53 — Joaquim A. de Sousa Barreto — Cumpra o exigido em 19 de agosto de 1953.
 N. 4.451.503-53 — Francisca de Sousa Nunes — Cumpra o exigido em 17 de setembro de 1953.
 N. 4.456.532-54 — Cecil W. Barbosa de Carvalho.
 N. 4.456.533-54 — José Joaquim Ribeiro Correia.
 N. 4.456.534-54 — José Joaquim Ribeiro Correia.
 N. 4.456.535-54 — José Joaquim Ribeiro Correia.
 N. 4.456.537-54 — José Joaquim Ribeiro Correia.
 N. 4.456.538-54 — José Joaquim Ribeiro Correia.
 N. 4.456.539-54 — José Joaquim Ribeiro Correia.

N. 4.452.961-53 — Níblia D. S. Martins Lima.
N. 4.456.541-54 — Valdir D. de Carvalho.
N. 4.456.540-54 — Bernardo José D. Perlingeiro Perissé.
— Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.
N. 4.452.961-53 — Níblia D. S. Martins Lima — Cumpra o exigido em 26 de novembro de 1953.

Expediente de 30 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.456.443-54 — Espólio de Hermínia G. Lira da Silva — Indeferido. legalize preliminarmente a situação enfiteutica do imóvel.
N. 4.455.991-54 — Afonso H. Monteiro Gonçalves.
N. 4.456.371-54 — Joaquim M. dos Santos (Espólio).
N. 4.450.252-53 — S. A. Guanabara.
— Certificou-se, em termos.
N. 4.453.606-53 — Manuel Oscar Rezende.
N. 4.451.620-53 — Fausto de Castro Guimarães.
N. 4.456.292-54 — José Natali Laineite.
N. 4.456.290-54 — Gastão Nascimento Ceccatto.
— Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

Processos:

N. 4.434.608-52 — Amâncio A. de Carvalho — Compareça com urgência.
N. 4.430.278-51 — Cecília Ladosky — Compareça apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão devidamente revalidado.
N. 4.453.618-53 — Corina Braga de Oliveira — Compareça para assinar a carta de aforamento.
N. 4.456.552-54 — Jandira Saramanho Vargas — Requeira Carta de aforamento.
N. 4.455.673-53 — Markus Mizne e sua mulher — Junte escritura de promessa de venda se houver, ou certidões negativas dos 5º e 6º Offícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 21 de janeiro de 1944 a 21 de janeiro de 1954.
N. 4.456.401-54 — Manuel R. de Sousa — Junte procuração.
N. 4.441.421-52 — Bertina Alouso Nova — Cumpra o despacho de 16 de fevereiro de 1950, pagando a taxa de expediente devida pela extração de nova guai e devolve as 1ª e 2ª vias do cartório n. 3.546.551.
N. 4.456.012-54 — Maria Gabriela Pena da Rocha e outros — Petição as petições quanto ao nome da requerente Maria Fabriella Penna da Rocha Silveira.
N. 4.453.308-53 — Comércio e Propaganda Especializada Ltda.
N. 4.453.204-53 — Comércio e Propaganda Especializada Ltda.
— Esclareça o valor real da transação.
N. 4.453.307-53 — Comércio e Propaganda Especializada Ltda. — Petição e petição de laudêmio quanto à metade principal do imóvel.
N. 4.452.431-53 — Manuel C. Vilos — Cumpra o despacho de 27 de novembro de 1953.

N. 4.451.842-53 — Togo Paulo V. Fontoura.
N. 4.434.050-52 — Paulo Teles. — Restituam-se de o/s, mediante recibos.
N. 4.448.569-53 — Maria do C. C. Quartim.
N. 4.447.293-53 — Agostinho dos Santos.
— Retirem os certificados de remissão de Fôro.

Serviço de Administração de Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

Processos:

N. 4.318.405-53 — M. M. Martins & Cia. — Compareça com urgência para esclarecimentos.
N. 4.455.283-53 — Vitorino M. Rocha e sua mulher — Junte título de propriedade e declare o número do projeto de loteamento se houver.
N. 4.448.397-53 — Talita B. do Carmo.
N. 4.452.588-53 — I. A. P. C. — Junte título de propriedade.
N. 4.454.221-53 — Augusto Lemos — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.454.789-53 — Giselle M. Sermento — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.

Processos:

N. 4.456.430-54 — José Dias Ferreira Pacheco — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.444.501-52 — Estela Carr Medeiros — Cumpra o exigido em 8 de dezembro de 1953.
N. 4.456.560-54 — Isabel F. C. Lima.
N. 4.456.561-54 — Orlando P. Vasconcelos.
N. 4.456.562-54 — Pedro de A. Bastos.
N. 4.456.563-54 — Nelson Baldas e outro.
N. 4.456.564-54 — Maria A. Peixoto Messina.
N. 4.456.565-54 — José V. Plaza.
N. 4.456.590-54 — I. P. A. S. E.
N. 4.456.580-54 — Jos' M. Ormond.
N. 4.456.588-54 — Maria Joana de A. Fernandes.
— Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Comissão Permanente de Desapropriação

EXIGÊNCIA DO ENGENHEIRO

Processo:

N. 4.441.489-52 — Alcina A. Barcelos — Junte planta do prédio existente.

Expediente de 1 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.444.014-52 — Albertina de Sá e outras — Tendo em vista o despacho de 28 de janeiro de 1954, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n. 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de Fôro, fixo o valor do imóvel, sito à rua Sebastião Laçada n. 3, 5, 7, 9 e 11, em Cr\$ 2.537.000,00.

N. 4.454.592-53 — Sebastião Vieira — Indeferido, visto não pertencer a Prefeitura o imóvel citado.
N. 4.454.825-53 — Rodrigo G. Silva Amaral.
N. 4.453.772-53 — Carmelo A. de Stácio.
— Indeferido, em face das informações da F.S.U.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-F.M.

Processos:

N. 4.455.944-54 — Maria Elisa Lopes Madeira — Requeira apostila a proprietária da fração de metade de 137/500 avos, anexando o título de propriedade transcrito no R.G.I.
N. 4.455.427-53 — Humberto F. Saramago — Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos 5º e 6º Offícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 14 de dezembro de 1942 a 14 de dezembro de 1953, e ainda documento hábil provando a demolição do imóvel.
N. 4.448.039-53 — Espólio de Maria A. P. Dias — Restitua-se, de o/s, mediante recibo.
N. 4.455.889-54 — Dirce Eustamante de Alencar e outro — Retirem a carta apostilada.
N. 4.455.981-54 — Oswino Alvares Pena — Junte certidão do R.G.I. provando a unificação dos terrenos, bem assim, a atual localização do imóvel em apreço.
N. 4.456.119-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.456.117-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.456.121-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.456.125-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.454.483-53 — Correio da Manhã.
N. 4.453.712-53 — Manuel Leal Ferreira.
N. 4.452.413-53 — Idalina da Purificação Martins.
N. 4.454.114-53 — Elza F. O. de Castro.
N. 4.451.582-53 — Cecília M. Soares Vedey.
N. 4.456.123-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.456.131-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.456.115-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.456.129-54 — Aparício P. de Andrade.
N. 4.456.127-54 — Aparício P. de Andrade.
— Retirem os alvarás.

Expediente de 2 de fevereiro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Portaria n. 21 — O Diretor do Departamento do Patrimônio, resolve designar, o Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 4.186 — Olga Pinheiro Lisboa, para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência — 4-P.M. — deste Departamento, a partir do dia 3 de fevereiro de 1954, durante o período de férias do respectivo titular — Em 1 de fevereiro de 1954. — Ary Neves de Souza, Diretor.

Processos:

N. 4.426.501-51 — Isaura Esteves Coimbra — Tendo em vista o despacho de 28 de janeiro de 1954, do

Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n. 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de fôro, fixo o valor do imóvel, sito à rua Buenos Aires números 286-286-A, em Cr\$ 2.281.100,00.
N. 4.449.691-53 — Marina Quezada Santos e outros — Tendo em vista o despacho de 28 de janeiro de 1954, do Senhor Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n. 10.947, de 19 de agosto de 1951, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para os fins de remissão de fôro fixo o valor do imóvel, sito à rua Costa Bastos n. 55, em Cr\$ 767.430,00.

N. 4.446.591-53 — Lavrem-se as cartas e apostilas (Fernando Ramos e outros).
N. 4.455.687-53 — Alberto A. S. Clara F. de Matos — Certifique-se, em termos.
N. 4.456.441-54 — Joaquim J. Domingues Mariz — Certifique-se.
N. 4.456.048-54 — Christovam T. de Camargo — Deferido.
N. 4.454.244-53 — José Palatnik e outros.
N. 4.456.266-54 — Roberto Oscar de Barros Cavalcanti.
N. 4.456.265-54 — Léo de Alencar.
N. 4.455.774-53 — Vasco de Carvalho.
N. 4.455.942-54 — Sociedade Industrial Brazfabril S. A.
N. 4.442.963-52 — Fajglá Toliman.
N. 4.456.264-54 — Oscar de Barros Cavalcanti.
— Lavre-se carta de aforamento.
N. 4.454.374-53 — João Ubaldino da Silva e outros.
N. 4.411.570-50 — Iosif Gernerman.
N. 4.456.013-54 — Maria do Carmo P. da Rocha.
N. 4.455.220-53 — Paulo da Silva Lacaz.
N. 4.456.475-54 — Espólio de José Pinto dos Santos.
N. 4.453.364-53 — Ana de Medeiros Coelho.
N. 4.455.807-53 — Cecília H. de Almeida.
N. 4.452.328-53 — Afonso H. de Britto.
N. 4.454.110-53 — Levi Menezes Júnior.
N. 4.455.038-53 — João Secrivano.
N. 4.455.039-53 — Eugênia do Vale G. M. da Silva e outra.
N. 4.456.219-54 — Judite de M. Veiga.
N. 4.450.478-53 — Alberto de M. Flores e outros.
— Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

Processos:

N. 4.456.220-54 — Judite M. Veiga — Pelo deferimento do pedido.
N. 4.456.587-54 — Clovis Maranhão e outros — Levante a perempção em que incorreu o Processo número 89.914-48.
N. 4.453.412-53 — Caixa de Construções de C. Pessoal do M. da Marinha.
N. 4.445.826-53 — Nazareth A. de Freitas.
N. 4.448.990-53 — Of. sem número de 1953 — Cartório do 17.º Ofício de Notas.
N. 4.451.620-53 — Fausto de Castro Guimarães.
— Retirem os alvarás.

N. 4.455.104-53 — Anacleto F. Silva.
 N. 4.455.343-53 — Andizio Pinheiro.
 N. 4.453.010-53 — Fernando D. Baltazar.
 N. 4.453.495-53 — Marília F. Carvalho.
 N. 4.450.583-53 — Eurico F. Granja.
 N. 4.455.503-53 — Casemira I. F. Sobrinho.
 N. 4.451.208-53 — Nelson F. Castro.
 N. 4.453.854-53 — Paulo M. Macedo.
 N. 4.453.958-53 — Floriano P. Melo.
 N. 4.453.624-53 — Construtora e Administradora R. J. S. A.
 N. 4.453.602-53 — Jaime P. Silva.
 N. 4.453.597-53 — Valdimir Horokienicz.
 N. 4.455.568-53 — Leopoldine P. Wärtl.
 N. 4.453.983-53 — Jorge Lima Rocha.
 — Compareçam para retirar as cartas de aforamento.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos :
 N. 4.455.793-53 — Manuel F. Dias — Indeferido, em face do parecer do Senhor Superintendente da F. S. U.
 N. 4.453.984-53 — Financial Administradora Ltda. — Certifique-se.
 N. 4.454.040-53 — Adrião N. Ferreira — Indeferido, em face do parecer do Senhor Superintendente da F. S. U.

N. 4.455.196-53 — José R. Teixeira — Mantenho o despacho recorrido pelas razões expostas pela F. S. U.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-P.M.

Processos :
 N. 4.454.743-53 — Antônio Pousa Júnior — Cumpra o exigido em 24 de novembro de 1953.
 N. 4.456.671-54 — Fernando R. Maia.
 N. 4.456.672-54 — Luís B. Vasconcelos.
 N. 4.456.673-54 — Francisco N. Amaral.
 N. 4.456.674-54 — João C. de Oliveira.
 N. 4.456.675-54 — Calisto Fernandes e outro.
 N. 4.456.681-54 — Willy V. von Paraski.
 N. 4.456.682-54 — Balbino Carlos Dias.
 N. 4.456.683-54 — Otávio A. P. de Melo.
 N. 4.456.684-54 — Rossini M. Raposo.
 N. 4.456.685-54 — Charles A. Ullmann.
 — Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

Comissão Permanente de Desapropriação

EXIGÊNCIA DO ENGENHEIRO

Processo :
 N. 4.455.336-53 — Leonor R. M. Lowdes — Junte planta do prédio em construção.

Período da licença: 15-2 a 15-5 de 1954.
 Período básico: 31-1-1939 a 31-1 de 1944.
 (Republicado por ter saído com incorreções).
 Atlas Agro-Pecuária da "Fazenda da Serrinha" Ltda. (n.º 6.002.743 de 1954).
 1. Deferido; 2. A S.C.M.
 José Ribeiro Quadros (n.º 6.000.007 de 1954).
 Certifique-se.
 João Firmino dos Santos (Processo 6.037.061-53).
 Certifique-se.
 Aurea de Jesus França (Proc. número 6.037.836-53).
 Certifique-se.

DESPACHOS DE 2-2-54

Comércio e Indústria de Aparelhos Médicos Sanitas Europáia Brasileira Ltda. (Processo número 6.002.763 de 1954).
 G. Vidal (Processo n.º 6.002.690 de 1954).
 1. Deferido; 2. A S.C.M.
 Cavaleanti, Junqueira S.A. (Processo 6.036.370-53).
 1. Autorizo, de acordo com o parecer do Departamento de Obras e Instalações; 2. Ao D.O.I.
 Laurindo Pinto (Proc. 1.054.762 de 1953).
 1. Autorizo; 2. Publique-se; 3. Ao S.S.A.
 Escala de licença-prêmio:
 Laurindo Pinto — Trab. pd. E — matr. 17.344.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 1-6-954 a 1-6 de 1954.
 Período básico: 29-8-1940 a 26-8 de 1945.
 Lucas Gomes da Rosa (Proc. número 6.030.901-53).
 Sebastião Romão da Silva (Processo 6.031.077-53).
 João Mathesu Bento (Processo número 6.031.900-53).
 Esso Standard do Brasil Inc. (Processo 6.033.279-53).
 Cleonice da Câmara Velloso (Processo 3.306.900-53).
 Casa Kleber de Máquinas Limitada (Proc. 6.037.341-53).
 Deloitte, Plender, Griffiths & Co. (Proc. 6.033.280-53).
 Delfina Maria de Jesus (Proc. número 6.025.704-53).
 Fzequiel Galper (Proc. 6.031.036 de 1953).
 Maria José de Magalhães (Processo G.P. 1.652-53).
 Antonio Martins Junior (Proc. número 6.035.632-53).
 Arquivar-se, por não haver sido cumprida a exigência no tempo certo.
 C. Faria Instrumentos Científicos (Proc. 6.002.247-54).
 Indústria e Comércio Casa Bravard, Placas de Metal e Carimbos de Borracha Ltda. (Processo 6.001.959 de 1954).
 C. Brasileira de Vidros (Processo 6.001.463-54).
 Cereais Santos Martins Ltda. (Processo 6.002.313-54).
 Panificação Rio Branco Ltda. (Processo 6.002.315-54).
 João E. Martins (Proc. 6.002.314 de 1954).
 Soares Lavrador, Importadores Limitada (Processo número 6.002.325 de 1954).
 Abbott Laboratórios do Brasil Limitada (Processo 6.002.361-54).
 Sociedade Industrial de Refrigeração Ltda. (Processo número 6.002.391 de 1954).
 Casa Lopes Ramos Cereais Limitada (Processo número 6.002.399-54).
 Sociedade Luso-Brasileira Limitada (Processo n.º 6.002.423-54).
 Companhia Importadora e Exportadora Brasil América — Cieba (Processo 6.002.424-54).
 E.R. Squibb & Sons S.A. (Processo 6.002.548-54).
 "Scopan" — Sociedade Comercial Pen Importadora Ltda. (6.002.511 de 1954).
 1. Arquivar-se; 2. A S.C.M.

Izabel Maria da Silva Figueira — (Proc. 6.023.460-53).
 Wanor Pereira de Oliveira (Processo 6.027.953-53).
 Jeronimo Pereira (n.º 6.030.854 de 1953).
 Sylvia Soares de Oliveira (Processo 6.033.325-53).
 Paulo Kohn (Proc. 6.028.994 de 1953).
 Dionisio Cavaleiro de Andrade — (Proc. 6.026.503-53).
 Dagmar Ferreira da Silva (Processo 6.034.045-53).
 Vitorino Chrysterno da Silva (Processo 6.030.665-53).
 José Batista Coelho (n. 6.035.304 de 1953).
 Eldor Rodrigues Pinto (6.019.679 de 1953).
 Amaro Barbosa (Proc. 6.023.145 de 1953).
 Elizabeth Margarida Dias (Processo 6.027.847-53).
 Pedro Paulo Cabral (n. 6.019.073 de 1953).
 Maria Enoi Gurgel (Processo número 6.035.035-53).
 Manoel Marcelino de Oliveira (Processo 6.033.527-53).
 Joana Coelho de Abreu Pinto — (Proc. 6.034.591-53).
 Arquivar-se, uma vez que não foi procurada a certidão no tempo regulamentar.

Ato de 28-1-54

Portaria n.º 118:
 O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 30 dias, o Enfermeiro cl. L — Jeronima da Silva Faria — Matrícula 11.391. (Republicada por ter saído com incorreções).

Ato de 2-2-54

Portaria n.º 142:
 O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve colocar à disposição de seu Gabinete, por 30 dias, o Enfermeiro cl. "L" — Aracy de Souza Mattos — Matr. 19.390.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 1-2-54 — fls. 565
 Folha de Gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no ofício número 4.648, de 18-12-53, relativa aos servidores, que, durante o mês de dezembro de 1953, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente, no Departamento de Assistência Hospitalar — Verba 607 — Código 198.0.

Onde se lê:
 Anita Queiroz Lopes de Silva — Leia-se:
 Anita Queiroz Lopes da Silva — Inclua-se: João Fernandes da Silva — Cr\$ 400,00.
 Folha de Gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no ofício número 6.031.831-53, relativa aos servidores, que, durante o mês de dezembro de 1953, tiveram exercício no Hospital Colônia de Curupaiti — Verbo de Pagos — X ou suas anexas redigidas, elaborada nos termos da legislação específica vigente — Verba 600 — Código 198.5.

Roberto Geraldo Simenard Santos	3.024,00
Damaseno Machado	1.026,00
Hernane Alfredo Pequeno Genú	3.024,00
Total:	7.074,00

Folha de Gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.037.390-53, etc. etc.
 No final inclua-se:
 Importa a presente em quinhentos e quatro cruzados.
 Folha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.037.391-53, etc. etc.
 No final inclua-se:
 Importa a presente em quinhentos e quatro cruzados.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL
 Dia 5-1-954

Portaria n.º 9:

O Sr. Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente (1.º D.), o Enfermeiro Encarregado cl. K — Magdalena Duboc Swobod — matrícula 17.633.

(Republicado por haver sido enviada com incorreções).

Ato de 28-1-54

Portaria n.º 119:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Serviço de Administração para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Trabalhador ref. D — Laice Francisca Costa — matr. 67.132.

(Republicada por ter saído com incorreções).

Ato de 29-1-54

Portaria n.º 126:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Administração, o Enfermeiro Chefe cl. N — Maria José Cardoso — matr. 1.537.

Ato de 2-2-54

Portaria n.º 141:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento Municipal

da Criança e do Adolescente o Escriturário cl. G — Ceny Salpeter — matr. 9.919.

Portaria n.º 143:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 120, de 28 de janeiro findo, que removeu, do Serviço de Administração para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente (Hospital-Maternidade Fernando Magalhães), o Enfermeiro referência J — Luiza Chaves Lima — matr. 34.824.

Portaria n.º 144:

O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar (Instituto Pasteur), o Médico padrão O — Alvaro Martins Baptista — Matrícula número 17.609.

DESPACHOS DE 26-1-54

Helena Perissé Turon Campos (Processo 6.000.225-54).

1. Deferido; 2. Ao Serviço de Recreação Hospitalar. (Republicado por ter saído com incorreções).

Maria Francisca Geró (Processo número 6.001.535-54).

Certifique-se. (Republicado por ter saído com incorreções).

DESPACHOS DE 29-1-54

Olga Vaccani (Processo 6.001.887 de 1954).

1. Autorizo; 2. Publique-se; 3. Ao SSA.

Escala de licença-prêmio:
 Olga Vaccani — Oficial-Administrativo classe K — matrícula número 11.051.

Prazo da licença: 3 meses.

No Diário Oficial de 2-2-54 — fls. 607
Fólia de Gratificação de Representação de Gabinete, da Secretaria-Geral de Saúde e Assistência, relativa ao mês de janeiro de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no ofício n.º 267, de 18-1-54 — Verba 600 — Código 198.2.

Margarida Maria de Castro	Cr\$
Moreira da Silva	1.500,00
José Augusto Vieira dos Reis	1.500,00
Dídimo Martins de Castro	1.500,00
Yolanda Bottrel	1.500,00

Total: 5.000,00
Fólia de gratificação, suplementar, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo número 6.036.780-53, relativa a servidor que, durante o mês de setembro de 1953, teve exercício no Serviço de Leprosia, elaborada de acordo com as determinações do Decreto 8.575-B, de 23-7-1946, e nos termos do art. 119, item II, do Decreto-Lei 3.770, de 28-10-1941 — Verba 600 — Código 198.3.

Adalberto Severo da Costa	Cr\$
	218,40

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 29 de janeiro de 1954

Designações

De ordem do Sr. Secretário Geral: Para responder pelo expediente do H.P. Socorro (núcleo 3.660) do méd. pd. Q, Henrique Bueno Basilio, mat. 1.855.

Para responder pelo núcleo 2.663, durante o impedimento (férias) do oficial adm. cl. J, Ilda Gonçalves, matrícula 31.811, do Chefe de Serv. padrão CC-7, João Kahl Neto, mat. 3.867.

Para o H.G.R. Faria, núcleo 0.660, do of. adm. cl. J, int.º, Maria Madalena Ferreira, matr. 70.827.

Remoções

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Sr. A. Rural (núcleo 0.662) para o H.D.C. Dutra (núcleo 9.661) do méd. pd. O — Ismael Augusto Lopes — matr. 61.605, Of. 15 de 13-1-54, do H.D.C. Dutra.

Do H.G.P. Werneck (núcleo 7.662) para o H.G. Vargas — núcleo 7.660 — do enf. ref. J — Ademar Gonçalves Coelho — matr. 38.081 (Of. 27 do H.G.P. Werneck.

Apresentação

A 28 de janeiro, ao 10 AH — núcleo 1.661 — do trab. ref. B — Nilo Castro — mat. 74.605.

Transcrição de Ofícios

N. 60 de 27-1-54, do H.G.P. Socorro. — "Sr. Dr. Diretor: Solicito-vos fazer constar no prontuário do administrador pd. P — Admar José de Souza — mat. 29.063, meu agradecimento pelo bom desempenho dado ao serviço como encarregado do núcleo onde teve ocasião de demonstrar ser cumpridor de seus deveres. Saudações, ass.) Dr. Waldyr de Azevedo Franco — Diretor padrão CC-5, matr. 19.522".

N. 64 de 27-1-54, do H.G.P. Socorro. — "Sr. Dr. Diretor: Solicito-vos mandeis constar do prontuário dos funcionários abaixo os elogios prestados pelo Dr. João Luiz Alves de Brito e Cunha responsável pelo Arquivo Técnico

Endossando a opinião desse profissional transcrevo suas palavras a fim de rigidias em memorando:

"Como medida de justiça deve-se enaltecer a competência, dedicação e assiduidade ao serviço demonstradas pelos funcionários Leilah Tavares Cardoso — mat. 37.016, Ana Maria Seixas Vilanova — mat. 39.619, Elcio Monteiro — mat. 43.864, Manoel Theodoro da Silva Filho — mat. 74.916, responsáveis pelo bom andamento do trabalho realizado pelo Arquivo Técnico. Ass.) Dr. Waldyr de Azevedo Franco — mat. 19.522 — Diretor de Estab.º pd. CC-5."

N. 61 de 27-1-54 do H.G.P. Socorro — "Sr. Dr. Diretor: Fazendo minhas as palavras elogiosas do Sr. Encarregado do núcleo deste Hospital, solicito-vos fazer constar do prontuário dos funcionários abaixo, meu agradecimento pela assiduidade, zelo e competência que sempre demonstraram:

Suzana Graciema Ciotta — escriturário cl. G — mat. 45.603, Mário Braga — escrit. cl. G — mat. 16.330, Armandino Antônio Alves — trab. pd. F — matrícula 1.686, Theodomiro Pereira dos Santos — mat. 1.774, José dos Santos — trab. ref. D — mat. 37.491, Deolinda Monteiro — trab. ref. D — matrícula 63.840, Latif Miguel — encarregado serv. ref. H — mat. 72.499 e Castor Morgado Dias — horista. Saudações. Ass.) Dr. Waldyr de Azevedo Franco — Diretor de Estab.º pd. CC-5 — mat. 19.522."

N. 62 de 27-1-54 do H.P. Socorro — "Sr. Dr. Diretor: Dificilmente nos dias que atravessamos nos é dado testemunhar honestidade numa função que por si só, pode-se dizer, já facilita e força ao deslize.

O ascensorista pd. H — Ordenel Murga — mat. 5.927 é uma raridade nos tempos de hoje.

Exercendo a função de despenseiro deste Hospital coloca, acima de tudo sua honestidade funcional, o rigor no cumprimento do dever.

Para esse funcionário — Ordenel Murga — que nunca é demais citar seu nome, por ser padrão de honestidade, capacidade de trabalho e zelo, faço as melhores recomendações a meus superiores esperando que um dia possa ser recompensado esse funcionário para

exemplo de todos. Saudações. Ass.) — Dr. Waldyr de Azevedo Franco, Diretor de Estab.º pd. CC-5 — matrícula n. 19.522."

Departamento de Higiene

Dia 3-2-54

Reto. n. 14-54 — Aníbal Dias Pires — Cancele-se o termo de Intimação 80.112.

Ofício n. 67-54 do Lab. Bromatológico — Ivone Salame — Cancele-se o estágio.

Processo n. 6.001.264-54 — Melaine Aenni Falck — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

N. 6.002.113-54 — João Santos Corrêa — Autorizo obedecidas as prescrições legais.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 27 de janeiro de 1954

DESPACHO DO CHEFE

N. 262 — Av. Presidente Vargas, 2.928 parte de loja.

N. 303 — Rua da América, 231 loja parte.

N. 319 — Av. Presidente Vargas, 642 — 12.º andar sala 1.203/4 e parte da sala 1.205.

N. 339 — Rua 7 de Setembro, 111 — 1.º and. parte da sala dos fundos.

N. 347 — Rua do Carmo, 8 — 7.º andar salas 707, 702-703-704.

N. 348 — Rua do Carmo, 8 — 7.º andar, salas 701-705-706-708.

N. 365 — Av. Salva or de Sá, 28.

N. 366 — Travessa de Ouvidor, 78 — 6.º andar, salas 604 603.

N. 375 — Rua Alcântara Machado, 40 — 3.º andar — sala 303.

N. 378 — Rua Marink Veiga, 13 — 2.º andar — salas ca frente.

N. 380 — Rua Senhor dos Passos, 134, sobrado, 2 salas ca frente sob o número 1.

N. 382 — Rua dos Inválidos, 123, 2.º andar, parte.

N. 385 — Av. Venezuela, 27, 5.º andar, salas 515-517.

N. 387 — Rua Buenos Aires, 90 — 6.º andar, sala 607, parte — lado esquerdo.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 316 — Rua de Santana, 119, loja.

N. 318 — Rua Carlos de Carvalho número 44.

N. 327 — Av. Nilo Peçanha, 12 — 13.º andar — sala 1.303, parte.

N. 368 — Rua Rodrigo Silva, 42 — 2.º andar — salas 1-2, parte.

N. 373 — Rua Sete de Setembro, 66 — 12.º andar, salas 1202-1203.

N. 376 — Rua da Alfândega, 230 — esquina da Trav.ª São Domingos n. 3.

N. 381 — Praça Mauá, 7 — 5.º andar, sala 519.

— Indeferido em face da informação do técnico.

N. 234 — Rua do Carmo, 63 loja e 3 pavtos. superiores — Indeferido. A firma em apêço em 11-1-54, não possuía assentimento sanitário e foi encontrada em pleno funcionamento. Lavre-se a multa na importância mínima.

Expediente de 28 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 308 — Rua Washington Luiz, 74.

N. 350 — Rua da Conceição, 63 parte da loja.

N. 354 — Rua Mayrink Veiga, 4-A, fundos da loja.

N. 355 — Rua Visconde de Inhaúma, 39, 4.º andar, sala 2.

N. 363 — Rua Uruguaiana, 118, 12.º andar, sala 1202.

N. 367 — Rua da Quitanda, 3, sala número 1101., 11.º andar.

N. 371 — Av. Rio Branco, 9, 2.º andar, sala 250.

N. 383 — Av. Rio Branco, 277 — 8.º andar, grupo 801 sala 1, parte.

N. 384 — Av. Rio Branco, 277, 8.º andar, grupo 805, parte.

N. 388 — Rua Buenos Aires, 15, 2.º andar, parte dos fundos.

N. 389 — Av. Presidente Vargas, 446, 5.º andar, sala 501.

N. 393 — Rua do México, 41, 3.º andar, sala 301, parte.

N. 396 — Av. Graça Aranha, 19, grupo 1202, 12.º andar, sala 1-B.

N. 399 — Rua 7 de Setembro, 66, 10.º andar, sala 1004.

N. 401 — Av. Venezuela, 27, 5.º andar, sala 511.

N. 403 — Av. Rio Branco, 99 — 9.º andar, parte da 2.ª sala.

N. 404 — Av. Rio Branco, 99, 9.º andar, parte da 1.ª sala.

N. 406 — Rua do Livramento, 55, fundos.

N. 408 — Av. Presidente Vargas, 529 — 8.º andar, sala 806, parte.

N. 409 — Av. Rio Branco, 81, 13.º andar, sala 1311, parte.

N. 410 — 9v. Rio Branco, 81, 13.º andar, sala 1311, parte.

N. 411 — Av. Franklin Roosevelt, 146 — 6.º andar, sala 2, grupo 601.

N. 416 — Rua dos Inválidos, 144, 1.º andar, sala 2.

N. 418 — Estação Rodoviária Mariano Procópio, Guichê n.º 16 (Praça Mauá).

N. 420 — Rua República do Líbano, 22-B, loja.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 430 — Av. Presidente Vargas, 2810, sobrado — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina. Certifique-se.

N. 370 — Av. Presidente Vargas, 509, 10.º andar, salas 1003-1004.

N. 386 — Rua do Carmo, 71, 4.º andar, grupo 401, sala 3, parte.

LEI N.º 1.802 - de 5-1-1953

Define os crimes contra o Estado a ordem política e social e dá outras providências

DIVULGAÇÃO — N.º 664 A

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

N. 390 — Av. Presidente Vargas, 446
21.º andar, sala 1, grupo 2103.
N. 391 — Av. Presidente Vargas,
46, 21.º andar, grupo 2104.
N. 394 — Rua Debret, 23, sala 212,
parte sobre-loja.

N. 402 — Rua da Candelária, 9, 7.º
andar, sala 710, parte.
— Indeferido em face da informa-
ção do técnico.

Distrito Sanitário n.º 4

Dia 1 de fevereiro de 1954

Requerimentos

N. 29 — Manoel Valente da Fon-
seca — Estando em condições sanitá-
rias, pode funcionar. Certifique-se.

N. 34 — Mécveis A Caprichosa da
Urca Ltda. — Estando em condições
sanitárias pode funcionar. Certifique-se.

N. 41 — Adolf Karl Martin Stowen
— Estando a fossa em condições aprova
a mesma.

N. 48 — Manoel Gonzalez Garcia
— Em condições sanitárias. Pode fun-
cionar. Certifique-se.

N. 49 — Joaquim Barbosa Filho —
Tratando-se de garage, de acordo com
a circular (resolução) 115 de 27 de nove-
membro de 1943 e do art. 4.º da Ordem
de Serviço 549 da mesma data. Nego
assentimento.

Distrito Sanitário n.º 7

DESPACHOS DO CHEFE DO D.S.
Dia 2-1-54

Requerimentos

N. 178-53 — S. Barreira & Cia. Li-
mitada — Rua Conde de Bonfim, 470-B
— Indeferido, em face da informação
do técnico.

Dia 6-1-54

N. 177-53 — Emacol Empresa de
Materiais para Construção — Rua Con-
de de Bonfim, 280 — Em condições
sanitárias de funcionamento. Certifi-
que-se.

Dia 7-1-54

N. 001 — P. Murtinho & Cia. Li-
mitada — Rua São Francisco Xavier,
189 — Em condições sanitárias de fun-
cionamento. Certifique-se.

Dia 9-1-54

N. 002 — João Vieira Pinto — Aven-
nida Tijuca, 230 — Aprovo a fossa.
Certifique-se.

N. 003 — Domingos José da Silva
— Rua Angelo dos Reis, 271 — Defe-
rido. Concedo prorrogação até 9-3-54, do
prazo da intimação número 55.607-53.

Dia 15-1-54

N. 004 — Latife Habib Mattar —
Rua São Miguel, lote 1, do P.A. nú-
mero 13.029 — Terreno — Certifique-
se o que constar.

N. 007 — Jordélia Damas — Rua
dos Araújo, 31 — Indeferido, em face
da informação do técnico.

Dia 28-1-54

N. 009 — Jordélia Damas — Rua
dos Araújo, 31 — Em condições sani-
tárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 29-1-54

N. 008 — Manoel Batista dos Santos
— Rua São Francisco Xavier, 159,
sala da frente — Indeferido, em face
da informação do técnico.

Quinto Grupo de Higiene

Dia 28 de janeiro de 1954

**DESPACHOS DO CHEFE
DO 5.º G.H.A.**

Processos

N. 305 — Elias Abide.
N. 341 — Antônio El-Bayeh.
N. 343 — Ernesto Esteves.
N. 344 — Lamas & Wilson.
N. 345 — J. Ribeiro França.
N. 346 — Pôsto e Bar Vieira Ltda.
N. 347 — Domingos Dias Roxo &
Guimarães.

N. 348 — M. F. Silva Carvalho.
N. 349 — Augusto Antunes.

N. 354 — João Mário Dorbação Fi-
lho.

N. 357 — Raymundo Silva e Santos.
N. 358 — Benedito Teles de Carva-
lho.

N. 361 — Avelino Maria dos San-
tos.

N. 370 — Bar e Restaurante Paraíso
de Sepetiba Ltda.

N. 363 — Peixoto & Paulino Ltda.

N. 366 — José M. Monteiro.
N. 367 — Franco Monteiro & Cia.
Ltda.

N. 368 — Mário Ferreira dos San-
tos.

N. 369 — João Ferreira Guiné.
N. 369-A — Bonifácio & Almeida,
N. 370 — Bar e Restaurante Para-
íso de Sepetiba Ltda.

N. 1-54 — Eduardo de Azevedo.
N. 2 — Ronaldo Cavalcante de Al-
buquerque Lins.

N. 3 — Olavo Francisco da Silva.
N. 5 — Hilda Souza de Oliveira.
N. 8 — José Barboza.
N. 9 — Panificação Canfiórnia Li-
mitada.

N. 13 — Aligueiro Bessin.

N. 14 — Rivadávia Reis.
N. 15 — Augusto Braz de Lima.
N. 16 — Manoel Seixas.
N. 18 — Júlia Maria Fraga.
N. 19 — Manoel Dias & Barbosa.

N. 20 — Domingos José Ribeiro Fi-
lho.

N. 21 — Hugo José Pereira.
N. 23 — Brasileiro Ferreira dos San-
tos.

N. 25 — Antônio Teixeira Lopes.
N. 365 — Nelson Chaves de Car-
valho.

— Em condições sanitárias de fun-
cionamento. Certifique-se.

N. 320 — Domingos Dias Roxo &
Guimarães.

N. 323 — Bar e Restaurante Para-
íso de Sepetiba Ltda.

N. 324 — Peixoto & Paulino Ltda.

N. 350 — Adélia Marques.
N. 355 — Alfredo Viveiros.
N. 356 — Jorge & Sant'Ans
N. 362 — A. Lopes Coxo.
N. 364 — Arlindo da Silva.

N. 371 — Expédito Francelino de
Cerqueira.

N. 7-54 — Antônio Peixoto & Irmão
Ltda.

N. 10 — Joaquim J. da Silva.
N. 12 — M. Duarte Pereira Bar.
N. 22 — Antônio Manoel da Silva.

N. 24 — Antônio Lourenço de Pi-
nho.

— Indeferido em face da informa-
ção.

N. 360 — Haron Eli Divan — Faça-
se transferência do assentimento conce-
dido à firma Haron Eli Divan, para
funcionar com o negócio de líquidos e
comestíveis com copa e os adicionais de
pão, balas, cigarros, à Av. Areia Bran-

ca n. 2708, para Estrada de Sepetiba
número 2250.

N. 353 — F. Souza, Bar — Con-
ceda-se uma 2.ª via da certidão solici-
itada.

N. 220 — J. R. Camargo.
N. 269 — Lauro Sodré e Filho.
N. 276 — Confeitaria Comará Ltda.
N. 314 — Daniel Caill Atallh.
— Arquite-se.

N. 372 — Ibrahim Flôr — Concede
30 dias de prazo em prorrogação.

N. 6-54 — Pedro da Silva — Faça-
se a transferência da firma Pedro da
Silva para Ibrahim Said Saad.

N. 17-54 — Ronaldo Cavalcante de
Albuquerque Lins — Faça-se a transfe-
rência da firma Ronaldo Cavalcante de
Albuquerque Lins, para João Bernardo
dos Reis.

**SECRETARIA GERAL DE
VIAÇÃO E OBRAS**

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 19

Expediente de 2 de fevereiro
de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Transcrições de Circulares:

Faço transcrever, para os devidos
fins, os termos das seguintes Circulares
enviadas a esta Secretaria Geral, pelo
Exmo. Sr. Secretário Geral de Admi-
nistração:

Circular n. 2 — Em 29 de janeiro
de 1954.

Senhor Secretário Geral — Tendo em
vista o disposto no § 1.º, do artigo 20,
do Decreto 8.296, de 21 de novembro
de 1945, comunico a Vossa Excelência
que durante o impedimento do Des-
pachante Carlos Avila Leal, matrícula
n. 90.041, que se encontra em gozo
de licença para tratamento de saúde
até 15-6-54, deverá substituí-lo o seu
preposto Antônio Lopes de Brito, ma-
tricula 90.464.

Reitero a Vossa Excelência, nesta
oportunidade, as expressões do meu alto
apreço.

Julio Cesar Catalano — Secretário
Geral de Administração — Ao Exce-
lentíssimo Senhor Dr. Carlos Schwerin
Filho, M. D. Secretário Geral de
Viação e Obras.

Circular n. 3 — Em 29 de janeiro
de 1954.

Senhor Secretário Geral — Tendo em
vista o disposto no § 1.º, do artigo 20,
do Decreto 8.296, de 21 de novembro
de 1945, comunico a Vossa Excelência
que durante o impedimento do Despa-
chante Alberto Augusto da Silva Borges
— mat. 90.011, que se encontra em
gozo de licença até 30-6-54, deverá
substituí-lo o seu preposto Renato de
Barros Borges — mat. 90.538.

Reitero a Vossa Excelência, nesta
oportunidade, as expressões do meu alto
apreço.

Julio Cesar Catalano — Secretário
Geral de Administração — Ao Exce-
lentíssimo Senhor Dr. Carlos Schwerin
Filho, M. D. Secretário Geral de
Viação e Obras.

Designações:

Designo o Escriurário, classe «G»,
mat. 64.195, Luís de Sousa Rosário,
para ter exercício no Departamento de
Limpeza Urbana (Of. n. 71 do V.
S. A.).

Designo o Trabalhador, ref. «B»,
mat. 78.588, José João Luchini Ro-
drigues, para ter exercício no Departa-
mento de Obras (Of. n. 70 do V.
S. A.).

Remoções:

Removo o Oficial Administrativo,
classe K, mat. 13.947 — Eunice Coelho
Lage, do Departamento de Obras para
o Departamento de Edificações

Removo o Artifice, ref. «E», ma-
tricula 57.498 — Aristides Inacio, do
Departamento de Aguas e Esgotos para
o Departamento de Parques — Pro-
cesso n. 7.201.852-53).

Na Comissão Técnica de Sólidos e
Fundações:

N. 7.511.105-52 — Luis Antonio
Teixeira — Rua Senador Jaguaribe 23
(6-DD) — Complete projeto de ma-
tuação, melhorando-o.

**DESPACHOS DO SECRETARIO
GERAL**

No Departamento de Concessões:

N. 7.601.077-54 — D. C. S. —
Escala de licença-prêmio.

N. 7.601.078-54 — D. C. S. —
Escala de licença-prêmio.

N. 7.601.079-54 — D. C. S. —
Escala de licença-prêmio.

N. 7.601.075-54 — D. C. S. —
Escala de licença-prêmio.

N. 7.601.076-54 — D. C. S. —
Escala de licença-prêmio — Aprovei
a escala.

**No Departamento de Aguas e Es-
gotos:**

N. 7.126.938-53 — Paes & Silva
Construtores Ltda. — Pedido de resti-
tuição de caução — Retirou-se, em
face das informações.

**No Departamento de Habitação
Popular:**

N. 7.402.139-52 — Maria de Lour-
dos dos Santos — Pedido de constru-
ção — Indeferido.

No Departamento de Edificações:

N. 5.408.660-53 — L. Alves & Irmão
Ltda. — Pedido de instalação de
tanque de gasolina — Indeferido, de
acordo com os esclarecimentos do
DOB.

N. 7.406.947-53 — Leontino Ma-
chado — Pedido de legalização — In-
deferido, em face dos esclarecimentos.

N. 7.414.106-53 — João Alves Pe-
reira — Pedido de construção — Man-
tenho o despacho.

**Na Comissão Técnica de Sólidos e
Fundações:**

N. 7.623.560-52 — Giovanni Zam-
peron e outro — Rua Colina — lote 2
(2-DD) — Cote convenientemente o
cote para poder ser examinado.

N. 7.504.436-52 — Marcelino Garcia
— Rua Santa Alexandrina 75 (2-DD)
— Mantenha o nível das fundações numa
cota pelo menos 1,5m abaixo do nível
do terreno.

N. 7.512.244-52 — Alberto Henrique
Zunsteg — Rua Joaquim Távora 39
— (9-DD) — Complete projeto.

N. 7.416.977-53 — Manuel de Oli-
veira Costa e outros — Rua Visconde
de Pirajá 117 (5-DD) — Compareça
para esclarecer detalhes.

N. 7.416.964-53 — Predial Rochedo
Ltda. — Rua Senador Vergeiro nú-
meros 206-213 (3-DD) — Atenda, pelo
menos, as condições de profundidade
prevista no parecer junto ao processo.

ESCALA DE LICENÇAS-PREMIO REVISTA NESTA DATA, E SUBSTITUTIVA DA PUBLICADA NO «DIARIO OFICIAL» DE 4 DE
JANEIRO P. PASSADO

Números de Ordem	Nomes	Cargo	Matrículas	Processos	Período — Base	Tempo Def.	Forma/Licença		Período
							de 1 vez	parcelad.	
1	Jorge de Sant'Ana	Servente, classe «G»	748	7.000.324/53	5-6-48 a 3-6-53	3	3		1-3-54 a 30-5-54
2	Otávio de Chermont Rayol	Eng. padrão «O»	4.376	4.453.039/53	25-7-25 a 24-7-46	12	12		4-12-53 a 4-12-54
3	Nelidade Almeida Quintela	Of. Adm., classe «L»	4.599	1.001.186/53	13-2-36 a 11-2-41	3	3		4-1-54 a 4-4-54
4*	João Batista Pereira Ramos	Of. Adm., classe «K»	741	1.000.716/50	4-9-35 a 1-9-40	3	3		
5*	Alcides Guaypassú de Sá	Of. Adm., classe «O»	804	1.070.807/49	6-9-30 a 1-9-45	12	12		
6*	Gregório de Oliveira Pa- checo	Motorista, classe «I»	751	1.014.851/52	1-12-37 a 28-11-45	6	6		
7*	Alcides Jorge da Rocha	Continuo, classe «H»	871	1.001.363/51	1-1-37 a 28-12-51	9	9		
8*	Maria de Lourdes Pinto	Of. Adm., classe «K»	3.843	7.000.251/50	30-12-49 a 26-12-49	6	2		
9*	Maria de Lourdes Pinto	Of. Adm., classe «K»	3.843	7.000.251/50	30-12-49 a 26-12-49	6	2		
10*	Maria de Lourdes Pinto	Of. Adm., classe «K»	3.843	7.000.251/50	30-12-49 a 26-12-49	6	2		
11*	Zila Ramos	Datilógrafo, classe «G»	45.915	7.083.270/50	26-9-45 a 24-9-50	3	3		
12*	Carlos Schwertin Filho ..	Engenheiro	14.173	7.000.238/53	16-3-26 a 9-3-51	15	15		
13*	Luis de Oliveira Nogueira	Escriturário, classe «G»	44.762	1.050.652/53	16-8-45 a 14-8-50	3	3		
14*	Edmundo de Sousa	Of. Adm., classe «K»	15.062	7.001.312/51	5-4-35 a 1-4-45	6	3		
15*	Edmundo de Sousa	Of. Adm., classe «K»	15.062	7.001.312/51	5-4-35 a 1-4-45	6	3		
16*	Narbal de Oliveira Gui- marães	Of. Adm., classe «O»	777	7.206.927/51	16-5-28 a 10-5-48	12	12		

* Dependendo de marcação

Departamento de Estradas de Rodagem

BOLETIM N.º 20

Expediente de 1 de fevereiro de 1954

Início de Obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 5-DR, o início das obras de construção da Variante Estrada dos Bandeirantes Pontal de Sernambetiba estando os serviços a cargo da firma Organização Formento Indústria Rodoviária Ltda., começando o prazo contratual a partir de 6-2-54.

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR, o início dos serviços de pavimentação, colocação de galerias de águas pluviais e obras complementares da Estrada de Borafogo, estando os serviços a cargo da firma Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda., começando o prazo contratual a partir de 8-2-54.

Repreensões:

Pelas portarias 1-R e 2-R, de 1 de fevereiro de 1954, o Sr. Engenheiro Chefe do 5-DR, resolve repreender, os Trabalhadores Extranumerário Mensalistas — Mat. 1.114 — Geraldo José Ribeiro e Mat. 1.031 — Geraldo de Sousa Carvalho, por não tratar com atenção devida ao Fiscal que solicitara informações.

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo Sociedade Anônima — Processo número 7.100.279-54. — Ficam aceitas as obras de galerias e drenagem geral

e serviços de pavimentação das ruas de acesso ao Viaduto de Lucas, em caráter provisório.

Elio Monerat Solon de Pontes — Processos ns. 7.205.692-53 e 7.205.691 de 1953. — Certifique-se nos termos do informado.

Construtora L. Quattroni S. A. — Proc. n.º 7.206.009-53. — Ficam aceitas as obras de pavimentação da Estrada do Monjolo, em caráter provisório.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-ER

Cia. Brasileira de Petróleo "GUÍF" — Proc. n.º 7.100.295-54, capitulado pelo 7.203.986-53. — Compareça para proceder a selagem de documento.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Sebastião José de Assis — Processo n.º 7.100.212-54. — Deferido.

Antônio Laeber — Processo número 7.100.195-54.

Djalma José Luís — Processo número 7.100.265-54.

— Deferido como requer.

Manuel Gomes Chaves — Processo n.º 7.100.278-54.

Benedito Augusto Martins — Processo n.º 7.100.303-54.

Jurandir Barbosa Bastos — Processo n.º 7.100.289-54.

— Concedo.

Listas de Licenças:

FL-60 — Luis Moura Marciel — Mecânico, Extranumerário Mensalista

— Mat. 902 — 32 dias — art. 153 — de 13-1 a 13-2-54.

FL-65 — Lilia Maria Limouqi Solon de Pontes — Escriturário — Matrícula 604 — 24 dias — art. 153 — de 8 a 31-1-54.

FL-67 — Alicio Fernandes — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 792 — 32 dias — art. 153 — de 13-1 a 13-2-54.

FL-71 — Natalino Marcello Borges — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.517 — 12 dias — art. 153 — de 22-1 a 2-2-54.

FL-72 — José Pedro de Araújo — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.299 — 14 dias — art. 153 — de 22-1 a 4-2-54.

FL-76 — José Antunes Pereira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.132 — 21 dias — artigo 153 — de 8 a 28-1-54.

FL-79 — Justino Ramos — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.413 — 19 dias — art. 153 — de 15-1 a 2-2-54.

FL-80 — Adalberto Felix — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Mat. 1.680 — 8 dias — art. 154 — de 16 a 23-1-54.

FL-83 — João Rodrigues — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.187 — 13 dias — art. 153 — de 18 a 30-1-54.

FL-84 — Valdir Waltz — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.300 — 16 dias — art. 153 — de 22-1 a 6-2-54.

FL-88 — Abdenaço Calmon de Almeida — Trabalhador, Extranumerário

Mensalista — Mat. 2.520 — 56 dias — art. 153 — de 5-1 a 1-3-54.

FL-89 — Lourival Alves de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.534 — 6 dias — art. 153 — de 18 a 23-1-54.

FL-90 — Vasco Guedes — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.561 — 9 dias — art. 153 — de 14 a 22-1-54.

FL-93 — Valdir Cruz — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 810 — 9 dias — art. 153 — de 14 a 30-1-54.

FL-95 — José Rosa de Oliveira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 1.458 — 9 dias — artigo 154 — de 14 a 22-1-54.

FL-98 — José Bernardo da Costa Júnior — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.063 — 7 dias — art. 153 — de 15 a 21-1-54.

FL-101 — Paulo Moreira — Trabalhador, Extranumerário Mensalista — Mat. 2.547 — 21 dias — art. 153 — de 14-1 a 3-2-54.

Retificação do Diário Oficial do dia 30-1-54 — Fls. 544.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onde se lê:
... José Valentim...
Leia-se:
... Isolino José Valentim
Onde se lê:
... Concedo...
Leia-se:
... Concedo o salário familiar

ORÇAMENTO PARA 1954

Aprovado na 287ª Sessão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal

Receita	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Ordinária			
1 — 01 — Dotação da P.D.F.	405.313.692,00		
1 — 02 — Fundo Rodoviário Nacional	—		
1 — 03 — Contribuição de Melhoria	133.600.000,00		
1 — 04 — Taxas	—		
1 — 05 — Juros Bancários	—		
1 — 06 — Rendas Diversas	3.500.000,00		
2 — Extraordinária			
2 — 01 — Exercícios Anteriores	300.000,00	542.713.692,00	
2 — 02 — Operações de Crédito	—		
2 — 03 — Multas	200.000,00		
2 — 04 — Venda de Imóveis	—		
2 — 05 — Venda de Material Inservível	50.000,00		
2 — 06 — Eventuais	4.500.000,00	4.750.000,00	547.463.692,00

ORÇAMENTO PARA 1954

DESPESA

Código Geral	Discriminação das Verbas	Cr\$	Cr\$
1	Administração	20.400.000,00	
2	Estudos e Projetos	1.000.000,00	
3	Desapropriações e Indenizações	2.000.000,00	
4	Construção de Estradas	21.500.000,00	
5	Obras de Arte Especiais	31.491.850,00	
6	Conservação	3.500.000,00	
7	Melhoramentos	9.331.033,00	
8	Pavimentação	41.827.117,00	
9	Veículos, Máquinas e Utensílios	5.000.000,00	
10	Imóveis e Instalações	2.000.000,00	
11	Equipamento Mecânico e Oficinas	3.100.000,00	
14	Diversos e Eventuais	1.000.000,00	142.150.000,00
15	Verba 712 do Orçamento da Prefeitura do Distrito Federal ..	405.313.692,00	405.313.692,00
	Total da despesa		547.463.692,00

VERBA DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

RECEITA

Discriminação das Verbas	Sub-Consig. çõe	Consignação	Total da Verba
1 — Ordinária	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — 01 — Dotação da P.D.F.	—		
1 — 02 — Fundo Rodoviário Nacional	133.600.000,00		
1 — 03 — Contribuição de Melhoria	—		
1 — 04 — Taxas	—		
1 — 05 — Juros Bancários	3.500.000,00		
1 — 06 — Rendas Diversas	300.000,00	137.400.000,00	
2 — Extraordinária			
2 — 01 — Exercícios Anteriores	—		
2 — 02 — Operações de Crédito	—		
2 — 03 — Multas	200.000,00		
2 — 04 — Vendas de Imóveis	—		
2 — 05 — Vendas de Material Inservível	50.000,00		
2 — 06 — Eventuais	4.500.000,00	4.750.000,00	142.150.000,00

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 1954
VERBA DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	IMPORTANCIA
1 — Administração	20.500.000,00
2 — Estudos e Projetos	1.000.000,00
3 — Desapropriações e Indenizações	2.000.000,00
4 — Construção de Estradas	21.500.000,00
5 — Obras de Arte Especiais	31.491.850,00
6 — Conservação	3.500.000,00
7 — Melhoramentos	9.231.033,00
8 — Pavimentação	41.827.117,00
9 — Veículos, Máquinas e Utensílios	5.000.000,00
10 — Imóveis e Instalações	2.000.000,00
11 — Equipamentos mecânico e Oficinas	3.100.000,00
14 — Diversos e Eventuais	1.000.000,00
TOTAL GERAL	142.150.000,00

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1954.

ORÇAMENTO PARA 1954
VERBA DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

DESPESA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOTAL DA VERBA
	Cr \$	Cr \$	Cr \$
1 — Administração			
1 — 1.00 — Pessoal			
1 — 1.01 — Vencimentos — Quadro Permanente	18.000.000,00		
1 — 1.02 — Salário do Pessoal Extranumerário Mensalista			
1 — 1.03 — Gratificações e Representações	100.000,00		
1 — 1.04 — Conselho Rodoviário do Distrito Federal	400.000,00		
1 — 2.00 — <i>Material</i>			
1 — 2.01 — De expediente			
1 — 2.02 — De consumo			
1 — 2.03 — Eventuais			
1 — 3.00 — <i>Despesas Diversas</i>			
1 — 3.01 — Aluguéis			
1 — 3.02 — Luz, Gás e Telefone			
1 — 3.03 — Transportes, Passagens e Comunicações			
1 — 3.04 — Assinaturas, Publicações, Publicidade e Propaganda			
1 — 3.05 — Pronto Pagamento			
1 — 3.06 — Viagens de estudos e representações em Congressos e Reuniões	500.000,00		
1 — 3.07 — Alimentação para servidores do DER	1.500.000,00	20.500.000,00	20.500.000,00
2 — Estudos e Projetos			
2 — 4.00 — Trabalhos Técnicos e Administrativos Para as despesas com estudos (reconhecimento, explorações e locação) e organização de projetos e maquetes contratadas com terceiros		1.000.000,00	1.000.000,00
3 — Desapropriações e Indenizações			
3 — 1.00 — Para atender à aquisição de imóveis por compra ou desapropriações, além de indenizações por benfeitorias que sejam inutilizadas ou danificadas em consequência de obras projetadas ou em execução pelo DER		2.000.000,00	2.000.000,00
a Transportar			23.500.000,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	SUB-CONSIGNAÇÃO	CONSIGNAÇÃO	TOTAL DA VERBA
	Cr \$	Cr \$	Cr \$
4 — Construção de Estradas			
4 — 1.00 — Pessoal			
4 — 2.00 — Material			
4 — 3.00 — Despesas Diversas			
4 — 4.00 — <i>Serviços Adjudicados</i>			
4 — 4.01 — Variante da Estrada das Painelras	8.000.000,00		
4 — 4.02 — Viaduto de Cavalcanti (acesso)	1.000.000,00		
4 — 4.03 — Viaduto de Cintra Vidal (acesso)	1.000.000,00		
4 — 4.04 — Trêvo do Galeão (acesso)	1.000.000,00		
4 — 4.05 — Viaduto de Ana Nery (acesso)	1.000.000,00		
4 — 4.06 — Estrada do Redentor	6.000.000,00		
4 — 4.07 — Estrada dos Três Rios (prosseguimento das obras) ..	3.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00
5 — Obras de Arte Especiais			
5 — 1.00 — Pessoal			
5 — 2.00 — Material			
5 — 3.00 — Despesas Diversas			
5 — 4.00 — <i>Serviços Adjudicados</i>			
5 — 4.01 — Duplicação do Viaduto de Lucas (saldo de contrato) ..	2.640.000,00		
5 — 4.02 — Ponte no Canunho do Sêbo (saldo de contrato)	250.000,00		
5 — 4.03 — Viaduto de Deodoro (Avenida das Bandeiras)	7.000.000,00		
5 — 4.04 — Avenida Brasil — passagens subterrâneas para pedestres na Escola Baía e Balcário de Ramos	3.000.000,00		
5 — 4.05 — Avenida Brasil — Viaduto p/ligação com Bonsucesso	4.000.000,00		
5 — 4.06 — Avenida Brasil — Viaduto p/ligação com Ramos e Olaria ..	4.000.000,00		
5 — 4.07 — Viaduto s/a Estrada da Cancela Preta (Avenida das Bandeiras) ..	2.000.000,00		
5 — 4.08 — Viaduto de Barros Filho (alas de proteção) na Avenida das Bandeiras	600.000,00		
5 — 4.09 — Demolição e reconstrução de Viaduto na Estrada Tasso Fragoso s/o Ramal de Santa Cruz	3.000.000,00		
5 — 4.10 — Obras de Arte Diversas (Pontes, Viadutos e Muralhas) onde necessárias	5.000.000,00	31.491.850,00	31.491.850,00
6 — Conservação			
6 — 1.00 — Pessoal		250.000,00	
6 — 2.00 — Material		250.000,00	
6 — 3.00 — Despesas Diversas			
6 — 4.00 — <i>Serviços Adjudicados</i>			
6 — 4.01 — Conservação de 700kms. em Rodovias Diversas		3.000.000,00	3.500.000,00
a Transportar			79.991.850,00

Discriminação das Verbas	Sub-Consig. ção	Consig. ções	Total da Verba
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Transporte			131.050.000,00
9 — Veículos, Máquinas e Utensílios			
9 — 1.00 — Pessoal			
9 — 2.00 — Material			
9 — 2.10 — a) Veículos			
9 — 2.11 — Veículos e Semoventes, inclusive locação	2.000.000,00		
9 — 2.20 — b) Máquinas			
9 — 2.21 — Máquinas e aparelhos de construção de oficinas, acessórios e locação	1.000.000,00		
9 — 2.22 — Máquinas de Escritório			
9 — 2.30 — c) Utensílios			
9 — 2.31 — Móveis e Equipamentos			
9 — 2.32 — Livros e Semelhantes			
9 — 2.32 — Aparelhos e Instrumentos Técnicos			
9 — 2.34 — Utensílios em geral	2.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
10 — Imóveis e Instalações			
10 — 1.00 — Pessoal			
10 — 2.0 — Material			
10 — 3.00 — Despesas Diversas, inclusive para atender à aquisição construção e instalações dos Distritos Rodoviários e Pedreiras	1.000.000,00		
10 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
10 — 4.01 — Montagem e equipamentos de pedreiras	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
11 — Equipamentos Mecânicos e Oficinas			
11 — 1.00 — Pessoal de Oficinas	100.000,00		
11 — 2.00 — Material, inclusive artigos de oficinas, combustíveis, lubrificantes, óleos, explosivos, tintas, vernizes, artefatos de borracha, couro, vidro, cortiça e metal	1.000.000,00		
11 — 3.00 — Despesas Diversas, inclusive locação			
11 — 4.00 — Serviços Adjudicados			
11 — 4.01 — Serviços diversos de reparação e oficinas	2.000.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00
14 — Diversos Eventuais		1.000.000,00	1.000.000,00
Total Geral			142.150.000,00

Departamento de Concessões

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

BOLETIM N.º 20

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Concessões resolve, por conveniência de serviço, remover os seguintes funcionários:

Do 3-CS (Serviço de Ônibus e Barcas), núcleo 1.891 para o GDF (Gabinete do Diretor, Fiscalização), núcleo 1.898, o Escriurário ref. «G», matrícula 49.915 — Jorge Rimolo;

Do 1-CS (Serviço do Censo do Tráfego), núcleo 1.890, para o GD (Gabinete do Diretor) núcleo 1.894, o Oficial Administrativo ref. «J» matrícula 43.456 — Flávio Boavista Passos;

Do GD (Gabinete do Diretor, Fiscalização), núcleo 1.898, o Servente classe «F», matrícula 60.800 — Nilo de Souza;

Do 7-CS (Serviço de Telefones), núcleo 1.895, para o 2-CS (Serviço de Transportes Rural), núcleo 890, os Condutores;

João Vicente da Silva ref. «F», matrícula 53.553.

Mário Pereira do Lago, ref. «F», matrícula 64.786.

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento, acompanhado do ofício VSE-67, do dia 2-2-54, o Escriurário classe «G», matrícula 53.522 — Pedro de Lima, tendo sido designado para ter exercício no Serviço de Transporte Rural (2-CS), núcleo 890.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 7.601.018 — Francisco Alves Campos. — Indeferido tendo em vista a Lei 775.

N. 7.600.343 — Associação dos Proprietários de Autos-Lotação do Rio de Janeiro. — Deferido desde que prove ser o proprietário associado da APAL.

N. 7.314.255 — Walter Ortiz dos Passos. — Autorizo a transferência nos termos da informação. Apresente o veículo à vistoria.

N. 7.312.148 — José Maria Nunes Cardoso. — Autorizo a transferência nos termos da informação.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Ns. 7.601.049 — 7.601.052 — 7.600.634 — 7.601.050 — 7.601.053 — 7.601.164 — 7.600.350 — Processo 7.601.163 — 7.601.051 — Processo 7.601.165 — Cia. de Carris. — Deferido.

Serviço de Ônibus e Barcas

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.601.037 — Cia. Cantareira e Viação Fluminense. — Deferido pago os emolumentos na importância de Cr\$ 880,00.

N. 7.601.089 — S.A.O. — Sociedade de Anuncios em Ônibus. — Deferido pago os emolumentos na importância de Cr\$ 10.560,00.

N. 7.600.782 — Empresa de Anuncios Santa Cruz. — Deferido pago os emolumentos na importância de Cr\$ 60,00.

N. 7.306.294 — Mario de Oliveira. — Compareça.

N. 7.309.423 — Gentil Silvério — Compareça.

N. 7.309.423 — Gentil Silvério. — Compareça.

N. 7.310.718 — Edgard de Souza Cortinho. — Compareça.

N. 7.312.682 — Nelson Santos. — Compareça.

N. 7.308.477 — Cláudio Seixas. — Compareça.

N. 7.307.692 — Francisco Nunes da Costa. — Compareça.

N. 7.312.624 — Edon Mortoni. — Compareça.

N. 7.313.550 — Sebastião Ferreira da Silva. — Compareça.

N. 7.313.295 — Julio Thesi. — Compareça. 7.313.

N. 7.313.335 — Mauricio Ribeiro.

N. 7.600.816 — Alcides dos Santos Dias Maia. — Compareça.

N. 7.600.783 — Empresa de Anuncios Santa Cruz. — Deferido pago os emolumentos na importância de Cr\$.. 2.530,00.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.314.567 — Wilson Ribeiro Pacheco e outros. — Pague o débito.

N. 7.309.232 — Oswaldo Rui de Carvalho e outros. — Pague o débito.

Expediente de 3 de fevereiro de 1954

Multas:

Foram multadas as empresas de Ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 885 — 18,20 — 6-1-54 — Deodoro — Mem. 1.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 238 — 6-1-54 — 640 — Deodoro — Mem. 2.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 238 — 5,55 — 7-1-54 — Deodoro — Mem. 3.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 218 — 7,05 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 4.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 7,08 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 5.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 122 — 7,11 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 6.

Realengo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 71 — 7,18 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 7.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 164 — 7,22 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 8.

Realengo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 7,23 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 9.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 162 — 7,25 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 10.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 164 — 7,30 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 11.

Realengo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 89 — 7,33 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 12.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 158 — 7,33 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 13.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 138 — 7,38 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 14.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 196 — 7,40 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 15.

Realengo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 90 — 7,40 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 16.

Realengo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 91 — 7,43 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 17.

Realengo — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 92 — 7,50 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 18.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 9,00 — 7-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Mem. 19.

Mosa — Cr\$ 00,00 2 — art. 37-F — carro 102 — 14,25 — 7-1-54 — Rua Santa Luzia — Mem. 20.

Sérgio Gomes Martins — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 10 — 15,45 — 7-1-54 — Rua Cerqueira Daltro — Mem. 21.

Batista — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 15,40 — 8-1-54 — Rua Madureira — Mem. 22.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 885 — 10,30 — 8-1-54 — Deodoro — Mem. 23.

Hermida — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 5 — 18,30 — 7-1-54 — Avenida Duque de Caxias — Mem. 24.

Andorinha — Cr\$ 200,00 — carro Andorinha — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 20,30 — 7-1-54 — Estrada do Gamboatá — Mem. 25.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.224 — 18,55 — 7-1-54 — Rua 24 de Maio — Mem. 26.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 69 — 8,30 — 9-1-54 — Rua Visconde de Santa Izabel — Memorando 27.

Relampago — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 140 — 19,38 — 8-1-54 — Rua do Catete — Mem. 28.

Guanabara — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 12 — 17,32 — 8-1-54 — Avenida Presidente Vargas — Mem. 29.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 396 — 19,35 — 8-1-54 — Rua Montevideo — Mem. 30.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 328 — 7,07 — 9-1-54 — Rua Lucas Rodrigues — Mem. 31.

Copanorte — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 38 — 8,28 — 9-1-54 — Av. das Bandeiras — Mem. 32.

Copanorte — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 38 — 8,28 — 9-1-54 — Avenida das Bandeiras — Mem. 33.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 28 — carro 1.042 — 9,40 — 9-1-54 — Rua Carolina Machado — Mem. 34.

Metropole — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 10,00 — 9-1-54 — Rua Carolina Machado — Mem. 35.

São Miguel — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 9,05 — 10-1-54 — Rua Cardoso de Castro — Memorando 36.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.133 — 9,25 — 10-1-54 — Rua Cardoso de Castro — Mem. 37.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 235 — 9,25 — 10-1-54 — Rua Cardoso de Castro — Mem. 38.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.133 — 10,20 — 10-1-54 — Rua Cardoso de Castro — Memorando 39.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 974 — 14,25 — 10-1-54 — Av. das Bandeiras — Mem. 40.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 896 — 22,25 — 11-1-54 — Rua das Safiras — Mem. 41.

Toscana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 14,45 — 10-1-54 — Avenida das Bandeiras — Mem. 42.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 317 — 15,10 — 10-1-54 — Rua Carolina Machado — Mem. 43.

Suburbana — Cr\$ 30,00 — art. 38 — carro 117 — 15,00 — 10-1-54 — Rua Carolina Machado — Mem. 44.

Bóia Sorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 17,30 — 10-1-54 — Avenida 28 de Setembro — Mem. 45.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 110 — 17,30 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 46.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 117 — 17,30 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 47.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 118 — 18,32 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 48.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 102 — 18,40 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 49.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 108 — 19,00 — 11-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 50.

Bóia Sorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 12 — 18,42 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 51.

Soá — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 19,00 — 10-1-54 — Avenida 28 de Setembro — Mem. 52.

Bóia Sorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 19,03 — 10-1-54 — Avenida 28 de Setembro — Mem. 53.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 19,05 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 54.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 112 — 19,25 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 55.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 116 — 19,30 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 56.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 101 — 20,05 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 57.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 187 — 21,30 — 10-1-54 — Praça 8 de Maio — Mem. 58.

Líder — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 20 — 9,25 — 11-1-54 — Largo dos Pilares — Mem. 59.

S. Nicolau — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 4 — 9,30 — 10-1-54 — Largo dos Pilares — Mem. 60.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 37 — 6,18 — 8-1-54 — Avenida das Bandeiras — Mem. 61.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.202 — 18,55 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 62.

Bóia Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 28 — 18,53 — 10-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 63.

Transbrat — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 49 — 9,25 — 10-1-54 — Rua Cardoso de Castro — Mem. 64.

Simpatia — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 5 — 9,40 — 10-1-54 — Rua Cardoso de Castro — Mem. 65.

Relampago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 51 — 7,04 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 66.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 114 — 7,16 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 67.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 13 — 7,23 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 68.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 7,23 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 69.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 38 — 7,24 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 70.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 27 — 7,26 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 71.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 142 — 7,30 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 72.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 89 — 7,34 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 73.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 47 — 7,38 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 74.

Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 47 — 7,38 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 75.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 103 — 17,35 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 76.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 137 — 18,16 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 77.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 124 — 17,58 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 78.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 37 — carro 13 — 18,35 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 79.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 37 — carro 24 — 18,36 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 80.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 93 — 18,25 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 81.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 36 — 18,43 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 82.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 118 — 18,44 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 83.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 34 — 18,57 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 84.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 208 — 18,58 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 85.

Transp. Bandeira — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 3 — 8,25 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 86.

Bandeira — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 3 — 8,25 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 87.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 334 — 8,39 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 88.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 1 — 8,39 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 89.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 1 — 8,39 — 12 de janeiro de 1954 — Memorando 90.

S. Bento — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 12 — 8,40 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 91.

S. Bento — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 26 — 8,42 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 92.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.137 — 8,48 horas — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 93.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 710 — 9,49 horas — 12 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 94.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 54 — 18,10 horas — 11 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 95.

Tupan — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 19,20 horas — 11 de janeiro de 1954 — Acari — Memorando 96.

Tupan — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 19,48 horas — 11 de janeiro de 1954 — Acari — Memorando 97.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 86 — 18,35 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 98.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 112 — 18,38 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 99.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 126 — 18,34 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 100.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 106 — 18,45 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 101.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 49 — 18,45 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 102.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 138 — 18,48 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 103.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 134 — 18,49 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 104.

Carioca — Cr\$ 100,00 — artigo 29 — carro 58 — 19,02 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 105.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 327 — 18,50 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 106.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 158 — 19,05 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 107.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 90 — 19,06 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 108.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 19,07 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 109.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 59 — 19,07 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 110.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 124 — 19,18 horas — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 111.

Independência — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 188 — 18,53 horas — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 112.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 146 — 13,55 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 113.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 134 — 19,03 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 114.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 106 — 19,03 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 115.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 33 — 19,05 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 116.

Independência — Cr\$ 100,00 — artigo 29 — carro 192 — 19,06 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 117.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 102 — 19,08 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 118.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 43 — 19,1 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 119.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 50 — 19,2 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 120.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 120 — 19,27 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 121.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 150 — 19,30 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 122.

Universal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 122 — 19,34 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 123.

Carioca — Cr\$ 100,00 — art. 29 — carro 58 — 19,31 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 124.

Continental — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 1,40 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 125.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 44 — 16,10 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 126.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 51 — 19,11 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 127.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 54 — 19,42 — 7 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 128.

Simpatia — Cr\$ 00,00 — art. 24 — carro 13 — 17,30 — 8 de janeiro de 1954 — Praça Tiradentes — Memorando 129.

Bôa Sorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 15,2 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 130.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 15,21 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando número 131.

S. Bento — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 12 — 15,0 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 132.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 19 — 18,18 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 133.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 119 — 18,19 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 134.

E.T.A.L. — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 60 — 18,3 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 135.

Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 18,59 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 136.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.180 — 19,08 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 137.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 136 — 19,18 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 138.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 114 — 19,2 — 4 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 139.

Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 150 — 19,11 — Avenida Vinte e Oito de Setembro — Memorando 140.

Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 34 — 17,35 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 141.

Guanabara — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 10 — 17,35 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 142.

Quintino — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 3 — 18,06 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 143.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 639 — 18,06 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 144.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 185 — 19,20 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 145.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 724 — 18,39 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 146.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 661 — 18,40 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 147.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 35 — carro 882 — 6,30 — 11 de janeiro de 1954 — Rua Lino Teixeira — Memorando 148.

Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 4 — 18,35 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 149.

Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 18,32 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 150.

Real — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 2 — 18,02 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 151.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 50 — 18,12 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 152.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 64 — 18,12 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 153.

Andorinha — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 20,20 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida das Bandeiras — Memorando 154.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 203 — 21,15 — 11 de janeiro de 1954 — Acari — Memorando 155.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 1.042 — 10,55 — 12 de janeiro de 1954 — Estrada Braz de Pina — Memorando 156.

Real — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 2 — 18,20 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 157.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 773 — 18,25 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 158.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 64 — 18,35 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 159.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 674 — 18,26 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Maracanã — Memorando 160.

S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 6,10 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Dois de Abril — Memorando 161.

Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 6,16 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Dois de Abril — Memorando 162.

Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 38 — 6,22 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Dois de Abril — Memorando 163.

Nova Iguaçu — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 90 — 6,30 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Dois de Abril — Memorando 164.

S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 6,42 — 12 de janeiro

de 1954 — Rua Dois de Abril — Memorando 165.
 Nova Iguaçu — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 44 — 6,50 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Dois de Abril — Memorando 166.
 Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 7,05 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Dois de Abril — Memorando 167.
 Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 6 — 15,10 — 10 de janeiro de 1954 — Rua Elpidio Boa Morte — Memorando 168.
 Videira — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18 — 22,50 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Clube — Memorando 169.
 Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 5 — 10,05 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 170.
 Oriental — Cr\$ 200,00 — art. 59 — carro 9,40 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Tiradentes — Memorando 171.
 Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 9,40 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Tiradentes L. 37 — Memorando 172.
 E. do Norte — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 9,40 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Tiradentes — Memorando 173.
 Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 9,40 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Tiradentes — Memorando número 174.
 Universal — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 8,45 — 12 de janeiro de 1954 — Rua do Passeio — Memorando 175.
 S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 9,25 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando 176.
 S. Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 9,25 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando 177.
 Paranaapan — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 9,25 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando 178.
 Paranaapan — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 9,25 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando 179.
 Tupan — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 17 — 12,55 — 10 de janeiro de 1954 — Acari — Memorando 180.
 Videira — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 6 — 12,55 — 10 de janeiro de 1954 — Acari — Memorando 181.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 413 — 13,00 — 10 de janeiro de 1954 — Cascadura — Memorando 182.
 Lider — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 13,15 — 10 de janeiro de 1954 — Cascadura — Memorando 183.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.296 — 13,20 — 10 de janeiro de 1954 — Cascadura — Memorando 184.
 Simpatia — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 20 — 7,00 — 10 de janeiro de 1954 — Pavuna — Memorando 185.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.075 — 14,40 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 186.
 Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 28 — 14,50 — 10 de janeiro de 1954 — Rua S. Francisco Xavier — Memorando 187.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.361 — 14,50 — 10 de janeiro de 1954 — Rua S. Francisco Xavier — Memorando 188.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.109 — 14,50 — 10 de janeiro de 1954 — Rua S. Francisco Xavier — Memorando 189.
 Saraiva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 50 — 14,57 — 10 de janeiro de 1954 — Rua S. Francisco Xavier — Memorando 190.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 765 — 15,08 — 00 de janeiro de 1954 — Rua S. Francisco Xavier — Memorando 191.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 158 — 7,15 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 192.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 401 — 7,18 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 193.
 Guanabara — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 20 — 7,35 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 194.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — 7,48 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 195.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 939 — 8,00 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 196.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 935 — 8,35 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 197.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.066 — 9,15 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 198.
 L. Marques Silva — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 20 — 9,35 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 199.
 Simpatia — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 20 — 10,00 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 200.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.144 — 10,05 — 190 de janeiro de 1954 — Avenida Brigadeiro Trompowsky — Memorando 201.
 Copanorte — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 4 — 8,35 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 202.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 42 — 8,52 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 203.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 21 — 8,53 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 204.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 518 — 8,54 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 205.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.180 — 8,56 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 206.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 439 — 9,05 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 207.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 24 — 9,20 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 208.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 14 — 9,20 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 209.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 28 — 9,20 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 210.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 929 — 9,20 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 211.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 10 — 9,22 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 212.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 22 — 9,22 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 213.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.160 — 9,27 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 214.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 713 — 9,27 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 215.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 22 — 9,27 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 216.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.219 — 9,33 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 217.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 169 — 9,33 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 218.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 439 — 9,40 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 219.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 374 — 9,40 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 220.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 26 — 9,45 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 221.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.161 — 9,50 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 222.
 Transp. Lider — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 12 — 9,50 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 223.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 963 — 9,72 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 224.
 Esperança — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 20 — 9,58 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 225.
 Transp. Riopolis — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 14 — 9,58 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 226.
 Estrela — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 44 — 10,10 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 227.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.020 — 10,12 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 228.
 Transbrás — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 49 — 8,45 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 229.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 26 — 9,45 — 10 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 230.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 752 — 13,45 — 9-1-54 — Avenida Ernani Cardoso — Memorando n.º 231.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 368 — 19,45 — 2-1-54 — Largo da Lapa — Mem. 232.
 Elitê — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 146 — 10,15 — 12-1-54 — Rua Uruguaiana — Memorando n.º 233.
 Relâmpago — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 131 — 13,50 — 12-1-54 — Rua do Catete — Memorando n.º 234.
 Mercúrio — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 13 — 15,30 — 10-1-54 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 235.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.207 — 15,28 — 10-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando n.º 236.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.289 — 15,32 — 10-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando n.º 237.

Saraiva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 8 — 15,39 — 10-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando n.º 238.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 763 — 15,39 — 10-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 239.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 168 — 16,55 — 10-1-54 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 240.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 330 — 18,00 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 241.
 Saraiva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 22 — 18,05 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 242.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18 — 18,25 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 243.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 18,30 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 244.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.228 — 18,40 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 245.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.228 — 18,40 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 246.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 1.229 — 18,30 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 247.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 1.302 — 18,35 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 248.
 Lider — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 18,19 — 10 de janeiro de 1954 — P. de São Cristóvão — Memorando 249.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.121 — 18,22 — 10 de janeiro de 1954 — P. de São Cristóvão — Memorando 250.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.278 — 18,25 — 10 de janeiro de 1954 — P. São Cristóvão — Memorando 251.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 900 — 18,45 — 10 de janeiro de 1954 — P. São Cristóvão — Memorando 252.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 18,45 — 10 de janeiro de 1954 — P. São Cristóvão — Memorando 253.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 40 — 18,40 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 254.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 138 — 18,55 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 255.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 29 — carro 48 — 18,59 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 256.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 29 — carro 26 — 18,59 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 257.
 Caricca — Cr\$ 200,00 — art. 29 — carro 66 — 19,20 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 258.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 29 — carro 186 — 19,38 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 259.
 Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 15 — 8,30 — 13 de

- janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 260.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 7,10 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Henrique Drumont — Memorando número 261.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 7,15 — 13 de janeiro de 1954 — Praça Afrânio M. Franco — Memorando 262.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 7,20 — 13 de janeiro de 1954 — Praça Antero do Quental — Memorando 263.
 Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 8,55 — 13 de janeiro de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando número 264.
 Municipal — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 8,55 — 13 de janeiro de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando número 265.
 L. Federal — Cr\$ 200,00 — art. 59 — 8,55 — 13 de janeiro de 1954 — Estrada de Ferro — Memorando 266.
 Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 15 — 8,30 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompeia — Memorando 267.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 42 — 18,50 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 268.
 Martins — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 2 — 18,55 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 269.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 224 — 18,45 — 10 de janeiro de 1954 — P. de S. Francisco — Memorando 270.
 São Nicolau J — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 19,10 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 271.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 895 — 18,44 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 272.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.083 — 19,15 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 273.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 889 — 18,35 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 274.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 1.011 — 18,55 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 275.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 27 — Carro 1.265 — 15,00 — 10 de janeiro de 1954 — Madureira — Memorando 276.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 37 — carro 1.285 — 15,00 — 10 de janeiro de 1954 — Madureira — Memorando 277.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18 — 17,50 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 278.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 17,55 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 279.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 88 — 18,25 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 280.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 18,30 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 281.
 Líder — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 28 — 18,40 — 10 de janeiro de 1954 — Ponto de S. Francisco — Memorando 282.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 132 — 18,50 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 283.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 126 — 18,15 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 284.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 140 — 18,27 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 285.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 134 — 18,40 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 286.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 138 — 19,00 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 287.
 Tupan — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 11 — 6,40 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 288.
 Tupan — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 9 — 5,35 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 289.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 978 — 6,00 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 290.
 Arantes — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 6,20 — 13 de janeiro de 1954 — Madureira — Memorando número 291.
 Irajá — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 9 — 7,25 — 13 de janeiro de 1954 — Irajá — Memorando 292.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 130 — 19,10 — 11 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 293.
 São Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 12 — 6,12 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 294.
 Quintino — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 3 — 17,50 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 295.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 1.363 — 18,50 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Elpidio da Boa Morte — Memorando 296.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.127 — 18,25 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 297.
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 148 — 6,10 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Barão do Bom Retiro — Memorando 298.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 220 — 6,30 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 299.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 184 — 6,55 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 300.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 122 — 6,57 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 301.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 168 — 6,58 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 302.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 170 — 7,00 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 303.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18 — 7,05 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 304.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 87 — 7,10 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 305.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 83 — 7,20 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 306.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 7,22 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 307.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 188 — 7,30 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 308.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 166 — 7,30 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 309.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 91 — 7,40 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 310.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 162 — 7,4 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 311.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 190 — 7,50 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 312.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 138 — 7,5 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 313.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 12 — 7,12 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 314.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 149 — 7,55 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 315.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 93 — 7,58 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 316.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 140 — 8,0 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 317.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 128 J — 8,10 — 12 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 318.
 M. da Costa — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 8 — 8,40 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 319.
 D.A.R. — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 16 — 9,15 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 320.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.36 — 9,05 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 321.
 São Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 10 — 9,08 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 322.
 Sameiro — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 22 — 6,12 — 13 de janeiro de 1954 — Estrada M. Félix — Memorando 323.
 São Bernardo — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 32 — 6,15 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 324.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 803 — 6,30 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 325.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 464 — 6,30 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 326.
 Irajá — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 5 — 6,40 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 327.
 Sameiro — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 6,38 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 328.
 Batista — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 12 — 6,44 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 329.
 Sameiro — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 12 — 6,50 — 13 de janeiro de 1954 — Estrada M. Félix — Memorando 330.
 Irajá — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 5 — 6,25 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 331.
 Irajá — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 3 — 6,55 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 332.
 Tupan — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 5 — 7,05 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 333.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 473 — 7,05 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 334.
 Batista — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 2 — 7,18 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 337.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 166 — 10,00 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 338.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 100 — 6,50 — 13 de janeiro de 1954 — Praça B. Drummond — Memorando 339.
 Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 6,45 — 13 de janeiro de 1954 — Praça Barão de Drumond — Memorando 340.
 Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 4 — 8,49 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Calógeras — Memorando 341.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 756 — 10,00 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 342.
 Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 54 — 10,10 — 13 de janeiro de 1954 — Praça da República — Memorando 343.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 825 — 18,14 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando 344.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 714 — 18,14 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando 345.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 765 — 18,16 — 12 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando 346.
 Universal — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 154 — 7,42 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 347.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 52 — 7,43 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 348.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 100 — 7,44 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 349.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 146 — 7,45 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 350.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 13 — 7,46 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 351.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 37-C — carro 13 — 7,46 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 352.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 46 — 7,48 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 353.
 Saraiva — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 44 — 9,30 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 354.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 931 — 8,07 — 11 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando número 355.

Litorânea — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 5 — 8,10 — 11 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando número 356.

Auto-Lotação — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 8,20 — 11 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando 357.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.078 — 8,21 — 11 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando 358.

Auto-Lotação — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 8,22 — 11 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando 359.

E. L. A. — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 56 — 8,00 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 360.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 931 — 8,10 — 13 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando 361.

Litorânea — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 5 — 8,15 — 13 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando número 362.

Vidigal — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 9 — 8,21 — 13 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando número 363.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.183 — 9,30 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 364.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.321 — 9,05 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 365.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 1.257 — 19,12 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 366.

Quintino — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 19 — 19,12 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 367.

Estrela — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 4 — 9,20 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 368.

Quintino — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 19 — 9,25 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 368.

Quintino — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 19 — 9,25 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 369.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 900 — 7,40 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Lino Teixeira — Memorando 370.

Bôa Sorte — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 9,25 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 371.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 162 — 17,45 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 372.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 142 — 18,25 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 373.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 128 — 18,35 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 374.

Glória — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 10 — 19,00 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 375.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 189 — 19,15 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 376.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 1.136 — 19,15 — 12 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 377.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.267 — 9,27 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 378.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 671 — 9,28 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Amaro Cavalcante — Memorando 379.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.302 — 18,35 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 380.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 286 — 18,35 — 10 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 381.

Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 44 — 7,20 — 12 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando 382.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 14 — 7,22 — 12 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando 383.

Nova Iguassu — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 7,25 — 12 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando 384.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 733 — 19,15 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Nicarágua — Memorando 385.

Individual — Cr\$ 100,00 — art. 29 — carro 637 — 19,50 — 12 de janeiro de 1954 — Rua Nicarágua — Memorando 386.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 440 — 5,00 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Enes Filho — Memorando 387.

Individual — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 865 — 6,10 — 13-1-54 — Estrada Braz de Pina — Mem. 388.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.200 — 5,10 — 13-1-54 — Rua Enes Filho — Mem. 389.

Redentor — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 32 — 9,45 — 12-1-54 — Avenida Santa Cruz — Mem. 390.

Nacional — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 60 — 8,59 — 12-1-54 — Avenida Calógeras — Mem. 391.

Real — Cr\$ 200,00 — art. 40 — carro 22 — 12,15 — 12-1-54 — Avenida Copacabana — Mem. 392.

Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — artigo 37-F — carro 16 — 15,00 — 10 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando 393.

Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 16 — 15,00 — 10-1-54 — Leblon — Mem. 394.

Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — artigo 37-F — carro 3 — 15-15 — 10 de janeiro de 1954 — Francisco de Sá — Mem. 395.

Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 3 — 15-15 — 10-1-54 — Francisco de Sá — Mem. 396.

Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 124 — 9,25 — 13-1-54 — Avenida Calógeras — Mem. 397.

Universal — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 152 — 9,40 — 13-1-54 — Av. Calógeras — Mem. 398.

E.T.A.L. — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 82 — 15,45 — 12-1-54 — Largo do Maracanã — Mem. 399.

S. Bento — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 24 — 13,25 — 9-1-54 — Av. 28 de Setembro — Mem. 400.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 37-F — carro 447 — 19,00 — 12-1-54 — Av. Rio Branco — Mem. 401.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 37-F — carro 735 — 9,45 — 13-1-54 — Largo do Encantado — Mem. 402.

Jurema — Cr\$ 300,00 — art. 24 — carro 6 — 20,47 — 12-1-54 — Avenida Brasil — Mem. 403.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 74 — 18,47 — 12-1-54 — 12-1-54 — Machado Coelho — Memorando 404.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 139 — 18,55 — 12-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 405.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 105 — 18,55 — 12-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 406.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 126 — 19,08 — 12-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 407.

Oriental — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 13 — 19,50 — 12-1-54 — Rua Bonfim — Mem. 408.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 1.190 — 13,10 — 13-1-54 — Av. Presidente Vargas — Mem. 409.

E.T.A.L. — Cr\$ 200,00 — art. 45 — carro 72 — 14,00 — 13-1-54 — Em viagem — Mem. 410.

Bôa Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 58 — 13,30 — 13-1-54 — Padre Telemaco — Mem. 411.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 45 — 18,00 — 13-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 412.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 18,33 — 13-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 413.

Continental — Cr\$ 200,00 — artigo 29 — carro 9 — 18,55 — 13-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. número 414.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 94 — 18,55 — 13-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 415.

Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 37-F — carro 73 — 19,05 — 13-1-54 — Rua Machado Coelho — Mem. 416.

Serra — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 8 — 5,50 — 14-1-54 — Coelho Neto — Mem. 417.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 473 — 6,00 — 14-1-54 — Coelho Neto — Mem. 418.

Individual — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 772 — 6,10 — 14-1-54 — Coelho Neto — Mem. 419.

Individual — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 1.284 — 6,10 — 14-1-54 — Coelho Neto — Mem. 420.

Individual — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 1.187 — 6,13 — 14-1-54 — Coelho Neto — Mem. 421.

Batista — Cr\$ 50,00 — art. 38 — carro 16 — 6,14 — 14-1-54 — Coelho Neto — Mem. 422.

S. Helena — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 103 — 6,22 — 14 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Clube — Memorando n.º 423.

Videira — Cr\$ 50,00 — artigo 58 — carro 4 — 6,30 — 14 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 424.

Batista — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 6,32 — 14 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 425.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 537 — 6,55 — 14 de janeiro de 1954 — Irajá — Memorando número 426.

Central — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 142 — 9,10 — 14 de janeiro de 1954 — Em viagem — Memorando número 427.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 677 — 10,25 — 14 de janeiro de 1954 — Rua Aristides Cairo — Memorando número 428.

Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 90 — 9,15 — 14 de janeiro de 1954 — Avenida Calógeras — Memorando número 429.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 6,15 — 14 de janeiro de

1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 430.

Redentor — Cr\$ 00,00 — artigo 48 — carro 8 — 6,20 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 431.

N. Iguassu — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 86 — 6,25 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 432.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,25 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 433.

Dragão — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 6,35 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 434.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 6,35 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 435.

N. Iguassu — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 44 — 6,37 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 436.

Redentor — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 6,45 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 437.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,45 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril de 1954 — Memorando número 438.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 6,50 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril de 1954 — Memorando número 439.

N. Iguassu — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 52 — 7,00 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril de 1954 — Memorando número 440.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 7,05 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril de 1954 — Memorando número 441.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 7,30 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril de 1954 — Memorando número 442.

São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 7,50 — 14 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Abril — Memorando número 443.

Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 37-F — carro 1.117 — 8,30 — 14 de janeiro de 1954 — Madureira — Memorando número 444.

D. Pinto — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 22,50 — 13 de janeiro de 1954 — Meier — Memorando número 445.

Jacaré — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 20,50 — 13 de janeiro de 1954 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando número 446.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.014 — 19,13 — 13 de janeiro de 1954 — Rua 2 de Maio — Memorando número 447.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 148 — 18,00 — 13 de janeiro de 1954 — Avenida Rio Branco — Memorando número 448.

L. Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 5 — 8,00 — 14 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 449.

Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 64 — 8,00 — 14 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 450.

Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 66 — 8,08 — 14 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 451.

S. Bento — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 24 — 11,30 — 14 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 452.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 471 — 18,00 — 13 de ja-

neiro de 1954 — Magalhães Bastos — Memorando número 547.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.003 — 19,15 — 15 de janeiro de 1954 — Magalhães Bastos — Memorando número 548.
 Simpatia — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 4 — 8,15 — 16 de janeiro de 1954 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando número 549.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 35 — carro 712 — 18,10 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Rio Branco — Memorando número 550.
 Copanorte — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 6,20 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 551.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 880 — 6,45 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 552.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 1.178 — 7,05 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 553.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 780 — 7,10 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 554.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 761 — 7,15 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 555.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 680 — 19,15 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando número 556.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 40 — carro 680 — 19,15 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando número 557.
 S. Bento — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 8 — 7,15 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 558.
 Ceumar — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 28 — 7,34 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 559.
 Ceumar — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 28 — 7,34 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 560.
 S. Bento — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 20 — 7,43 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 561.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.160 — 7,45 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 562.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 36 — 8,10 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 563.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 36 — 8,10 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 564.
 Chavantes — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 9 — 8,10 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Raul Pompéia — Memorando número 565.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 82 — 18,46 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 566.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 29 — carro 37 — 19,05 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 567.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 586 — 18,20 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 568.
 Hermida — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 18,22 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 569.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 130 — 18,30 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 570.

S. Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 18,40 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 571.
 S. Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 8,30 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 572.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.229 — 18,50 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 573.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.000 — 19,15 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 574.
 S. Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 19,45 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 575.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.268 — 19,47 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 576.
 S. Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 19,54 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 577.
 S. Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 19,54 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 578.
 S. Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 43 — carro 4 — 20,15 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 579.
 Hermida — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 20,20 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 580.
 S. Pedro — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 20,35 — 14 de janeiro de 1954 — Estrada da Areia Branca — Memorando número 581.
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 145 — 7,20 — 15 de janeiro de 1954 — Rua da Abolição — Memorando número 582.
 Suburbana — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 145 — 7,40 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 583.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 196 — 7,45 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 584.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 92 — 7,50 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 585.
 Suburbana — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 116 — 7,51 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 586.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 147 — 7,59 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 587.
 Suburbana — Cr\$ 50,00 — artigo 48 — carro 79 — 8,10 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Almirante Cochrane — Memorando número 589.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 95 — 8,15 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 590.
 Independência — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 118 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 591.
 Suburbana — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 107 — 8,33 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 592.
 Suburbana — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 109 — 8,43 — 15 de janeiro de 1954 — Rua São Francisco Xavier — Memorando número 593.
 Relâmpago — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 83 — 8,44 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Almirante Cochrane — Memorando número 594.
 Metrópole — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 14 — 10,22 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Ernani Cardoso — Memorando número 595.

carro 5 — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 18,30 — 15 de janeiro de 1954 — Estrada da Água Branca — Memorando número 596.
 Hermida — Cr\$ 200,00 — artigo 42 — carro 5 — 20,10 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Duque de Caxias — Memorando número 597.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 42 — carro 997 — 20,20 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Duque de Caxias — Memorando número 598.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 1.398 — 18,45 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 599.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.158 — 18,30 — 15 de janeiro de 1954 — Praça Sanes Pena — Memorando número 600.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.126 — 18,35 — 15 de janeiro de 1954 — Praça Sanes Pena — Memorando número 601.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 363 — 7,05 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando número 602.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 1.118 — 6,00 — 16 de janeiro de 1954 — Penha — Memorando número 603.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 779 — 6,20 — 16 de janeiro de 1954 — Em viagem — Memorando número 604.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 714 — 6,22 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 605.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 715 — 6,23 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 606.
 E.A.L.E. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,24 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando número 607.
 E.A.L.E. — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 20 — 6,45 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 608.
 E.A.L.E. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 20 — 6,45 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 609.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.196 — 6,50 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 610.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 588 — 6,55 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 611.
 E.A.L.E. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 6,58 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando número 612.
 S. Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 9,10 — 21 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando número 613.
 S. Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 9,40 — 21 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando número 614.
 S. Cecília — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 20,10 — 19 de janeiro de 1954 — Avenida Marechal Floriano — Memorando número 615.
 Oriental — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 10,05 — 21 de janeiro de 1954 — Praça Independência — Memorando número 616.
 Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 10,05 — 21 de janeiro de 1954 — Praça da Independência — Memorando número 617.
 Vidigal — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 1 — 6,35 — 20 de janeiro de 1954 — Leblon — Memorando número 618.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 38 — carro 1.317 — 12,22 — 19 de janeiro de 1954 — Largo do Campinho — Memorando número 619.

Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 122 — 9,00 — 21 de janeiro de 1954 — Avenida Calógeras — Memorando número 620.
 Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 126 — 9,05 — 21 de janeiro de 1954 — Avenida Calógeras — Memorando número 621.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.276 — 19,50 — 19 de janeiro de 1954 — Praça Mauá — Memorando número 622.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 712 — 7,00 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando número 623.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 851 — 7,00 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando número 624.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.148 — 7,01 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 625.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.203 — 7,03 — 16 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando número 626.
 Fernandes — Cr\$ 100,00 — artigo 38 — carro 9 — 8,30 — 16 de janeiro de 1954 — Em viagem — Memorando número 627.
 Carioca — Cr\$ 50,00 — artigo 37 — carro 28 — 9,10 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Calógeras — Memorando número 628.
 Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 15 — 9,40 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Calógeras — Memorando número 629.
 Auto Lotação — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 9,40 — 18 de janeiro de 1954 — Estrada do Joá — Memorando número 630.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 930 — 12,30 — 17 de janeiro de 1954 — Praça 15 — Memorando número 631.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 37-F — carro 930 — 12,30 — 17 de janeiro de 1954 — Praça 15 — Memorando número 632.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 27 — carro 930 — 17 de janeiro de 1954 — Praça 15 — Memorando número 633.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 107 — 18,35 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 634.
 Naná — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 4 — 18,40 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 635.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 473 — 19,00 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 636.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 707 — 19,00 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 637.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.062 — 21,15 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 638.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 1.167 — 21,16 — 16 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 639.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.037 — 6,25 — 18 de janeiro de 1954 — Rocha Miranda — Memorando número 640.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.062 — 6,25 — 18 de janeiro de 1954 — Rocha Miranda — Memorando número 641.
 Naná — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 2 — 7,15 — 16 de janeiro de 1954

1954 — Coelho Neto — Memorando número 642.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 772 — 7,40 — 13 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 643.
 Individual — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 761 — 7,45 — 18 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 644.
 Videira — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 18 — 8,00 — 18 de janeiro de 1954 — Coelho Neto — Memorando número 645.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 92 — 19,40 — 16 de janeiro de 1954 — Rua Enes Filho — Memorando número 646.
 Individual — Cr\$ 00,00 — artigo 45 — carro 1.169 — 19,45 — 16 de janeiro de 1954 — Rua Enes Filho — Memorando número 647.
 Individual — Cr\$ 100,00 — artigo 29 — carro 215 — 19,50 — 16 de janeiro de 1954 — Rua Nicaragua — Memorando número 648.
 Guanabara — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 6 — 6,10 — 18 de janeiro de 1954 — Rua Leopoldina Rêgo — Memorando número 649.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.255 — 8,25 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Presidente Vargas — Memorando número 650.
 L. Federal — Cr\$ 200,00 — artigo 53 — carro 29 — 14,45 — 17 de janeiro de 1954 — Em viagem — Memorando número 651.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 126 — 17,45 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 652.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 134 — 17,59 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 653.
 Glória — Cr\$ 50,00 — artigo 37-B — carro 134 — 18,58 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 654.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 81 — 19,10 — 15 de janeiro de 1954 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 655.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 956 — 6,10 — 18 de janeiro de 1954 — Praça do Carmo — Memorando número 656.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 956 — 6,25 — 18 de janeiro de 1954 — Cascadura — Memorando número 657.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 620 — 6,45 — 18 de janeiro de 1954 — Praça do Carmo — Memorando número 658.
 São Paulo — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 29 — 6,50 — 8 de janeiro de 1954 — Praça do Carmo — Memorando número 659.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 138 — 7,20 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 660.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 120 — 7,22 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 661.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 63 — 7,23 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 662.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 7,24 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Coelho — Memorando número 663.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 126 — 7,25 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 664.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 27 — 7,30 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 665.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 139 — 7,31 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 666.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 89 — 7,32 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 667.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo — carro 40 — 7,40 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 668.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 194 — 7,41 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando número 669.
 Independência — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 188 — 7,42 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Machado Coelho — Memorando 670.
 Campo Grande — Cr\$ 200,00 — artigo 28 — carro 4 — 10,45 — 17 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 671.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 859 — 8,56 — 17 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 672.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 21 — carro 700 — 15,00 — 17 de janeiro de 1954 — Estrada Braz de Pina — Memorando 673.
 Sérgio G. Martins — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 20 — 8,57 — 17 de janeiro de 1954 — Avenida Brasil — Memorando 674.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 38 — 7,00 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 675.
 E. A. L. E. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 6,44 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 676.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 60 — 6,45 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 677.
 E. A. L. E. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 7,00 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 678.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 1.128 — 7,00 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 679.

Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 590 — 7,20 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Suburbana — Memorando 680.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 727 — 7,45 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 681.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 626 — 7,50 — 18 de janeiro de 1954 — Avenida Automóvel Club — Memorando 682.
 E. L. A. — Cr\$ 200,00 — art. 22 — carro 22 — 17,55 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Francisco Sá — Memorando 683.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — art. 48 — carro 28 — 17,56 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Francisco Sá — Memorando 684.
 Individual — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 322 — 18,05 — 15 de janeiro de 1954 — Rua Francisco Sá — Memorando 685.

Departamento de Parques

Expediente de 2 de fevereiro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Designação:
 Designando, Luiz Maciel Pereira, Zelador, classe «A», matrícula 29.001, para substituir Carlos Mendonça, Oficial Administrativo classe «J», matrícula n.º 29.002, na função de recolher ao Tesouro da I. D. F., as importâncias em dinheiro consequentes da venda de plantas efetuadas no Viveiro de plantas do C. Ju.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO I-P. Q.

Designação:
 Designando o Artífice classe «H», matrícula 21.950, Glicério Manoel Martins, para te exercício no núcleo 3.900 (D.P.Q.).
 Transferência:
 Transferindo, por conveniência do serviço:
 Umberto Francisco do Rêgo, matrícula número 68.95, do núcleo 6.901, (Avenida Tijuca, para o núcleo 5.901 (Quinta da Boa Vista).

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N.º 14

EM 1.º DE FEVEREIRO DE 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 23 de janeiro de 1954

José Gomes — N.º 2.022.612, de 1953.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Proferidos em 27 de janeiro de 1954

Leone Dias Borges — N.º 2.015.021, de 1954.

— Deferido de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Raimundo Nonato Marques — número 2.015.028, de 1954.

— Indeferido, em face da informação.

Armando Moacir Rodrigues Pinho — Deferido de acordo com as informações.

N.º 2.023.585, de 1953.

Proferidos em 28 de janeiro de 1954

Claudinê Alves Apolônio — Número 2.015.102-54.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Paulo Bocorne — Número 2.015.107, de 1954.

Alfredo Ribeiro da Silva — número 2.015.109, de 1954.

Adail Berbert — N.º 2.015.120, de 1954.

Ana da Purificação Soares — Número 2.015.121-54.

Napoleão da Conceição — Número 2.015.134-54.

Asdrubal de Araújo Silva — Número 2.015.139-54.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for.

Anacleto dos Santos — Número 2.015.508, de 1954.

— Deferido em face das informações.

Jorge Jubram — N.º 2.023.532, de 1953.

— Em face das informações, aguardar oportunidade.

Lybia Pedrosa David — Número 2.015.046, de 1954.

Idalina David Barbosa — Número 2.015.088, de 1954.

— Indeferido, em face da informação.

Proferidos em 29 de janeiro de 1954

Humberto Primo Ogheri — Número 2.015.241-54.

Sérgio Silva — N.º 2.015.242-54.

Aldemar Gomes Branco — Número 2.015.411, de 1954.

— Indeferido, em face da informação.

Cândida da Silva Ferreira — Número 2.015.232, de 1954.

Cândida da Silva Ferreira (2.015.233-54).

Cândida da Silva Ferreira (2.015.234-54).

Cândida Ferreira da Silva (2.015.236-54).

— Indeferido.

Maria Jose Assunção — Número 2.015.125, de 1954.

Maria da Costa Bastos — Número 2.015.215-54.

Manuel Teixeira do Val Quaresma. N.º 2.015.228, de 1954.

Antonio Simões — N.º 2.015.595 de 1954.

Carlos dos Santos — 2.015.647, de 1954.

Josué Lopes Mota — N.º 2.015.648, de 1954.

Emídio Martins de Souza — Número 2.015.693, de 1954.

Josette Santos Ribeiro — Número 2.015.695, de 1954.

— Deferido, pagando o que devido for.

M. Gomes Campos & Cia. Limitada — N.º 2.015.757, de 1954.

— De-se vista.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Retificação

No Diário Oficial de 9 de janeiro de 1954 — Seção II — Fls. 295, Onde se lê:
 Resolve remover do Departamento de Abastecimento, ...
 Leia-se:
 Resolve remover, do Departamento de Agricultura para o Departamento de Abastecimento, ...

Serviço Florestal

BOLETIM N.º 9

EXPEDIENTE DE 30 DE JANEIRO DE 1954

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 2

O Chefe do Serviço Florestal, usando da atribuição que lhe confere o item III, do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.170, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender por quinze (15) dias, a partir desta data, com perda de todas as vantagens e direitos, decorrentes do exercício do cargo, o Trabalhador, extraordinário mensalista,

referência D — Valdir da Cota, matrícula n.º 56.503, por não ter cumprido às determinações superiores.

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre corte de árvores:

Aluisio Azevedo — Processo número 2.075.111-54 — AgSF.
 — Concedo pagando as taxas sobre uma (1) árvore.
 Valtér Chaves Coelho — Processo n.º 2.075.132-54 — AgSF.
 Natália Monteiro da Silva — Processo n.º 2.075.110-53 — AgSF.
 — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.
 Vany Maia de Santa Maria — Processo n.º 2.075.152-54 — AgSF.
 — Atenda-se somente para a poda.
 Nelson José Miranda de Aguiar — Processo n.º 2.075.053-54 — AgSF.
 — Atenda-se para a poda solicitada.
 Mario Hermida da Fonseca — Processo n.º 2.075.154-54 — AgSF.
 Companhia Construtora Bierlein e outros — Processo n.º 2.075.133-54 — AgSF.
 Claudemiro Gomes de Azevedo — Processo n.º 2.075.062-54 — AgSF.
 — Concedo, isento de taxas.

**SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DESPACHOS DO CHEFE**

José Vaz — N.º 2.020.253-53.
— Apresente carteira de lavrador
Augusto Carneiro — N.º 2.015.212-54
— Cumpra as exigências.
Auto de Flagrante n.º 5.415, lavra-
do contra Otacilio Figueiredo, esta-
belecido no compartimento n.º 46, do
Mercado de Madureira, com negócio
de Legumes e Frutas Nacionais, por
infracção ao art. 11 do Edital núme-
ro 69, de 4 de novembro de 1941, —
Processo n.º 2.015.841, de 1954.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N.º 13

DE 2 DE FEVEREIRO DE 1954

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 1, de 2 de janeiro
de 1954, foi designado para ter exer-

ccio no Setor de Pesca e Piscicultura,
o Fiscal interino, classe G — matrícula
n.º 58.164 — Alfredo Otavio Egypto
da Silva.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Mu-
nicipalidade pela Guia n.º 7.900.485,
a importância de Cr\$ 2.909,60.

EXPEDIENTE DO 1-VT — LEILÃO

Será realizado no Hospital Veteri-
nário (1-VT), no dia 5 do corrente,
às 13 horas, nos termos da legisla-
ção em vigor, leilão de 3 equinos,
apreendidos na via pública. — Ofi-
cio n.º 22-54 — 1-VT. — Processo
n.º 2.060.148, de 1954.

**ATOS DO CHEFE DO
9-MS**

Troca de Peças — Comunicação:

Comunicando que foi efetuada a
seguinte troca de peças, conforme in-
formação do Encarregado da GR-21,
constante do memorando número
31-GA-2 1, de 28 de janeiro de 1954:
a) A junta do coletor, caixa de fór-
ça, transmissão da bácia e trans-
missão completa, pertencente ao CC
--340, placa 9-06-09, International
KB-5, 1948, motor número GPD
233-217-312, foi colocada no CC 5-215,
placa 9-06-47, International KB 5,
1948, motor n. GRD 233-217-300.
b) A junta do coletor, caixa de fór-
ça, transmissão da bácia e trans-
missão completa, retirada do CC
5-215, foi colocada no CC 5-340.

**ATOS DO CHEFE DO
14-MS**

Alteração de Férias:

Alterando, por conveniência do
Serviço, as férias do mec. de veículo
autom. cl. J — Marcos Braga —
matr. 13.454, do período de 1 a 25-1-
de 1954, para o de 1 a 25 de março
de 1954.

ATOS DO DIRETOR

Transferência de Viatura:

Transferindo o AI n. 3-308, placa
n. 9-36-47, Chevrolet, motor número
KAM-237.836, do 3-MS, para o 2-MS.

ATOS DO DIRETOR

Remoção de pessoal:

Removendo, pela Portaria n. 22, de
2-2-54, da Oficina de Reparação de
Veículo Automóvel "B" (11-MS), nú-
cleo n. 5.961, para o Parque Central
de Material Automóvel (14-MS), nú-
cleo n. 5.968, o Mecânico de Veículo
Automóvel, classe G — Francisco de
Araújo Sousa, matrícula n. 60.244,
conforme Processo n. 50 242-54:

Pela Portaria n. 23, de 2-2-54, do
Serviço de Transporte da Secretaria
Geral de Viação e Obras (9-MS-
GR-5), núcleo n. 4.960, para o Ser-
viço de Transporte da Secretaria Ge-
ral de Agricultura, Indústria e Co-
mércio (4-MS) o Mecânico de Veículo
Automóvel, classe I — João Batista
Damasceno, matrícula n. 16.755.

Pela Portaria n. 24, de 2-2-54, do
Serviço de Transporte da Secretaria
Geral de Viação e Obras (9-MS), para
o Serviço de Transporte da Secretaria
Geral de Administração (3-MS), o
Motorista, classe J — Fernando Bor-
néo, matrícula n. 13.512.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Repreensão a servidores:

Tendo em vista o não cumprimento
das determinações do Sr. Diretor do
DMS, no Processo n. 53 149-53, trans-
mitidas por esta Chefia, aos funcio-
nários do 8-MS, repreendo os serven-
tuários abaixo:

Artur Fragoso, matrícula n. 2 265
Motorista, classe H, GR-4, núcleo nú-
mero 4.967.

Antônio Durval de Carvalho, ma-
trícula n. 10.234, Motorista, classe J,
GR-4, núcleo n. 4.967.

Braz de Sousa Matos, matrícula nú-
mero 32.264, Mecânico de Veículo Au-
tomóvel, classe F, GR-4, núcleo nú-
mero 4.967.

Milton Barbosa do Nascimento ma-
trícula n. 44 314, Motorista, classe F,
GR-4, núcleo n. 4.967.

Marcelino Stavola, matrícula núme-
ro 47.480, Motorista, classe F, GR-4,
núcleo n. 4.967.

Valdemar Mateus de Sousa, matrí-
cula n. 51.440, Motorista, classe F,
GR-4, núcleo n. 4.967.

Pacifico Valente da Rocha, matrí-
cula n. 55.441, Motorista, classe G,
GR-4, núcleo n. 4.967.

Geraldo Antônio de Oliveira, ma-
trícula n. 59.185, Motorista, classe G,
GR-4, núcleo n. 4.967.

Décio Monteiro dos Santos, matrí-
cula n. 76.928, Motorista interino,
classe F, GR-4, núcleo n. 4.967.

Amadeu Augusto Gonçalves, matrí-
cula n. 2.340, Trabalhador, classe G,
GR-19, núcleo n. 9.961.

Nelson Coelho de Freitas, matrí-
cula n. 68.023, Motorista, classe F,
GR-19, núcleo n. 9.961.

Valdemar Gonçalves Cruz, matrícula
n. 17.469, Motorista, classe G, GR-12,
núcleo n. 7.960.

Rosendo de Oliveira, matrícula nú-
mero 13.343, Mecânico de Veículo Au-
tomóvel, classe H, 8-MS, núcleo nú-
mero 5.965.

Antônio Gonçalves Lira, matrícula
n. 57.985, Mecânico de Veículo Au-
tomóvel, classe F, 8-MS, núcleo número
5.965.

Julio do Espírito Santo, matrícula
n. 64.232, Motorista, classe F, 8-MS,
núcleo n. 5.965.

Os citados servidores acima deverão
comparecer ao 1-MS, a fim de fazer
a entrega de 1 (uma) fotografia de
3 x 4.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

**Transcrição de portaria — Pena-
lidade:**

Portaria n. 3 — 9-MS — O Chefe
do Serviço de Transporte da Secreta-
ria Geral de Viação e Obras, usando
da atribuição que lhe confere o Item
IX do art. 227 do Decreto-lei número
3.770, de 29-10-41, resolve suspender
por três (3) dias a partir da publi-
cação, com perda total dos vencimen-
tos, o Motorista, classe F — Péricles
Sinfônio de Luna, matrícula n. 36.146,
lotado na GR-2, núcleo n. 3.960, por
falta de zelo com viatura sob seu cui-
dado e desrespeito a autoridade su-
perior, infringindo o art. 218 do Es-
tato dos Funcionários Civis de Pre-
feitura do Distrito Federal Rio de
Janeiro, D.F., 1 de fevereiro de 1954
— Sergio Drummond Gonçalves En-
genheiro, matrícula n. 52.665, Chefé
do Serviço de Transportes S.G.V.
(9-MS).

**Departamento de Assistência
ao Servidor**

BOLETIM N.º 2

Dia 2 de fevereiro de 1954

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Remoção de pessoal:

Removendo, pela Portaria n. 1-54,
do Serviço de Administração — Ex-
pediente, núcleo n. 4.973, para o Ca-
binete da Superintendência, o Me-
cânico de Veículo Automóvel, classe F
— Henrique Moreira da Silva, matrí-
cula n. 53 323.

Despachos — Licenças prêmio:

N. 1.037.998-53-SCA — Aristotelia
Tito Lage, matrícula n. 2 323 — Au-
torizo o período de 1-2 a 31-10-54.

N. 1.038.697-53-SCA — Geraldo da
Rocha Ferreira Abreu, matrícula nú-
mero 60 230 — Autorizo o período
de 1-2 a 30-4-54.

**SUPERINTENDÊNCIA
DE TRANSPORTE**

Boletim n. 24, de 30-1-54

**ATOS DO
SUPERINTENDENTE**

**Apresentação e designação de
Pessoal:**

Registrando a apresentação do au-
xiliar de motorista, referência D —
Julierme de Abreu e Castro — ma-
trícula número 78.582, designando-o
pela portaria número 15-54, para ter
exercício no Gabinete da Superin-
tendência de Transporte.

Comparecimento de Servidor:

Determinando o comparecimento
no Juízo de Direito da Décima Oitá-
va Vara Cível, à Rua D. Manuel nú-
mero 29 — 2.º andar, no próximo dia
1.º de fevereiro, às 14,30 horas, do
Senhor Manoel Agostinho da Silva,
a fim de prestar o seu depoimento
na audiência de julgamento. (Ofício
número 30-A-C., de 28 de janeiro de
1954).

O servidor em apreço, deverá antes
comparecer ao 1-MS, para efeito do
expediente de apresentação.

**Departamento de Manutenção
e Suprimento**

ATOS DO DIRETOR

Remoção de Pessoal:

Removendo, pela portaria n. 19, de
29 de janeiro de 1954, do Serviço de
Transporte da Secretaria Geral de
Viação e Obras (9-MS), para o Ser-
viço de Transporte da Secretaria Ge-
ral de Interior e Segurança (7-MS),
o mec. de veic. autom. cl. H — Raul
da Silva Ferrão Filho — matrícula
2.773; pela portaria n. 20, de 29 de
janeiro de 1954, do Serviço de Trans-
porte da Secretaria Geral de Viação
e Obras (9-MS), para o Serviço de
Transporte da Secretaria Geral de
Educação e Cultura (5-MS), o arti-
fice, ref. E — Carlos da Silva —
matr. 64.373; pela portaria número
21, de 29 de janeiro de 1954, do Ser-
viço de Transporte da Secretaria
Geral de Viação e Obras (9-MS),
para o Serviço de Transporte da Se-
cretaria Geral de Administração
(3-MS), o motorista, cl. G — Antô-
nio Privat Brandão — matrícula nú-
mero 60.312.

**ATOS DO CHEFE DO
4-MS**

Alteração de Férias:

Alterando, por conveniência do ser-
viço, as férias do motorista, classe G
— Carlos dos Reis Príncipe — ma-
trícula número 59.431, do período de
2 a 21 de dezembro de 1954 para o de
1 a 20-1-54.

**ATOS DO CHEFE DO
8-MS**

Alteração de Férias:

Alterando, por conveniência do ser-
viço, as férias do mec. de veic. au-
tomóvel classe I — José da Silva —
matr. 13.120, GR-29, núcleo 960, do
período de 1 a 30-1-54, para o de 1 a
30-8-54.

**ATOS DO CHEFE DO
9-MS**

Ordem de Serviço n. 3:

Determinando aos senhores Encar-
regados de Garages, que somente com
autorização desta Chefia, poderão re-
colher viaturas a oficinas particula-
res ou da P. D. F.

Ordem de Serviço n. 4:

Determinando aos senhores Encar-
regados de Garages, que toda viatu-
ra transferida, deverá ser apresen-
tada com memorando em duas (2)
vias nesta Chefia, ao responsável pelo
Setor de Viaturas, que passará reci-
bo na 2.ª via, e que por sua vez fará
a apresentação à nova GR.

Boletim n. 25, de 1-2-54

**ATOS DO
SUPERINTENDENTE**

Despachos:

Processo:
N. 10.306-53 — Carroça 5.429.
Arquivar.
N. 11.234-53 — Viatura. 1.136.
Arquivar.
N. 11.305-53 — Viatura 1-58.
Arquivar.
N. 11.536-53 — Viatura 3-7
Arquivar.

**ATOS DO CHEFE DO
3-MS**

Alteração de Férias:

Alterando, por necessidade de ser-
viço, as férias regulamentares do
serventuário — Valdemar Costa —
matrícula número 62.036, do período
de 1 a 20-5-54 para o de 1 a 20-2 de
1954.

**ATOS DO CHEFE DO
8-MS**

Remoção de Pessoal:

Removendo, por conveniência do
serviço, o motorista, classe F — Es-
meraldino Magalhães — matrícula
número 61.981, da GR-12 núcleo nú-
mero 7.960, para a GR-14, núcleo
7.961 e do motorista — João Bar-
bosa da Silva — matrícula 2.446, clas-
se G — da GR-14 — núcleo 7.961,
para a GR-12 — núcleo 7.960

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

EXPEDIENTE DE 3-2-54

DESPACHOS DO DIRECTOR

Processos:

- N. 301.764-54 — Papelaria Machado Ltda.
 - N. 301.763-54 — Papelaria Machado Ltda.
 - N. 301.966-54 — A. Rodrigues Costa & Cia.
 - N. 301.964-54 — A. Rodrigues Costa & Cia.
 - N. 301.965-54 — A. Rodrigues Costa & Cia.
 - N. 301.967-54 — A. Rodrigues Costa & Cia.
 - N. 301.966-54 — A. Rodrigues Costa & Cia.
 - N. 301.969-54 — Papelaria Brasil Ltda.
- Deferido. — Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

(M-41)

Processos:

- N. 301.483-54 — Alberto de Paula Rodrigues.
 - Compareça munido da prova de exclusão de suas filhas Heloisa e Clelia.
 - N. 301.640-54 — Adamastor Ribeiro.
 - Compareça para prestar contas.
 - N. 301.291-54 — Sebastião Gonçalves.
 - N. 301.600-54 — Daniel Daranço.
 - N. 301.631-54 — Ermelinda Gacoz Pereira.
 - N. 300.579-54 — João Paulo de Melo Barreto Filho.
 - N. 302.083-54 — Inêsia Pereira Lima.
 - N. 301.931-54 — João Inocêncio.
 - N. 344.620-53 — Joaquim Faceiro de Castro.
- Compareça urgente.

TERMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência Retificações

Diário Oficial de 6-1-54.
 Termo de Contrato da firma Construtora Fonseca Costa Ltda., referente ao Rio das Caboclas.
 Onde se lê: — Exarado Em 9 de dezembro de 1954, etc.
 Leia-se: — Exarado em 29 de outubro de 1953 etc.
 Onde se lê: — Clausula Quinta — Será de 300 dias etc.
 Leia-se: — Clausula Quinta — Será de 360 dias etc.
 Onde se lê: — Item 5 — Por metro etc.
 Leia-se: — Item 5 — Por metro cúbico de escavação em vala para galeria, inclusive escoramento, esgotamento ate a profundidade de 3 metros — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros); 6 — Por metro cubico de escavação em moleado com escoramento até 2,00m — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 7 — Por metro cubico de escavação em rocha — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);
 Onde se lê: — Item 9 — até 2,00m etc.
 Leia-se: — Item 9 — até 2,00m etc.
 Onde se lê: — Item 14 — unidade de caamine etc.
 Leia-se: — Item 14 unidade de chaminé etc.
 Leia-se: — Benedicto Freitas. Copiei fielmente — Mário Neves Ferreira, matr. 62.680 — Confere: — Alberto Martins Filho, matr. 63.324.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de Contrato da firma Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. referente a Rua Arquias Cordeiro.
 Onde se lê: — Item 17 — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil etc).
 Leia-se — Item 17 — Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros etc).
 Onde se lê: — Item 29 — de 100m etc.
 Leia-se — Item 29 de 100m etc.
 Onde se lê: — Item 30 — de 75m etc.
 Leia-se: — Item 30 — de 75m etc.
 Onde se lê: — Item 32 — de 100 X 75m etc.

Leia-se: — Item 32 — de 100 X 75mm etc.
 Onde se lê: — Item 33 — Por unidade de fornecimento de etc.
 Leia-se: — Item 33 — Por unidade de fornecimento e assentamento de virolas para tubos de 250mm — Cr\$ 600,00 seiscientos cruzeiros;
 Onde se lê — Item 34 — de 100m etc.
 Leia-se: — Item 34 — de 100m etc.
 Onde se lê: — Item 36 — 100m X 90.º etc.
 Leia-se: — Item 36 — 100mm X 90.º etc.
 Onde se lê: Item 38 — 75m etc.
 Leia-se: — Item 38 — de 75mm etc.
 Onde se lê: — taxa etc.
 Leia-se — A taxa de serviços municipais devidos pelo Dec. números etc.
 Onde se lê: — Amandio Teixeira de ol.
 Leia-se: — Amando Teixeira de Oliveira etc.
 Onde se lê: — Manuel Cabral etc.
 Leia-se — Mário Cabral etc.
 Retificação do Diário Oficial de 6-1-54.
 Termo de Contrato da firma Rache & Cia. Ltda. referente à Rua Assis de Vasconcelos (tracho).
 Onde se lê: — 4.ª Região etc.
 Leia-se: — 5.ª Região etc.
 Leia-se: — Benedicto Freitas — Copiei fielmente — Mário Neves Ferreira, matr. 62.680, Confere: — Alberto Martins Filho, matr. 63.324.
 Retificação do Diário Oficial de 6-1-54.
 Termo de Contrato da firma OFIR — Organização Fomento de Indústria Rodoviária Ltda. referente à Rua Cotijuba.
 Onde se lê: — Conforme o Decreto número etc.
 Leia-se: — Conforme o Documento número 1-53, empenha da a importância de Cr\$ 605.340,00 (seiscientos e cinco mil trezentos e quarenta cruzeiros) a conta da verba 706.347.9 item 166 do orçamento vigente.
 Onde se lê: Item 26 — chumbo 3-42 reforçado etc.
 Leia-se: — Item 26 — Chumbo 3-4'' reforçado etc.
 Leia-se: — Benedicto Freitas — Copiei fielmente — Mário Neves Ferreira, matrícula 62.680 — Confere Alberto Martins Filho, matr. 63.324
 Termo de Contrato da firma OFIR — Organização Fomento de Indústria Rodoviária Ltda.
 Onde se lê: — Clausula Sétima — Cr\$ 797.880,00 (etc).
 Leia-se: — Clausula Sétima — Cr\$ 797.880,00 (setecentos e noventa

e sete mil oitocentos e oitenta cruzeiros) etc.

Termo de Contrato da firma Dias & Paz Ltda. referente à Rua Andaraí.

Onde se lê: — Item 14 — de 0,50m de espessura etc.

Leia-se: — 14 — e 0,50m de espessura etc.

Leia-se: — Benedicto Freitas — Copiei fielmente Mário Neves Ferreira, matr. 62.680 — Confere: — Alberto Martins Filho, matr. 63.324.

Termo de Contrato da firma N. Rodrigues S. A. Construções Engenharia referente as ruas Major Freitas e outras.
 Onde se lê: — Item 9 — Cascalinho etc 09... d OFI d 00e e etc.

Leia-se: — Item 9 — E Cascalinho etc.

Leia-se: — Benedicto Freitas. Copiei fielmente — Mário Neves Ferreira, matr. 62.680 — Confere: — Alberto Martins Filho, matr. 63.324.

Termo de Contrato da firma Dias & Paz Ltda. referente as ruas Aragua e outr.

Onde se lê: — Façã Yéfiro etc.

Leia-se — Praça Liro etc.

Onde se lê: — Manuel Dias Couto etc.

Leia-se: — Manuel Dias Couto etc.

Onde se lê: Item 1 — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) etc.

Leia-se: Item 1 — Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros) etc.

Leia-se: — Item 2 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60m — Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros);

3 — Por metro de meios fios retos de granito, apicando fornecido e assente — Cr\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros);

Onde se lê: Item — Cr\$ 40,00 etc.

Leia-se: — Item 5 — Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros) etc.

Onde se lê: — Item 6 Cr\$ 50,00 etc.

Leia-se: — Item 6 — Cr\$ 43,00 (quarenta e três cruzeiros).

Leia-se: — Item 8 — Por metro de galerias em tubo 50m fornecido e assentes, incluindo sóca da vala — Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros);

9 — Por metro de galeria em tubos de 0,60m fornecidos e assentes, incluindo sóca da vala — Cr\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros);

10 — Por metro Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

11 — Por unidade Cr\$ 3.700,00.

12 — Por unidade Cr\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzeiros);

13 — Por unidade Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros);

14 — Por metro Cr\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco cruzeiros);

15 — Por metro Cr\$ 107,00 (cento e sete cruzeiros);

Onde se lê: — Clausula Sétima — Cr\$ 1.450.000,00 etc.

Leia-se: — Clausula Sétima — Cr\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) etc.

Onde se lê: Clausula Oitava etc.

Leia-se: — Clausula Oitava — Para atender ao pagamento das despesas da verba 706.347.9 itens 192, 193, 194 e 195 do orçamento vigente.

Onde se lê: — Benedicto Freitas. Copiei fielmente: — Mário Neves Ferreira, matr. 62.680 — Confere: — Alberto Martins Filho, matr. 63.324.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 1954, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, seu respectivo Diretor, Engenheiro Mário Cabral, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Imobiliária Delamare Sociedade Anônima neste ato representada pelo Senhor Abelardo Delamare, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe con-

cede, de acôrdo com os despachos exarados no processo número 7.712.482 de 1953 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia) licença para proceder ao desmonte de pedra na rua Siqueira Campos número 230 mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir. PRIMEIRA — A Prefeitura do Distrito Federal concede à Imobiliária Delamare Sociedade Anônima neste ato representada pelo Senhor Abelardo Delamare brasileiro residente nesta Capital licença para proceder ao desmonte de pedra para fins de construção na rua Siqueira Campos número 230 de acôrdo com a planta anexa ao processo número 7.712.482, de 1953, visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia). SEGUNDA — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses. TERCEIRA — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos, desde que sejam estabelecidas tôdas precauções regulamentares, de acôrdo com o artigo 634, do Decreto número 6.000, inclusive o uso de rede metálica para evitar a projeção de estilhaços, ressaltando uma faixa de 3 (três) metros na ala lateral direita, na qual o desmonte só poderá ser executado a frio. QUARTA — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atêro ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável será feita pela Prefeitura, que cobrará imediatamente a despesa que realizar com o serviço, acrescida de 20%. QUINTA — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dêle, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. SEXTA — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros e suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificados pela Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. SETIMA — Tôdas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seus herdeiros e eventuais sucessores. OITAVA — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é de (5) cinco anos a contar da data do seu registro. NONA — Se o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Senhor Prefeito, poderá realizar as providencias, obras e serviços que se tornarem necessárias e cobrará as despesas que fizer executivamente com 20% de acréscimo. DECIMA — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo, ou fora dêle, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. Fica acordado para domicilio legal do presente termo, a cidade do Rio de Janeiro. DECIMA PRIMEIRA — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente, ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações jus-

tas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade ou no da vigência do termo. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

DECIMA SEGUNDA — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sexta deste termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedito Freitas, oficial administrativo, matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: O de número 20.961 do Departamento de Contabilidade, datado de 11 de janeiro de 1954, o depósito de Cr\$ 5.000,00, estabelecido na Cláusula Sexta e o de número 6.301.653, do Serviço de Correspondência, datado de 8 de janeiro de 1954, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1954. — **Mário Cabral**. — **Abelardo De Lammare**. — Testemunhas: **Sebastião Propício de Toledo**. — **Darcy Cordeiro**. — **Benedito Freitas**. — Copiada fielmente: **Alberto Martins Filho**, matrícula número 63.324. — Confere: **Mário Neves Ferreira**, matrícula número 62.989. — Visto: **Olavo de Souza Casadas**, Chefe do Serviço — 8-OB-1, matrícula número 845. (N.º 2.443 — 3-2-54 — Cr\$ 510,00)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao 1.º dia do mês de fevereiro do ano de 1954, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o seu respectivo diretor, engenheiro Mário Cabral e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados compareceu a firma Neves Oliveira & Cia. Ltda., neste ato representada pelo Sr. Jaime das Neves Garcia, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 7.731.687-53 e planta visada pelo chefe de Serviço de Geologia (3-OB), licença para explorar a pedreira situada na Estrada Velha da Pavuna n.º 1.418, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: **Primeira** — A Prefeitura do Distrito Federal concede a Neves Oliveira & Cia. Ltda., neste ato representada pelo Sr. Jaime das Neves Garcia, licença para explorar a pedreira situada na Estrada Velha da Pavuna n.º 1.418, de acordo com a planta anexa ao processo n.º 7.723.031 de 1953, visada pelo chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia). **Segunda** — A "Contratante" elege para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Terceira** — A licença é concedida a título precário, até o fim de cada ano, devendo ser renovada para cada exercício. **Quarta** — A exploração será feita à fogo. **Quinta** — O signatário do presente termo fica obrigado a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de remoção de atêrro ou pelos detritos conduzidos pela guas pluviais. Si a limpeza não for executada imediatamente pelo responsável, será feita pela Prefeitura, que cobrará imediatamente a despesa que realizar, que no caso couberem, com o serviço, acrescida de 20%. **Sexta** — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura

causado pela exploração, ou resultante dela, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas, ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. **Sétima** — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a terceiros e suas propriedades, em consequência da exploração, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência dos mesmos danos a indenizar. **Oitava** — Todas as obrigações do presente termo são assumidas pelo signatário, seu herdeiro e eventuais sucessores. **Nonan** — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. **Decima** — Si o signatário deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente, com 20% de acréscimo. **Decima Primeira** — O signatário do presente termo não terá direito de ação em Juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. **Decima Segunda** — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao signatário do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. **Decima Terceira** — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Sétima deste termo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Benedito Freitas, Of. Adm., classe "J", mat. 46.340, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 20.969 do Departamento de Contabilidade, datado de 13 de janeiro de 1954, o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), estabelecido na Cláusula Sétima e o de n.º 6.301.655, do Serviço de Correspondência, datado de 13 de janeiro de 1954, o pagamento da importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1954. — **Mário Cabral** e **Jaime das Neves Garcia**. Testemunhas — **Alexandre Corrêa Pinto de Almeida** — **Marialdo Maranhão** (N. 2.352 — 3-1-54 — Cr\$ 357,00).

Departamento de Edificações

7-ED-3

Termo de obrigação pelo qual é constituída servidão recíproca de áreas comuns de divisa entre os

terrenos números 57 e 59 da Rua Conde de Bonfim, que assina e assume o Senhor Bichara Salamene como proprietário dos referidos imóveis, na forma abaixo.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Engenheiro padrão R — Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Senhor Bichara Salamene, libanês, casado, neste ato devidamente representado pelo seu bastante procurador — Pedro Maksoud, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 517.813, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, domiciliado e residente nesta Capital, como proprietário dos terrenos situados na Rua Conde de Bonfim números 57 e 59, havidos por escritura de "Quitação de preço", lavrada no 21.º Ofício de Notas, no livro 248, fls. 48, devidamente inscrita no Registro Geral de Imóveis — desta Capital do 11.º Ofício, no livro 4 K., à fls. 203, que medem: — o terreno número 57: 11,00 metros de frente e 56,40m. de comprimento e o de número 59: 11,00 metros de frente por 55,40m. de extensão, na forma abaixo: — **PRIMEIRA**: — O proprietário acima referido declara que convencionou por si, seus herdeiros e eventuais sucessores a constituição de uma servidão recíproca de áreas comuns de divisas, que ficarão situadas entre os terrenos números 57 e 59 da Rua Conde de Bonfim, a fim de obter a licença para construção constante do projeto apresentado anexo ao processo número 7.515.082 de 1952, de um prédio de apartamento de oito (8) pavimentos, sobre pilotis, destinada a possibilitar a abertura de vãos de iluminação e ventilação para os futuros imóveis. — **SEGUNDA**: — O proprietário — Signatário, neste ato se obriga a constituir a servidão referida na cláusula "primeira" e não ocupar a mesma com quaisquer edificações, devendo a área ser mantida depois do prédio construído, livre e desembaraçada, de modo a não ser alterada a sua finalidade, cujas metragens e características, de acordo com a planta de situação apresentada, são as seguintes: — **ÁREA**: 34,71 m²., sendo da parte do lote número 57, de 26,59 m²., em forma irregular com 4,90 m., mais 4,70 m., mais 6,70 m., mais 3,20m. mais 2,10 m., e da parte do lote número 59, de 8,12 m²., em forma retangular, com 7,60 m., mais 1,95 m., mais 7,70 m., mais 1,90 m. — **TERCEIRA**: — No caso do proprietário deixar de observar o estabelecido, na cláusula anterior, incorrerá nas penalidades e multas previstas no Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 — bem como em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas (aplicáveis ao caso) e será intimado a proceder a demolição do que estiver ocupando irregularmente as áreas de servidão em apreço. — Caso não atenda a intimação, esta "Prefeitura" procederá a demolição na forma da lei. — **QUARTA**: — A licença para construção do prédio referido na cláusula "primeira", somente será concedida, depois da servidão ora constituída, ser devidamente escrita ou averbada no 21.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital nos termos do artigo 1.º, número "X", do Decreto número 4.858, de 9 de novembro de 1939, para o que este Departamento fornecerá ao proprietário independentemente de requerimento a indispensável certidão em breve relatório das áreas devidamente autenticada. — **QUINTA**: — O cancelamento ou alteração das características da servidão constituída

por este termo, não poderão serem efetuados com a prévia autorização desta "Prefeitura". — **SEXTA**: — A aplicação das penalidades, conforme prevê a cláusula "terceira" será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, a "Prefeitura" cobrará judicialmente por seu órgão competente, observando o disposto do Decreto-lei número 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. — E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.515.082 de 1952, lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 — (Lei Orgânica do Distrito Federal), para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o proprietário e testemunhas, é assinado pelo Engenheiro padrão "R" — Doutor Henrique Rebelo de Vasconcelos, ainda o interessado, testemunhas e por mim — Mário Monteiro Villalba — Oficial Administrativo — Classe "L" — matrícula número 4.122 — da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que a escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente para assinatura deste termo, foi paga pela guia número 4.926.429 na importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros). — Val o presente termo selado com "selos de expediente" emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e um selo "Hospitalar" de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Assinado sobre os selos acima declarados e inutilizados na forma da Lei. — Departamento de Edificações, em 28 de janeiro de 1954. — **Mário Monteiro Villalba** e, em seguida, as assinaturas de **Henrique Rebelo de Vasconcelos**. — **Pedro Maksoud**. — Como Testemunhas. — **Victorino Ramos Fernandes** e **Adriano Afonso**. — E por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado neste Departamento as folhas 35 — verso, 36 e 36 — verso, do livro número 15, eu — **Mário Monteiro Villalba** — Oficial Administrativo "P" — matrícula número 4.122 — que o escrevi, ditografei também a presente cópia do original que depois de conferida, dato e assino. — **Mário Monteiro Villalba**. (N. 2.444 — 3-2-54 — Cr\$ 612,00).

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Termo Aditivo de Re-Ratificação ao contrato celebrado em três de julho de mil novecentos e cinquenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Ferragens Principal Limitada, para fornecimento e instalação de uma balança analítica, dezesseis esterilizadores e um aparelho de raios X, com a respectiva mesa de comando, ao Departamento de Veterinária.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Edifício São Borja, segundo andar, sito na avenida Rio Branco número duzentos e setenta e sete, onde funciona a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, presentes, de um lado, o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Doutor João Luiz Carvalho, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, consoante despacho exarado no processo número dois milhões quatrocentos e noventa e oito, de mil novecentos e cinquenta e três, e de outro lado, o Senhor Antero Marques Lima,

na qualidade de sócio gerente, da firma Ferragens Principal Limitada, a qual será denominada "Contratante", foi concluído este termo aditivo de re-ratificação ao contrato celebrado em três de julho de mil novecentos e cinquenta e três, para fornecimento e instalação de uma balança analítica, dezesseis esterilizados e um aparelho de raios X, com a respectiva mesa de comando, ao Departamento de Veterinária, tendo em vista a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas, em sessão de vinte e três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, na forma e sob as cláusulas seguintes: **PRIMEIRA** — Ao contrato acima referido acrescenta-se a seguinte cláusula: **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — A Prefeitura reserva-se o direito de descontar qualquer importância da caução, no todo ou em parte, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e, ainda, no caso de rescisão do presente contrato. **SEGUNDA** — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas restantes do referido contrato, publicado no Diário Oficial, seção segunda, de sete de julho de mil novecentos e cinquenta e três, páginas cinco mil quinhentos e trinta e cinco e retificado no de nove do mesmo mês e ano, páginas cinco mil seiscentos e quatorze. **TERCEIRA** — O presente termo só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. O presente termo lavrado por mim, Esther Barreiros Stallone, Correntista, referência F, matrícula número sessenta mil cento e dezesseis, a folhas cento e setenta e seis a cento e setenta e sete, do livro próprio, é, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1954. — *João Luiz Carvalho.* — *Antero Marques Lima.* — *Paulo Pinheiro Alves.* — *Esberard Alves Balbino Filho.* — *Esther Barreiros Stallone.*

Departamento de Agricultura

Térmo de Acôrdo de Cooperação: Que assina o Senhor Geire Lansone, lavrador registrado neste Departamento, para serviços horticolas (preparo manual de uma área de um hectare), em sua propriedade agrícola à Estrada do Massapê sem número, em Santa Cruz.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à rua México número 21, 13.º andar, compareceu o Senhor Geire Lansone, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada do Massapê sem número, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, no processo número 2.043.428, de 1953, vinha assinar o presente termo para a execução de serviços horticolas, mediante as cláusulas seguintes: **PRIMEIRA** — Obriga-se o Senhor Geire Lansone, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.428, de 1953, em sua propriedade agrícola à Estrada do Massapê sem número, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI e especialmente reservado a horticultura e relativos ao preparo manual de uma área de um hectare solicitado pelo mesmo lavrador. SE-

GUNDA — Obriga-se o lavrador a reservar a área de um hectare para cultura horticola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). **TERCEIRA** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal, ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o preparo manual de uma área de um hectare pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.390, de 19 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). **QUARTA** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos a operação horticola, sob pena de não o fazendo restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. **QUINTA** — No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. **SEXTA** — A área de propriedade do lavrador constante de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados), é localizada à Estrada Massapê sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Geire Lansone, pelas testemunhas Zilka Vasconcelos, Juremyra Pereira Pimenta de Moraes, e por mim Dulcinéa Melo Pacheco, matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21-12-48 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1953. — *William Wilson Coelho de Souza.* — *Geire Lansone.* — *Zilka de Vasconcelos.* — *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes.* — *Dulcinéa Melo Pacheco.*

Térmo de Acôrdo de Cooperação — Que assina o Senhor Manuel Joaquim Gonçalves Correia, registrado neste Departamento, para serviços horticolas (destocamento de uma área de 40.000 m²) em sua propriedade agrícola à Estrada Santa Eugênia sem número, em Santa Cruz.

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de Agricultura, à rua México número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Manuel Joaquim Gonçalves Correia, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Estrada Santa Eugênia sem número, em Santa Cruz, e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.428, de 1953, vinha assinar o presente termo para a execução de serviços horticolas, mediante as cláusulas seguintes: **PRIMEIRA** — Obriga-se o Senhor Manuel Joaquim Gonçalves Correia, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.428, de 1953, em sua proprie-

dade à Estrada Santa Eugênia sem número, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) solicitado pelo mesmo lavrador. **SEGUNDA** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), para cultura horticola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura). **TERCEIRA** — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados) pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.388, de 19 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 20.000,00

(vinte mil cruzeiros). **QUARTA** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área, durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação horticola, sob pena de não fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. **QUINTA** — No caso de venda da propriedade dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. **SEXTA** — A área de propriedade do lavrador constante de 250.000 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados), é localizada à Estrada de Santa Eugênia sem número, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Manuel Joaquim Gonçalves Correia, pelas testemunhas Zilka de Vasconcelos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes, e por mim Dulcinéa Melo Pacheco, matrícula número 2.298 que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1953. — *William Wilson Coelho de Souza.* — *Manoel Joaquim Gonçalves Correia.* — *Zilka de Vasconcelos.* — *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes.* — *Dulcinéa Melo Pacheco.*

Térmo de Acôrdo de Cooperação — Que assina o Senhor Antônio Joaquim Rodrigues Martins, lavrador registrado neste Departamento, para serviços horticolas (destocamento de uma área de 15.000 metros quadrados) em sua propriedade agrícola à Avenida Cesário de Melo número 5.237, em Santa Cruz.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e três, na sede do Departamento de

Agricultura, à rua México número 21 — 13.º andar, compareceu o Senhor Antônio Joaquim Rodrigues Martins, lavrador registrado neste Departamento, com propriedade à Avenida Cesário número 5.237, em Santa Cruz e perante o Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316 e as testemunhas abaixo assinadas, declarou que, de conformidade com o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio no processo número 2.043.428, de 1953, vinha assinar o presente termo para a execução de serviços horticolas mediante as cláusulas seguintes: **PRIMEIRA** — Obriga-se o Senhor Antônio Joaquim Rodrigues Martins, a executar os serviços referidos no processo número 2.043.428, de 1953, em sua propriedade agrícola à Avenida Cesário de Melo número 5.237, em Santa Cruz, em local que fôr determinado pelo Senhor Chefe do Posto Agrícola VI, e especialmente reservado a horticultura e relativos ao destocamento de uma área de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados) solicitado pelo mesmo lavrador. **SEGUNDA** — Obriga-se o lavrador a reservar a área de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), para cultura horticola, seguindo na exploração as recomendações técnicas do Departamento de Agricultura (Serviço de Horticultura).

TERCEIRA — Concederá a Prefeitura do Distrito Federal ao aludido lavrador o auxílio de 50% (cinquenta por cento) das aludidas despesas para o destocamento de uma área de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados) pela dotação da verba 300-332.5, da Lei Orçamentária vigente, conforme empenho número 2.410, de 26 de outubro de 1953, na importância total de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). **QUARTA** — Obriga-se o lavrador a manter a aludida área durante o prazo de 5 (cinco) anos consecutivos, a operação horticola, sob pena de não o fazendo, restituir ao Tesouro da Prefeitura, a importância total do auxílio que lhe fôr concedido, mediante intimação expedida pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, com o prazo de 8 (oito) dias. **QUINTA** — No caso de venda da propriedade, dentro do prazo fixado na cláusula anterior, fica o lavrador obrigado também a restituir a importância total do auxílio que lhe fôr concedido. **SEXTA** — A área de propriedade do lavrador constante de 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), é localizada à Avenida Cesário de Melo número 5.237, em Santa Cruz, é reconhecida como núcleo agrícola para o fim de ser mantida a exploração vegetal nela existente. E, para firmeza do que ficou estabelecido acima, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Agricultura, Engenheiro Agrônomo William Wilson Coelho de Souza, matrícula número 75.316, pelo lavrador beneficiário Antônio Joaquim Rodrigues Martins, pelas testemunhas Zilka de Vasconcelos e Juremyra Pereira Pimenta de Moraes, e por mim Dulcinéa Melo Pacheco, matrícula número 2.280, que o escrevi. O presente termo é selado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) de Expediente da Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei número 308, artigo 1.º, item 30, de 21 de dezembro de 1948 e selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1953. — *William Wilson Coelho de Souza.* — *Antônio Joaquim Rodrigues Martins.* — *Zilka de Vasconcelos.* — *Juremyra Pereira Pimenta de Moraes.* — *Dulcinéa Melo Pacheco.*

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Departamento do Pessoal
Serviço de Seleção**

4-PS

EDITAL N.º 5

Prova de habilitação para auxiliar de médico, prova oral.

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer nos dias e hora indicados, ao Hospital Miguel Couto a fim de se submeterem à Prova Oral.

DIA 5-2-54 AS 8 HORAS

- 1 — Carlos Everardo Alves
- 2 — Carlos Rosa.
- 3 — Décio de Oliveira Coimbra.
- 4 — Elza Nunes de Freitas.
- 5 — Eugery Kapritchko.
- 6 — Emir de Magalhães.
- 7 — Frank Thun.
- 8 — Felipe Jeremias Torterella.
- 9 — Fernando Augusto Peixoto Figueiredo.
- 10 — Francisco Martins Dias Filho.
- 11 — Fausto José dos Santos Soares.
- 12 — Francisco de Paula Lucci.
- 13 — Gilberto Ribeiro Arantes.
- 14 — Gilberto Vicente Mora.
- 15 — Gil Pacifico Tognini.
- 16 — Gilvan Juvenal Dutra.
- 17 — Gilberto Doim Vieira.
- 18 — Geraldo Ferreira Peres.
- 19 — Guy Maupassant da Silva e Souza.
- 20 — Geraldo Garvino Silveira.
- 21 — Geraldo Corrêa da Costa.
- 22 — Henrique Miguel Dutra Portugal.
- 23 — Hélio Mandetta.
- 24 — Hildegardes Barbosa de Souza.
- 25 — Hédilon Bastião Silveira.
- 26 — Huma Tristman.
- 27 — Henrique Paes de Barros Neto.
- 28 — Hélio de Carvalho Moraes.
- 29 — Haroldo Monteiro Ribeiro.
- 30 — Heraldo Estrella Dreux.
- 31 — Hilca Vaccari.
- 32 — Ismael Ribeiro da Silva.
- 33 — Itton da Costa Oliveira.
- 34 — Itamar Mendes Ferreira.
- 35 — José Augusto de Almeida Peleúcio.
- 36 — José de Castro Coimbra.

DIA 8-2-54 — AS 8 HORAS

- 1 — João Vaz Pereira Baltar.
- 2 — Josemar Raposo Tovar.
- 3 — José Carlos Pires Miguens.
- 4 — José Claudionor Branco
- 5 — José Cortinez Linares.
- 6 — José Katsuda.
- 7 — José Galati Júnior.
- 8 — Joaquim José Ferreira.
- 9 — Joaquim Carlos de Mesquita.
- 10 — João Geraldo Gonçalves de Araújo.
- 11 — João Gilberto Rodrigues da Cunha.
- 12 — José Reale Silva.
- 13 — Joaquim Francisco Batista.
- 14 — João Ribeiro da Costa.
- 15 — João Antônio Sáez Gervantes.
- 16 — José Chicarino Netto.
- 17 — Jader Soares Marinho.
- 18 — João Bosco de Magalhães Rios
- 19 — José Geraldo Fonseca.
- 20 — João Francisco Neves Junqueira.
- 21 — Josué Toledo de Godoy.
- 22 — Jaroslava Vokac.
- 23 — João Carlos Giraux Machado
- 24 — João Miguel Basnago.
- 25 — José de Ribamar Dias Carneiro.
- 26 — José Benedito de Sá.
- 27 — José Sarnis Mi-Homens Costa
- 28 — João Baptista Salgado Carneiro.
- 29 — João Francisco de Mattos Pitombo.
- 30 — Jacob Wolf Fuks.

EDITAIS E AVISOS

DIA 10-2-54 — AS 8 HORAS

- 1 — João Dantas Romero Filho.
- 2 — José Afonso Maria Barbosa.
- 3 — Jacob Bocikis.
- 4 — José João Richa.
- 5 — João Salvio Silveira Pinheiro.
- 6 — José de Paiva Carneiro.
- 7 — Jaime Rosenberg.
- 8 — José Calli Elias.
- 9 — João Batista Aguiar de Cerqueira.
- 10 — João Conodicht.
- 11 — João Antunes.
- 12 — Jerônimo Ferraz Gomes.
- 13 — Kurt Jorge Reimar.
- 14 — Luiz Barbante.
- 15 — Lizando Vieira da Paixão.
- 16 — Luiz Carlos de Araújo.
- 17 — Lourival Zaporolli.
- 18 — Leão Lankszner.
- 19 — Lauro Aires da Gama Bastos Neto.
- 20 — Leda Rodrigues Jacob.
- 21 — Leôncio Chaves Neto.
- 22 — Luiz Martino.
- 23 — Luiz Carlos Mazzuco.
- 24 — Luiz Carlos Baroosa Lamego.
- 25 — Luiz Botelho Ferreira da Silva.
- 26 — Luiz Chualcer.
- 27 — Lucília Mendes Alvares.
- 28 — Lany Olympia de Vasconcelos.
- 29 — Luiz Armando de Figueiredo.
- 30 — Mário Augusto de Moraes Paiva.

DIA 12-2-54 — AS 8 HORAS

- 1 — Mozer Moraes de Assis.
- 2 — Marcelino Ferreira Lobo.
- 3 — Mauricio Sathler.
- 4 — Manoel Vieira Muniz.
- 5 — Miriam da Conceição Rodrigues.
- 6 — Marcus Calmon Du Pin e Almeida.
- 7 — Marcos Henriques Pinto.
- 8 — Murilo Brandão Salgueiro.
- 9 — Hasaharu Horigoshi.
- 10 — Mário Brande do Rosa.
- 11 — Milton David.
- 12 — Mayna Verna Ferreira de Souza.
- 13 — Maria Regina Costa Nava.
- 14 — Marco Fertin de Vasconcelos
- 15 — Max Karpin.
- 16 — Mario de Mello Ferreira.
- 17 — Masatake Sawada.
- 18 — Milton Saviano.
- 19 — Moysze Starec.
- 20 — Mauricio Fernando de Cossio e Seibltz.
- 21 — Maria José Vieira de Campos.
- 22 — Norma Benedita de Oliveira Rodrigues.
- 23 — Nilton Belmovitsky.
- 24 — Nelson Picolo.
- 25 — Nelson Corrêa Neto.
- 26 — Nilton Guilherme.
- 27 — Nicolau Balaci Filho.
- 28 — Nelson Monteiro da Silva.
- 29 — Nedo Romiti.
- 30 — Nilta Vaccari.

DIA 15-2-54 — AS 8 HORAS

- 1 — Olga Socoloff.
- 2 — Olimpio de Freitas Costa Neto
- 3 — Oswaldo Rangel.
- 4 — Olyntho Resende.
- 5 — Olair Felizola Moraes
- 6 — Olden Petit Lobão.
- 7 — Oswaldo Luiz Bento Espinola.
- 8 — Ovidio Gaion.
- 9 — Odilon de Souza Miranda
- 10 — Odette Miguel Simão.
- 11 — Oswaldo Fortes.
- 12 — Plácido Perez.
- 13 — Pedro Serafim.
- 14 — Paulo Batista de Oliveira.
- 15 — Pio Francisco Barros Pereira.
- 16 — Paulo Ginefra.
- 17 — Peter Spiegel.
- 18 — Pierre Marcel Lion.
- 19 — Paulo José de Aquino Moreira Santos.
- 20 — Paulo Brühl Darwin.
- 21 — Renato de Castro Bandeira
- 22 — Roberto de Souza Carvalho
- 23 — Ruy Cesar Soares.

- 24 — Renis Gabriel.
- 25 — Ruy Porciúncula de Moraes.
- 26 — Rubem Gabriel.
- 27 — Roberto de Castro Lobo.
- 28 — Renato Pereira Maluf.
- 29 — Regio Mayto Feliz de Souza.
- 30 — Rubens Ferreira de Moraes.

DIA 17-2-54 — AS 8 HORAS

- 1 — Sergio Furtado Borges.
- 2 — Sergio Neves Lucolatto
- 3 — Stans Murad Netto.
- 4 — Sidney Nnocencio Reis.
- 5 — Simão Francisco de Assumpção Marques.
- 6 — Sanio Schuartz.
- 7 — Sergio Benito Maccagnini.
- 8 — Silvio Francisco Gomes.
- 9 — Theotônio Victor de Miranda Ribeiro.
- 10 — Theodosio Dario Semeghini.
- 11 — Therezinha Rabello da Motta.
- 12 — Takeo Hashiba.
- 13 — Teofilo Salim.
- 14 — Vail Paixão Souza.
- 15 — Vasco Vaz.
- 16 — Walse José Dias.
- 17 — Waldyr da Motta.
- 18 — Waldir Corradi.
- 19 — Walter Barreto Pereira
- 20 — Yoshimasa Fujihara.
- 21 — Zoel Correia da Fonseca
- 22 — Zacharias Bueno Vieira.
- 23 — Alahyr Guimarães Gouvêa.
- 24 — Mauricio Barbosa.
- 25 — Paulo Felix de Souza.
- 26 — Emmanuel Lins Ribeiro Gonçalves.
- 27 — Geraldo Fonseca.

Em 3 de fevereiro de 1954. — *Geraldo Ignácio Mac-Dowell dos Passos Miranda* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 1

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 183 do Estatuto, Adelaide da Conceição Barros, em virtude do falecimento do ex-servidor João Batista Barros, matrícula número 48.042, ocorrido em 7 de abril de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo n. 1.021.970-53. — Em 5 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do Art. 173 do Estatuto, Carlos José Madeira Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor Augusto de Carvalho, matrícula n.º 219, ocorrido em 20 de novembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. — Proc. 1.057.317-53. — Em 23 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Abílio da Silva Maia, em virtude do falecimento do ex-servidor José Marques, matrícula n. 31.011, ocorrido em 16 de novembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. número 1.053.237-53). Em 29 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS. (Republishar 30 vezes seguidas).

EDITAL N.º 4

“Compareçam ao Serviço de Informações, (8-PS) — Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar, sala 405 os antigos Médicos Assistentes, Sub-Assistentes e Adjuntos, reclassificados por sentença judicial, conforme Processo G.P. n. 988, referente a Emílio de Miranda Filho e outros, a fim de juntar o último decreto de provimento, no referido processo”.

Em 28 de janeiro de 1954. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 194

O Departamento do Pessoal comunica, a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Neymer Miguel, em virtude do falecimento do ex-servidor Alfredo Russo, matrícula n. 4.212, ocorrido em 22 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n. 1.050.674-53).

Em 24 de dezembro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 197

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ferdinando José Jaymot Vieira, em virtude do falecimento do ex-servidor Sarah Bittencourt, matrícula n. 23.400, ocorrido em 31 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira. (Proc. 1.051.190-53).

Em 22 de dezembro de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

20º C.F. — ANDARAÍ

Edital de invalidação: Torno público para conhecimento dos interessados que tendo sido extraviado a guia n.º 3.184.635 de 25-1 de 1954, referente ao pagamento do imposto de Alvará de Licença para Localização, em nome de Cadmo Carlos de Moura F...ção estabelecido à Av. 28 de Setembro, 281 sala de frente, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Em 27 de janeiro de 1954. — *Francisco de Souza e Mello*, Delegado Fiscal. matr. 64.637.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda de Licenças

EDITAL DE CITAÇÃO AOS INTERESSADOS A RUA OLIVEIRA PAIVA N.º 137, ANTIGA RUA TAÍUI.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que, em seu Gabinete, à rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à Rua Oliveira Paiva n. 137, antiga Rua Taíui, não foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 28 de dezembro de 1953. — Ary Neves de Souza, Diretor do D. P. M.

EDITAL DE CHAMADA AOS INTERESSADOS NO TERRENO SITUADO A RUA PEREIRA LANDIM, SEM NÚMERO, LOCALIZADO ENTRE OS NÚMEROS 134 E 138.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, Senhor Ary Neves de Souza, de acordo com o artigo 4.º do Decreto número 9.412, de 16 de novembro de 1948 torna público que, em seu Gabinete à rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar — aguardará por 30 (trinta) dias a partir da data da primeira publicação do presente Edital que os interessados o terreno situado à Rua Pereira Landim sem número, localizado entre os números 134 e 138, não foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado, sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 28 de dezembro de 1953. — Ary Neves de Souza, Diretor do D. P. M.

SECRETARIA GERAL DE VIÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 8 de fevereiro de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 1.º andar, apart. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de material às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que

Departamento de Obras

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

(4-O.B.-2)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Nunes de Sousa 10º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA NUNES DE SOUSA

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
8	124	José Maria Gonçalves ...	447.822
8-A	136	Elvira Siqueira, Ribeiro .	447.821
12	142	Jacinto Aquilar	447.819
12-A	152	João Otávio Luís	447.818
12-P	162	Jorge Vieira de Melo ...	447.622
14	172	Maria Hermínia Castro .	447.621

preceituzam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 3

Grupo 14

— Material de Expediente e Desenho.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 4

Grupo 19

— Toalhas, Aventais, Borzeguins, Bonés, Capas, Guarda-Pós, Macacões, Luvas de raspa e Uniformes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 5

Grupo 19

— Uniformes e Macacões

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 6

Grupo 28

— Cestas coletoras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 7

Grupo 23

— Material de limpeza.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 8

Grupo 36

— Filmes e papel fotográfico e Banheiras para uso fotográfico.

Obs.: — As especificações referentes ao sediais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em Carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 29 de janeiro de 1954. — *Djalma Brilhante da Costa*, matrícula n. 13.428 — Membro da V.C.M.

LADO ÍMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1	113	Antônio Alves Mendes e outros	447.051
3	123	José Tomás Gomes Ferreira	447.052
5	133	Ernesto Felinto Valença .	511.429
7	141	Francisco Mendes	447.053
7-A	147	João Mendes	590.834
9	153	Antônio Bezerra da Silva	447.054
11	163	Alberto Augusto de Castro	453.001
15	183	Manuel Rodrigues Vintena	447.055
17	191	José Amorim	447.049
21	207	Vicente Miguel Siquiera	447.048

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto 6.000 de 1-7-1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua Parecis, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA PARECIS

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
1	5	Manuel Pinto da Silva ..	118.867
5-7	15	César Sá Rabelo	118.866
11	25	Antônio Maria Gaspar ..	407.590
11 (2 resid.)	(2 resid.)	Domingos Xavier Gonçalves	407.591 e 89
13	37	Raul Marques Perdigão .	118.864
13-F	37-F	Raul Marques Perdigão .	118.865
15	49	Maria da Conceição ...	118.863
17	53	Maria da Conceição ...	118.862
19 c. 1	55 c. I	José Duarte	118.860
19 c. 2	55 c. II	Bráulio Augusto de Oliveira P.	118.861
19 c. 3	55 c. III	Bráulio Augusto de Oliveira P.	118.859

RETIFICAÇÃO

RUA CARAIPE N. 345

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
24	345	Cia. Imobiliária Cosmos	517.568

Nota — Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1953. — *Eugenio Aló. Visto.* — *Alvaro Silva*, Chefe da 4-O.E.-2, mat. 1.042.

Departamento de Edificações

Serviço de Luvas

5-ED-2

EDITAL N.º 2

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50 3.496 e que foi substituída pela de n. 50-34.422 referente à rua 1.ª de Março M.M. conforme comunicada feita pelo o

interessado em o processo número 7.447.145-53 — Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a referida guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

Concorrência n. 16.
Data da realização 11-2-54.
Grupo n. 1 — Aço doce e...
Info.

Concorrência n. 17
 Data da realização 11-2-54.
 Grupo n. 11 — Madeira.

Concorrência n. 18
 Data da realização 11-2-54.
 Grupo n. 14 — Material de Expediente.

Concorrência n. 19
 Data da realização 11-2-54.
 Grupo n. 19 — Aparelho duplicador.

NOTA:
 As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 3 de fevereiro de 1954. — *Armandino Adelino da Costa* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula número 47.094.

Serviço de Contrôlo e Contabilidade

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam intimados os abaixo mencionados para, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data da primeira publicação deste edital, a comparecerem na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sita à rua do Riachoelo, n. 287, a fim de satisfazerem os seguintes débitos.

Logradouro Proprietário
 Importância:
 Rua Jangadeiros, n. 1 — Hamilton Diniz — 374,30.
 Rua Perseverança, n. 14 — Bernardino B.F. Nunes — 104,00.
 Rua Irineu Marinho, n. 66 — Djalma A. de Carvalho — 104,00.
 Rua Marechal Cantuaria, n. 44 — Maria de L. Vizeu P. Santos — 104,00.
 Rua Brandão, n. 61 — Gastão Rangel — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 7 — Antônio A. da Silva — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 89 — Tribuna Popular Editora S.A. — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 207 — Proprietário — 208,00.
 Rua do Rezende, n. 132 — Sul América Terrestre Marítimos e Acidentes — 104,00.
 Rua Carlos Sampaio, n. 5 — Celina S.F. Presse — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 133-A — Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 147 — Souza & Filho — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 113 c-VIII — Evangelina da Silva Bôa — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 113 c-26 — Evangelina da Silva Bôa — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 111 — Avelino Nunes Junior — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 13 — Equitativa dos E.U. do Brasil — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 158 — Carolina da S. Guimarães — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 113 c-34 — Evangelina da S. Eôa e outros — 104,00.
 Rua do Rezende, n. 133-B — Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados — 104,00.

Rua Clarimundo de Mello, n. 868 — Agostinho P. Herique — 104,00.
 Rua D. Delfina, n. 153 apartamento n. 9 — Vicente Noronho — 208,00.
 Rua João da Mata, n. 128 — Joseph Florentino — 26,80.
 Rua Euclides da Rocha, n. 361 — Proprietário — 44,00.
 Rua Senador Euzébio, n. 144 — Proprietário — 38,30.
 Rua Sorocabana, n. 487 — Imobiliária Territorial Carioca S.A. — 45,90.
 Rua Ipiranga, n. 25 — Alzira M. Costa — 38,80.
 Rua Bento Libôa, n. 97 — Adriano Vassery — 51,50.
 Rua Praia de Botafogo, n. 322 — Manoel J. Gois e outros — 93,10.
 Rua Honorio de Barros, n. 26 — Celina G.P. Machado — 52,70.

Logradouro Proprietário
 Importância:
 Rua Sorocabana, n. 497 — Imobiliária Territorial Carioca S.A. — .. 48,60.
 Rua Costa Lobo, n. 311 — Proprietário — 48,30.
 Rua Ubaldino do Amaral, n. 51 — Margarida A. Moreira — 52,40.
 Rua do Riachoelo, n. 327 — Casa do Estudante do Brasil — 55,00.
 Rua do Rezende, n. 133 — Proprietário — 36,60.
 Findo esse prazo e não satisfeitos os débitos, as contas serão remetidas à cobrança executiva.

Serviço de Contabilidade e Contrôlo, 7 de fevereiro de 1955. — *Jacy Mendes Campos*, Matrícula n. 47.106, Pelo Chefe do 2-AE.

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de 22 de janeiro de 1954, referente a irregularidades do abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* — Seção II, de 23 de janeiro de 1954, página n. 355.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casacs Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Prefeitura do Distrito Federal, situado à Rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, o Sr. Haroldo Dunda dos Santos, dado como residente à Rua General Roca n.º 449, nesta Capital, na qualidade de testemunha do acidente de trânsito ocorrido no dia 4 de abril do ano p. passado, às dezessets horas e quarenta minutos, entre a viatura número CL 8-288, placa n.º "PDF" 9-28-18 e o auto-carga placa D. F. 60-51-20, no cruzamento da Rua Pereira Franco, com a Rua Ídilio do Carmo. E por nada mais constar, eu *Benedito Batista* (Benedito Batista) matrícula n.º 44.058, extral o presente Edital aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Visto: — *Jim Casacs Barbosa* — Advogado da Fazenda do Distrito Federal — Matrícula 5.985 — Responsável pelo Serviço Jurídico S. T. P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 4 de fevereiro de 1954, quinta feira, das 8,15 às 10 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos — Código 70

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.928	22.315	1.932	5.640
1.929	20.116	1.933	23.031

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
4.645	13.210	5.325	15.757
5.248	29.248	5.326	19.687
5.233	15.564	5.327	6.450
5.271	22.026	5.328	5.508
5.310	2.012	5.331	54.678
5.318	40.175	5.332	21.514
5.320	10.637	5.333	9.341
5.322	32.832	5.335	14.143
5.324	25.029	5.336	30.172
5.337	14.088		

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
4.271	49.230	4.326	59.727
4.283	70.565	4.349	58.809
4.287	60.097	4.351	58.797
4.308	37.277	4.357	58.837

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
106	95.1575	123	95.1517
107	61.910	134	95.1538
108	61.912	135	95.500
109	62.039	136	95.1111
111	62.756	137	95.931
112	68.842	138	95.610
113	63.852	139	95.1162
114	62.608	140	95.655
115	63.458	141	63.840
116	95.583	142	95.1026
118	69.558	143	95.1769
119	62.813	144	67.870
120	63.931	145	95.1558
123	64.813	146	95.1078
124	51.401	147	95.123
125	64.970	148	61.949
126	65.116	149	95.1721
127	95.1857	150	68.206
129	95.179	151	95.803
130	95.788	152	95.1200
131	95.1289	153	95.1347
132	95.139		

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
463	6.624	32.832	39.181
650	8.339	34.724	39.915
847	8.347	34.829	44.209
1.226	8.506	44.275	51.883
2.841	8.535	44.430	51.922
3.305	9.631	44.589	51.936
3.318	10.511	44.715	52.111
3.338	11.513	44.753	52.200
4.142	11.564	45.047	52.253
4.158	13.453	45.453	53.346
4.292	14.543	45.560	53.485
5.044	14.986	45.562	53.960
5.705	15.474	46.080	54.117
6.011	16.250	46.294	54.220
16.865	24.901	46.699	54.376
17.206	25.390	46.919	54.563
17.712	26.155	49.091	55.088
19.671	26.257	49.151	56.487
20.767	26.602	49.520	57.498
21.337	26.750	49.843	57.601
22.443	26.780	57.687	67.427
22.472	26.962	58.348	68.011
22.889	27.870	58.437	68.036
23.679	27.888	59.451	68.181
23.791	27.895	59.782	68.299
24.390	28.230	60.474	68.708
28.370	35.642	61.313	69.825
28.932	35.661	61.558	70.154
29.761	35.773	61.573	70.303
30.180	36.468	61.865	70.334
30.232	36.512	62.848	70.663
30.301	37.140	63.223	70.681
31.309	37.370	63.448	71.948
31.599	37.682	63.575	72.961
31.817	38.702	64.355	72.980
32.444	38.813	64.368	95.452
33.623	39.005	64.678	95.720

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Visto — Sérgio Nunes Magalhães Jr., Diretor — Paulo Velasco Portinho, Chefe do M-4.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Concorrências

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7

Concorrência para instalação de aparelhagem de ar condicionado destinado a servir os recintos das salas Inglesa, dos Passos Perdidos e de Espera do Público a serem executadas no Palácio da Câmara do Distrito Federal.

A Comissão de Concorrência torna público para conhecimento dos interessados, a vista do que resolveu a Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal (Resolução n.º 104, de 1953, ns. 5 e 6) que está aberta a Concorrência Pública n.º 7.

Objeto da Concorrência: Instalação de aparelhagem de ar condicionado destinado a servir os recintos das salas Inglesa, dos Passos Perdidos e de Espera do Público do Palácio da Câmara do Distrito Federal.

Condições:

1.º — As propostas deverão ser entregues no dia 4 de fevereiro do corrente, às 15 horas, no Gabinete do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

2.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as especificações deste edital.

3.º — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados, em três vias, com todas as folhas rubricadas, sendo as primeiras vias devidamente seladas, com Selo de Expediente de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), Selo Hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), Selo de Educação de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), selo federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha, inteiramente datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, e declaração de submissão integral a todas as cláusulas das presentes condições e das especificações, detalhadas e projetos, que fazem parte integrante do presente edital.

4.º — As firmas deverão exibir à Comissão de Concorrências da Câmara do Distrito Federal, 5 (cinco) dias antes da abertura das propostas, os seguintes documentos:

- Contrato Social;
- Licença de localização;
- Imposto de Indústrias e Profissões;
- Imposto de Renda;
- Imposto Sindical;
- Certidão da "Lei dos Dois Terços";
- Certidão do Instituto dos Comerciantes ou Industriários;
- Atestado de idoneidade comercial, financeira e técnica da firma;
- Registro de firma;
- Anuidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura devida pela firma; e

k) Anuidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura devida pelo Engenheiro responsável.

1 — Devido à dificuldade de importação, o proponente deverá provar que possui em estoque os 2 condicionadores especificados.

Regime das Concorrências:

Empreitada global

Prazo para execução das obras:

Os serviços deverão ficar concluídos e entregues, com a aparelhagem em perfeito funcionamento, até o dia 10 de março de 1954.

Critério para julgamento da proposta:

Será aceita a proposta de menor preço global, que satisfaça todas as exigências do presente edital e das especificações, projetos e detalhes fornecidos pela Câmara.

Forma de pagamento:

Será efetuado em prestações, isto é, à proporção que os serviços forem executados, de acordo com a tabela a ser anexada pela Câmara do Distrito Federal, por ocasião da assinatura do contrato.

Multas:

A Construtora ficará sujeita a multa de 1 por 1.000 (um por mil) do valor total das obras, por dia ou fração de dia que exceder aos prazos estipulados no contrato, para conclusão dos serviços.

O prazo de execução dos serviços poderá ser aumentado por motivo de força maior, devidamente comprovado, e sujeito a aprovação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal.

Fica a Instaladora sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), decorada nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo, entretanto, recurso para o Diretor Geral da Secretaria e para o Secretário da Câmara do Distrito Federal, sucessivamente.

Contrato:

O licitante a quem for adjudicada a presente concorrência se obriga, na forma da lei, a assinar no prazo de 48 horas após a notificação, que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, o contrato a ser aprovado, baseado nas presentes condições e com o texto da seguinte:

O contrato, as especificações, os detalhes e o projeto completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito, em qualquer um deles, considerará-se a obrigação como se estivesse escrito em todos.

Antes da assinatura do contrato, o concorrente escolhido deverá reconhecer aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação feita pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a caução de setenta mil cruzeiros — Cr\$ 70.000,00 — em moeda corrente em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal ou em obrigações de Guerra, devendo, nesse caso, constar do contrato autorização à Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices, ou as obrigações no caso de multa pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

A guala para caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Câmara do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levantamento da caução:

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato só será liberada mediante autorização prévia do Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma vez atestada pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal a execução perfeita dos serviços.

Fiscalização:

As obras serão executadas sob orientação e fiscalização da Câmara do Distrito Federal, por intermédio do Diretor do Patrimônio e do Engenheiro Fiscal da Câmara do Distrito Federal, auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Direção dos Serviços:

A Instaladora designará para direção dos serviços um profissional habilitado de acordo com as leis em vigor, o qual representará a Instaladora em suas relações com a Câmara do Distrito Federal em matéria técnica.

Início da obra:

Os serviços começarão no máximo 10 (dez) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal e continuarão sem interrupção durante o prazo da construção, findo o qual deverão estar terminados.

Subempreitadas:

A Instaladora não poderá subempreitar inteiramente a obra, podendo, porém, fazê-lo parcialmente, por serviços especializados, de acordo com a Fiscalização e continuando a responder pela perfeição dos serviços executados.

Especificações e desenhos:

As especificações e desenhos a que se referem as presentes condições poderão ser obtidos pelos interessados na Diretoria do Patrimônio, das 14 às 17 horas, onde também serão prestados todos os esclarecimentos de ordem técnica que os mesmos desejarem.

Comissão Julgadora das propostas apresentadas:

Depois de abertas as propostas, a Comissão de Concorrências classificá-las-á e enviará o processo à Comissão Julgadora, para dar seu parecer, a ser submetido à apreciação da Comissão Diretora, que aprovará ou não a concorrência.

A Comissão Julgadora será constituída pelo 1.º Secretário da Câmara, Diretor Geral da Secretaria, Diretor do Patrimônio, Engenheiro Fiscal e o arquiteto que serve na Diretoria de Patrimônio.

Anulação e adiamento:

A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente concorrência, sem que possam quaisquer direitos dos interessados, exceto o de devolução dos valores depositados.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, 18 de janeiro de 1954. — Arthur Massena, Diretor Geral.